

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 29 DE MARÇO DE 2010 – 12 HORAS

PRIMEIRO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

O Conselho de Administração

da

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

propõe

que os Senhores Accionistas deliberem aprovar o relatório de gestão e as contas do exercício de 2009.

Meladas – Mozelos – Santa Maria da Feira

18 de Fevereiro de 2010

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

O Conselho de Administração

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 29 DE MARÇO DE 2010 – 12 HORAS

SEGUNDO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

O Conselho de Administração
da
Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

propõe

que os Senhores Accionistas deliberem aprovar o relatório consolidado de gestão e as contas consolidadas do exercício de 2009.

Meladas – Mozelos – Santa Maria da Feira
18 de Fevereiro de 2010

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.
O Conselho de Administração

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 29 DE MARÇO DE 2010 – 12 HORAS

TERCEIRO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

O Conselho de Administração

da

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

propõe

que os Senhores Accionistas deliberem aprovar o Relatório do Governo Societário do exercício de dois mil e nove.

Meladas – Mozelos – Santa Maria da Feira

18 de Fevereiro de 2010

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

O Conselho de Administração

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 29 DE MARÇO DE 2010 – 12 HORAS

QUARTO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

O Conselho de Administração
da
Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

Tendo em conta que o resultado líquido, apurado segundo as contas sociais no final do exercício de 2009, é positivo no valor de € 46.595.073,27 (quarenta e seis milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, setenta e três euros e vinte e sete cêntimos),

propõe

que os Senhores Accionistas deliberem aprovar que o referido resultado líquido positivo, no valor de € 46.595.073,27 (quarenta e seis milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, setenta e três euros e vinte e sete cêntimos), tenha a seguinte aplicação:

- para Reserva Legal: € 2.329.753,66 (dois milhões, trezentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e três euros e sessenta e seis cêntimos);
- para Reservas Livres: € 44.265.319,61 (quarenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e dezanove euros e sessenta e um cêntimos).

Meladas – Mozelos – Santa Maria da Feira

18 de Fevereiro de 2010

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

O Conselho de Administração

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 29 DE MARÇO DE 2010 – 12 HORAS

QUINTO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

Amorim Capital – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.,
na qualidade de accionista,

Considerando,

- a) a actuação criteriosa e ordenada, do Conselho de Administração, no interesse da sociedade;
- b) a forma como o relatório está elaborado, esclarecendo os aspectos mais relevantes da sociedade;
- c) a acção desenvolvida pelo Conselho Fiscal e pelo Revisor Oficial de Contas, no decurso do exercício;

propõe,

nos termos e para os efeitos do disposto no artigo quatrocentos e cinquenta e cinco do Código das Sociedades Comerciais, que os Senhores Accionistas expressem um voto de confiança àqueles órgãos e a cada um dos seus membros.

Meladas – Mozelos – Santa Maria da Feira

18 de Fevereiro de 2010

Amorim Capital – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.,
A Administração

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

CONTAS CONSOLIDADAS (Auditadas)

Ano 2009

CORTICEIRA AMORIM; S.G.P.S., S.A.

Sociedade Aberta

Capital Social: EUR 133 000 000,00

C.R.C. Sta. Maria da Feira

NIPC e Matrícula n.º: PT 500 077 797

Edifício Amorim I
Rua de Meladas, n.º 380
Apartado 20
4536-902 MOZELOS VFR
PORTUGAL

Tel.: 22 747 54 00
Fax: 22 747 54 07
Internet: www.corticeiraamorim.com
E-mail: corticeira.amorim@amorim.com

Senhores Accionistas,

A CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A., Sociedade Aberta, vem, nos termos da lei, apresentar o:

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

1. EVOLUÇÃO MACROECONÓMICA EM 2009

1.1. Apreciação Global

O ano foi marcado por dois períodos distintos: até meados de Março, o sentimento económico registou degradação generalizada e os mercados financeiros assistiram a fenómenos de capitulação. A evolução macroeconómica traduziu isso mesmo, com contracções acentuadas do PIB no primeiro trimestre a nível dos países desenvolvidos e na generalidade dos emergentes. A correcção rápida e significativa de Existências e o impacto inerente no tecido industrial que se testemunhava no final de 2008 teve continuidade no primeiro trimestre. Após Março, registou-se uma recuperação do sentimento económico, com os mercados financeiros a estabilizarem e, gradualmente, a assumirem uma tendência de valorização que persistiu até ao final do ano. A nível do crescimento económico observou-se uma tendência de recuperação moderada, liderada pelos países emergentes. As taxas de variação trimestral do PIB passaram, paulatinamente, para níveis positivos, sobretudo a partir de Julho. A Procura Externa proveniente de países como a China e a Índia, e dirigida às economias desenvolvidas, foi visível no contributo positivo das Exportações Líquidas para a recuperação. Ainda assim, a redução da actividade económica observada nos primeiros meses do ano foi de tal magnitude que determinou uma contracção mundial em 2009, que se estima tenha atingido -1,1%. A recomposição de Existências foi, de novo, um dos factores responsáveis pela evolução positiva na 2^a metade do ano. Alguns dos desequilíbrios internacionais, como o défice comercial dos Estados Unidos da América, seguiram trajectória de correcção e terão atingido o ponto mais baixo possível.

As medidas agressivas de política monetária implementadas em 2008, variando entre descidas de taxas de juro directoras para mínimos históricos, injecções substanciais de liquidez e passando mesmo por actuação não ortodoxa, como a compra de activos de risco por parte dos Bancos Centrais, teve continuidade ao longo do ano de 2009. O Banco Central Europeu manteve a política de corte de taxas iniciada no terceiro trimestre de 2008, conduzindo a Refi Rate dos 2,0% com que havia terminado 2008 para 1,0% em Abril.

A política fiscal, como instrumento de apoio à economia, foi outra das tópicas dominantes em 2009 – os planos de apoio à economia sucederam-se, desde os direcionados à banca até aos dirigidos ao sector automóvel. De referir, pelos seus efeitos mais imediatos, o plano fiscal chinês.

O ano terminou com sinais que apontavam para a relevância de considerar a diminuição dos apoios extraordinários à economia mundial.

Estima-se que a Zona Euro tenha registado uma contracção de 4,2% em 2009. Os Estados Unidos da América deverão ter registado uma variação negativa do Produto em torno de 2,7%, enquanto o Japão terá observado o segundo ano consecutivo de contracção económica, desta feita em -5,4%. A China e Índia, embora comparando negativamente com a *performance* de 2008, terão visto as respectivas economias crescer 8,5% e 5,4%. O Brasil terá evidenciado um decréscimo do PIB inferior a 1,0%.

A inflação terá registado um decréscimo generalizado em 2009 face ao ano anterior. As estimativas apontam para que tenha registado 0,1% nas Economias Desenvolvidas – com desinflação em países como os EUA e Japão - e 5,5% nas Economias Emergentes e em Desenvolvimento.

1.2. Portugal

Em 2009 Portugal terá observado contracção económica próxima de 2,7%, uma variação de magnitude tal que se destaca claramente dos dois anteriores episódios recessivos observados nos últimos 20 anos. A segunda metade do ano terá, ainda assim, registado expansão económica, ainda que diminuta. Todas as componentes do PIB, excepto os Gastos Públicos, deverão ter registado contracção. A Procura Interna variou negativamente, traduzindo, sobretudo, a acentuada contracção no Investimento – o *deleveraging* do sector privado terá sido um elemento fundamental nesta evolução. A redução das Exportações, a que não será alheio o desempenho económico da Espanha, terá atingido os dois dígitos e terá sido acompanhada por contracção substancial nas Importações. Assim, estima-se que o défice da Balança Comercial, em percentagem do PIB, tenha registado uma diminuição para referenciais próximos dos de 2007. À crise financeira associou-se a crise económica mundial, numa conjuntura de colapso do Comércio Internacional. O Desemprego terá aumentado, de forma particularmente notória nos últimos meses do ano, estimando-se que tenha alcançado valores acima de 9,0%. As condições do mercado de trabalho ter-se-ão deteriorado acentuadamente. A Inflação, por sua vez, terá registado -0,9%, uma queda significativa face aos registos dos últimos anos.

2. ACTIVIDADES OPERACIONAIS POR UNIDADES DE NEGÓCIO (UN)

As empresas que integram o perímetro da CORTICEIRA AMORIM encontram-se estruturadas por **Unidades de Negócios (UN)**, com referências às quais se dá conta dos aspectos mais relevantes ocorridos durante o exercício de 2009.

2.1. Matérias-Primas

O desenvolvimento da actividade da UN Matérias-Primas assenta em três pilares essenciais alinhados com o planeamento estratégico da CORTICEIRA AMORIM, intervindo na área em que a UN cria diferenciação – *procurement* e aquisição de matérias-primas (cortiça), contribuindo decisivamente para a eficiência operacional da cadeia de valor integrada de todas as suas UN.

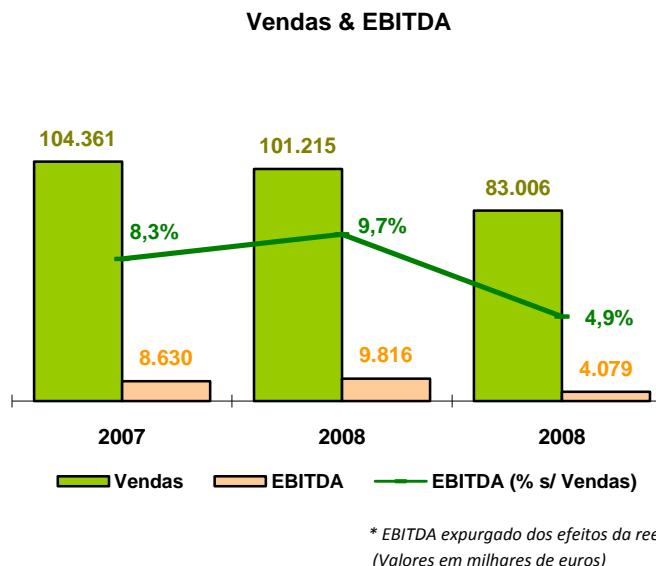
Atendendo ao contexto de grande dificuldade sentida pelo sector transformador da cortiça neste período, facto que originou redução da procura de matéria-prima na floresta, houve necessidade de adaptar a política inicialmente prevista, antecipando-se a movimentação no mercado, procurando motivar a extração de cortiça, aprovisionando cortiça de qualidade nas quantidades necessárias ao processo produtivo da CORTICEIRA AMORIM.

Durante o ano de 2009 a rentabilidade foi afectada desfavoravelmente pelo consumo de cortiças adquiridas em 2007 a preços superiores aos actuais.

O fornecimento às restantes UN, reflectindo a evolução desfavorável do volume de negócios consolidado, sofreu uma redução de cerca de 18,5%. Registou-se ainda uma quebra de 30% das vendas no Norte de África que afectou as margens libertadas e penalizou a rentabilidade.

Adicionalmente, acompanhando a evolução do preço de mercado das matérias-primas, registou-se uma descida dos preços de venda bem como uma maior exigência qualitativa por parte dos Clientes internos.

Ao longo do ano em apreço foram delineadas várias medidas visando a optimização dos custos operacionais. Assim, reforçou-se a cultura de melhoria contínua, tendo sido implementadas acções Kaizen nas áreas industriais da UN que se traduziram por ganhos de eficiência relevantes ao nível dos processos.



2.2. Rolhas

Ao longo dos últimos vinte anos, a indústria de vinho em todo o mundo tornou-se cada vez mais internacionalizada e sofisticada; o mercado vinícola acompanhou esta evolução, tornando-se mais fragmentado, internacional, multi-língua, operando em várias moedas e de informação intensiva.

Actualmente, a indústria vinícola mundial regista movimentos de consolidação de negócios, no entanto, nenhuma empresa ou vinho *per si* detém mais de um por cento do mercado mundial do vinho.

Estima-se que, a longo prazo, a crise que o mundo atravessa produza uma mudança estrutural no mundo do vinho já que os consumidores têm vindo a alterar os seus hábitos, consumindo menos e recorrendo ao *trade down*. De realçar que 2009 registou, pelo terceiro ano consecutivo, uma redução do consumo mundial de vinho.

A UN Rolhas registou uma redução de vendas de 8,6% em valor e de 3,8% em quantidade, o que evidencia a alteração do mix das rolhas comercializadas, em consequência das medidas de racionalização de custos operacionais implementadas pela indústria vinícola.

Em termos de mercados, a UN registou uma redução generalizada de vendas, com especial incidência no velho mundo. Nota positiva para evolução registada nas vendas para a Rússia, China, Canadá e Bélgica.

As vendas do mais importante produto da UN - Rolhas Naturais – tiveram uma redução generalizada em todos os mercados de referência, verificando-se um fenómeno de substituição destas rolhas *premium* por outras rolhas de cortiça de menor custo mas de elevada *performance* físico-mecânica, como é o caso das rolhas aglomeradas e das rolhas Neutrocork. Também as vendas de rolhas de champanhe evidenciaram uma evolução favorável.

As medidas de eficiência operacional e de qualidade de serviço foram cruciais para a sustentação da evolução rentabilidade da UN, sendo de realçar, pelos continuados efeitos positivos esperados:

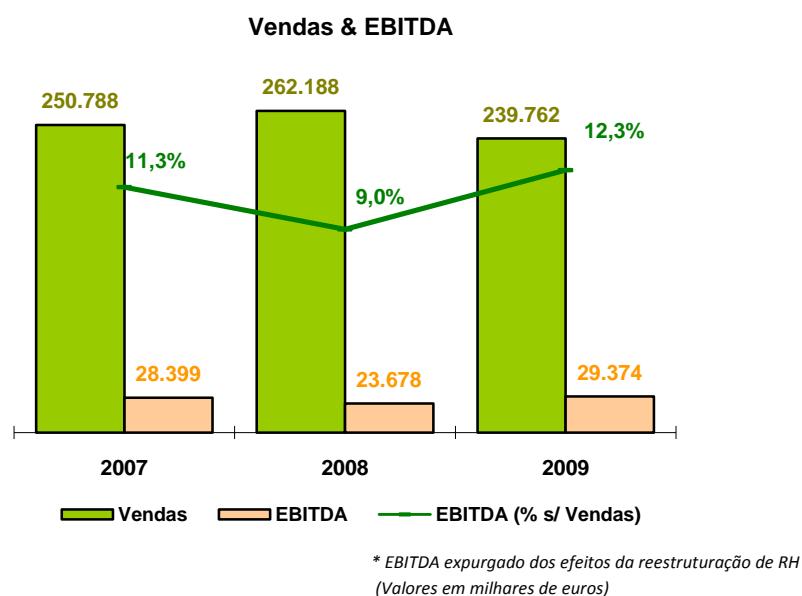
- a conquista da preferência das empresas vinícolas multinacionais a *large domestic*, graças à qualidade do produto, ao seu preço e à excelência do serviço;
- a dinamização da presença nos mercados de referência como Estados Unidos, Chile, Austrália, França, Itália e Espanha;
- o desenvolvimento técnico do produto, transportando as inovações para as soluções disponibilizadas ao mercado, alargando o portfolio e respondendo à crescente exigência dos Clientes;
- a maior eficiência na gestão da cadeia de abastecimento, melhorando os níveis de serviço, com impacto favorável ao nível do capital investido.

A margem bruta registou uma diminuição de 1,46% face a período homólogo, totalmente justificada pela quebra referida redução das vendas; em termos percentuais, registou-se mesmo uma melhoria de 2,9 pontos, fruto de medidas de racionalização industrial e alteração do *mix* de vendas.

Os custos operacionais diminuíram 7,1%, em resultado da racionalização industrial e da rede distribuição e da maior eficiência das áreas de suporte.

Assim, apesar da redução das vendas, O EBITDA, expurgado dos efeitos da reestruturação, aumentou 24,1% face a 2008; o rácio EBITDA/Vendas atingiu os 12,3% (9% em 2008), claramente destacando a eficiência operacional alcançada.

De destacar também o sucesso das medidas de controlo e diminuição do capital investido que possibilitaram uma redução de 9,1% deste agregado, face aos valores registados no final de 2008.



2.3. Revestimentos

No seguimento da conjuntura mundial, as vendas totais baixaram 15,9% face ao período homólogo de 2008. A descida das vendas de produtos fabricados atingiu os 9%; no caso dos produtos comercializados a queda foi mais agressiva e atingiu os 24%. Os principais motivos para este decréscimo generalizado de vendas relacionam-se com a contracção

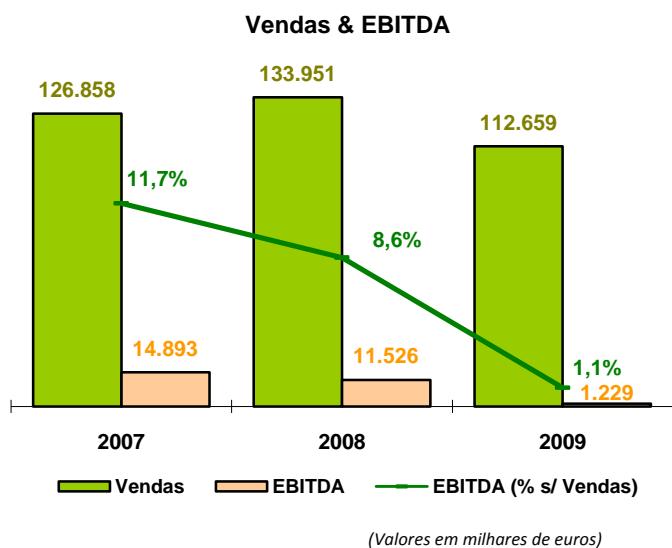
do mercado imobiliário de construção nova e de substituição, bem como com o clima de incerteza que adiou as decisões de consumo, com impacto directo nos segmentos *do-it-yourself* e retalho tradicional, onde a UN tem uma presença considerável. A necessidade de reconversão de existências adiou as compras dos distribuidores, com particular incidência nos países da Europa de Leste. A pressão sobre os preços desviou o consumo para produtos mais económicos.

Em 2009 registou-se o lançamento das novas coleções e de uma nova gama de produtos, o que originou um forte investimento publicitário. De realçar a participação em feiras nacionais e internacionais de promoção, bem como a substituição de instrumentos de comunicação nos mercados. As vendas dos novos produtos tiveram efeito apenas no segundo semestre do ano.

A UN passou, assim, a disponibilizar um portfolio alargado, com novas soluções técnicas, combinando a cortiça com outros materiais de revestimento, assumindo o objectivo de, em termos de mercado, ser reconhecida como um fornecedor de revestimentos que se diferencia pela incorporação de cortiça no produto que conferem um desempenho ímpar às suas soluções.

Ao nível operacional, em 2009 iniciou-se o programa *Lean Production*, com a revisão de processos e métodos de trabalho, preparando a Organização para uma capacidade de resposta mais flexível.

Foi feito um esforço de adaptação da estrutura funcional da empresa a uma situação de mercado adversa, de que resultou o ajustamento dos recursos afectos, incluindo os Recursos Humanos com consequente custo nas indemnizações e compensações pagas, factor que, no ano em apreço, teve um impacto negativo na rentabilidade da UN.



2.4. Aglomerados Compósitos

As vendas desta UN registaram uma contracção assinalável e, apesar dos sinais de ligeira inversão da tendência nos últimos meses do ano, acabaram por cifrar-se 16,8% abaixo do volume atingido no ano anterior.

Este desempenho teve consequências directas na Margem Bruta que, em termos relativos, se viu reforçada em 2,5 pontos percentuais, relativamente a 2008, tendo esta melhoria resultado do efeito conjugado do câmbio médio EUR/USD mais favorável em 2009, da composição das vendas, das melhorias nas condições de eficiência operacional e

da descida nos preços de compra de matérias subsidiárias, num contexto de estabilidade no custo de aquisição da cortiça.

Praticamente todos os mercados geográficos, aplicações e clientes reduziram a sua actividade e consequente procura de forma relativamente homogénea. A partir de meados do ano, foi possível suster esta quebra e começar a inverter paulatinamente a tendência, também por recurso à conquista de novos Clientes, mantendo-se intactas as quotas de mercado desta UN.

Este decréscimo das vendas verificou-se na generalidade das áreas geográficas. No entanto, em função da sua importância relativa para a UN é possível destacar a Europa de Leste, designadamente Rússia e Ucrânia, bem como os Estados Unidos da América. No que concerne a aplicações, a quebra também foi generalizada mas, dado o seu peso no *portfolio* de negócios da UN, devem ser salientadas as que se destinam aos sectores da Construção e da Indústria, designadamente Automóvel.

Com efeito, por força da quebra clara da nova construção, bem como da retracção considerável ao nível do mercado de reabilitação, as vendas de subpavimentos saíram consideravelmente afectadas, face ao ano anterior. O sector automóvel foi outra das indústrias mais fustigadas pela crise económica internacional que se manifestou particularmente intensa em 2009. Os materiais e componentes vocacionados para esta aplicação tiveram uma procura substancialmente inferior. De um modo geral, todas as indústrias acabaram por ajustar em baixa as suas capacidades e necessidades, o que se traduziu numa menor procura face ao exercício de 2009.

Todas as linhas de produto sofreram o impacto desta contracção, desde os materiais aos produtos acabados, mas a gama de cortiça com borracha foi relativamente mais afectada que os aglomerados de cortiça.

Tendo em conta a conjuntura económica e financeira adversa em que a actividade se desenvolveu, é de realçar a menor exposição da UN ao risco de crédito de Clientes que determinou inclusivamente a recuperação de ajustamentos efectuados em períodos anteriores.

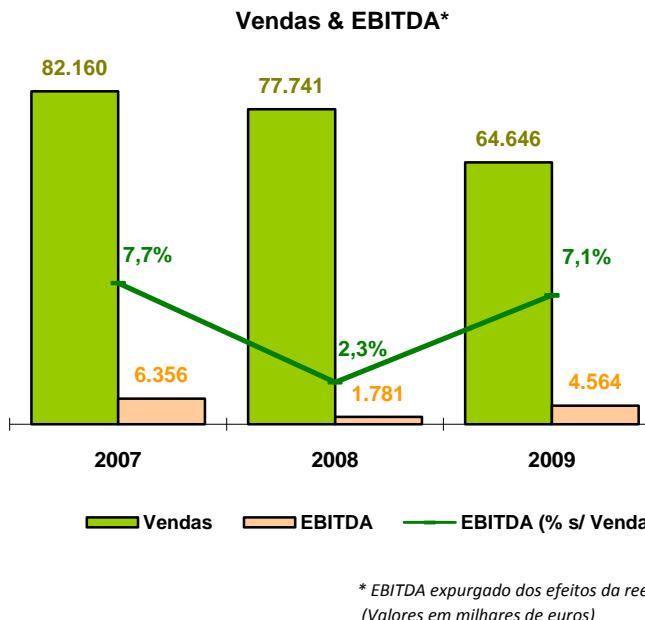
A actividade de toda a UN ficou, no entanto, negativamente marcada pela redução da sua actividade e consequente – absolutamente necessária – adaptação de toda a estrutura de recursos. Pela primeira vez na sua já longa história, e por força de uma quebra de actividade absolutamente extraordinária, a UN não teve alternativa a reduzir o seu Quadro de Pessoal, ajustando a estrutura à redução da procura, sentida desde 2008.

Além dos Recursos Humanos, todos os restantes recursos empregues foram detalhadamente estudados, tendo-se implementado várias medidas de controlo de custos e de escrutínio de gastos.

Assim, contrastando com redução dos custos de financiamento alheio, graças à descida das taxas de juro e à redução do capital empregue, a componente Operacional dos Resultados evidenciou um desvio negativo de 10,3%, embora inclua, com relevância, os efeitos da reestruturação anteriormente referida.

Ao nível do Capital Investido, foi promovida e conseguida uma redução muito relevante, essencialmente por via das componentes de Fundo de Maneio, e também, embora em menor escala, da componente de Activo Fixo Líquido. A redução de actividade facilitou a concretização deste objectivo, mas implementaram-se igualmente medidas várias neste sentido, designadamente em Existências e em Fornecedores. Apesar das restrições, o plano de investimentos foi genericamente executado conforme previsto, envolvendo capital na ordem dos 1,8 milhões de euros.

Apesar da redução verificada no valor das vendas, o EBITDA, expurgado dos efeitos da reestruturação, mais que duplicou relativamente ao exercício anterior, ultrapassando os 4,56 milhões de euros, conforme ilustra o mapa seguinte:



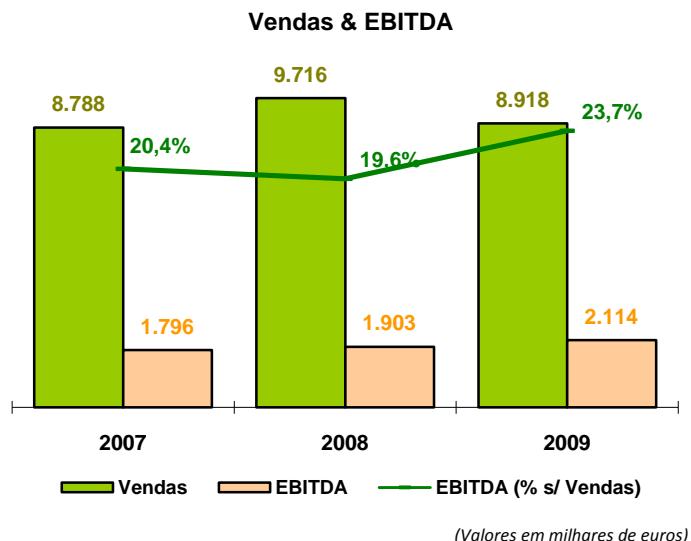
2.5. Isolamentos

A Unidade de Negócios Isolamentos apresentou, no exercício de 2009, um decréscimo de 8,2% do volume de vendas, como consequência directa dos efeitos das condições económicas desfavoráveis sobre o consumo público e privado e sobre o investimento, que afectaram todo o sector de isolamentos nos diversos segmentos, pelo adiamento, ou mesmo cancelamento, de novas construções ou renovação das já existentes.

Não obstante a diminuição de vendas verificada, em especial nos mercados Europeu e Médio Oriente, foi possível aumentar substancialmente o nível da margem bruta face a igual período do ano anterior, devido não só ao aumento dos preços de venda dos produtos acabados, mas também à descida verificada no preço médio de consumo das matérias-primas.

Os custos operacionais tiveram, também, um comportamento em baixa, tendo sido implementadas acções Kaizen nas áreas industriais da UN que se traduziram por ganhos de eficiência relevantes ao nível dos processos. O EBIT e o EBITDA registaram aumentos de 12,2% e 11,1%, respectivamente, face aos valores registados em 2008.

O capital investido no final de 2009 registava um nível idêntico ao de igual período do ano anterior, apesar do investimento efectuado na linha de Trituração na Unidade Industrial de Silves.



3. INOVAÇÃO, INVESTIGAÇÃO & DESENVOLVIMENTO

3.1. Novas Aplicações

MOR for Cork – Market Oriented Research

A CORTICEIRA AMORIM tem assumido nos últimos anos um forte compromisso de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI) que resulta num reforço substancial de recursos nesta área, com vista ao desenvolvimento de novos produtos e negócios.

Para além das Equipas de I&D que, em cada UN, investigam e inovam em prol do desenvolvimento dos seus negócios actuais, a CORTICEIRA AMORIM dispõe de uma Equipa que tem como missão conceber e desenvolver para a cortiça novos produtos e suportar tecnicamente o desenvolvimento de novos negócios. Esta actividade, de natureza transversal à Organização, é protagonizada pela estrutura **MOR for Cork**, o departamento de *Market Oriented Research* (anteriormente denominado DNAPC – Desenvolvimento de Novas Aplicações/Produtos em/com Cortiça).

Durante 2009 esta Equipa colaborou intensamente com a área desenvolvimento de novos negócios da CORTICEIRA AMORIM, particularmente na resposta às questões técnicas da introdução no mercado dos absorventes de hidrocarbonetos, gorduras e solventes. Em 2010 iniciar-se-ão novos projectos de investigação, em colaboração com entidades do sistema científico e tecnológico, que visam potenciar a capacidade de adsorção da cortiça.

Ao longo do ano em apreço foram desenvolvidos materiais compósitos que ligam a cortiça a termoplásticos naturais e sintéticos, criando-se um material que permite incorporar as características únicas da cortiça em termoplásticos. Em 2010 será implementada a fase subsequente do projecto: a definição do mercado para a comercialização destes materiais.

Dando continuidade a uma linha de investigação desenvolvida nos últimos anos, também a valorização de componentes extraídos da cortiça registou avanços relevantes, tendo-se iniciado já alguns contactos com potenciais parceiros industriais. Esta área de trabalho continuará a ser prioritária, prevendo-se que em 2010 se iniciem novos projectos de investigação, em colaboração com entidades do sistema científico e tecnológico.

De destacar também o empenho da CORTICEIRA AMORIM na protecção da propriedade intelectual associada aos vários processos de I&D descritos, como forma de viabilizar e valorizar a exploração no mercado dos produtos e/ou processo desenvolvidos.

É convicção da CORTICEIRA AMORIM que o IDI é um pilar estratégico da sua liderança, pelo que continuará a empenhar-se e a investir em conhecimento sobre a cortiça e em criar as parcerias adequadas quer com grupos de investigação quer com parceiros industriais, nacionais e estrangeiros. Desta forma, será possível agregar conhecimentos e valências complementares, visando a colocação no mercado de produtos e soluções inovadoras, de elevado valor acrescentado e capazes de reforçar a liderança da Organização em sectores considerados estratégicos.

3.2. Rolhas

Durante o ano de 2009 a UN Rolhas investiu em Investigação & Desenvolvimento com vista à melhoria da qualidade das rolhas produzidas, ao aumento do conhecimento da interacção das rolhas com o vinho e à inovação do produto. A melhoria da qualidade das rolhas produzidas passa pela redução da presença de compostos contaminantes com aromas desagradáveis, nomeadamente de 2,4,6 - Tricloroanizol (TCA). Em 2009 foi feito um esforço no sentido da redução de TCA, nomeadamente com a introdução da vaporização no fluxo produtivo de rolhas, processo usado ainda na fase de prancha e que visa uma descontaminação inicial de TCA, que se estima na ordem dos 40%.

No segmento das rolhas naturais registou-se um esforço acrescido para a instalação do sistema ROSA Evolution, actualmente com seis equipamentos activos. A melhoria e optimização destes equipamentos permitiram aumentar para 80% o seu potencial de descontaminação contra os 60% inicialmente existentes. Isto quer dizer que todas as rolhas naturais produzidas têm uma redução do teor do TCA – se presente – de cerca de 80%!

Nas rolhas técnicas foi instalada uma nova tecnologia, em testes a partir do início de 2010, que irá permitir a melhoria da eficácia do sistema ROSA, aumentando-a de 80% para 90%.

Também em 2009 foi implementada a análise sensorial de rolhas *premium* com vista a uma maior garantia da sua qualidade sensorial, principalmente no que toca a outros compostos também produtores de aromas desagradáveis que não TCA.

Dos restantes projectos em curso, ainda relacionados com TCA, destaca-se a sua detecção, ou dos seus precursores, em solo de montados, pretendendo-se usar esta análise como uma medida do risco da contaminação da cortiça aí colhida. Em 2009 foi desenvolvida a metodologia para a análise dos precursores e foram feitas algumas análises em solos de herdades portuguesas e espanholas, pretendendo-se desenvolver esta linha de investigação ao longo de 2010.

Também de registar a conclusão do estudo sobre migração de TCA através dos vedantes. Os resultados são extremamente interessantes e importantes para as rolhas de cortiça pois fica claro que, ao fim de seis meses em garrafa, os compostos voláteis presentes no ambiente à volta de garrafas vedadas com sintéticos já estão presentes no vinho, facto que não acontece em garrafas vedadas com rolhas naturais e técnicas de cortiça ao fim de 24 meses. Os resultados deste trabalho foram apresentados no congresso da Sociedade Americana de Enologia que decorreu em Napa (EUA) em Junho de 2009.

Com vista a estudar a **interacção do vinho/rolha** foram levados a cabo em 2009 vários trabalhos dos quais se destaca conclusão da comparação entre vedantes, feita em colaboração com a Faculdade de Enologia da Universidade de Bordéus. Os resultados são muito favoráveis às rolhas de cortiça e muito pouco encorajadores para as cápsulas de

rosca e para os vedantes sintéticos. Todos os resultados obtidos neste estudo foram publicados numa revista científica americana da especialidade.

No que concerne à **inovação do produto** deu-se início, em co-promoção com Instituto Superior de Engenharia da Universidade Técnica de Lisboa, um projecto de investigação que, na fase em curso, permitirá conhecer melhor a imagem interna das rolhas naturais e a sua influência na *oxygen transfer rate*.

3.3. Revestimentos

Em 2009 as actividades de I&D desta UN tiveram como principal missão as actividades necessárias ao alargamento da sua oferta, desenvolvendo novas soluções técnicas que combinam a cortiça com outros materiais de revestimento. Com este alargamento estratégico do *portfolio* de produtos e soluções a UN pretende ser claramente reconhecida no mercado como um fornecedor de *flooring* que se diferencia pela utilização de cortiça nas suas propostas – com todas as vantagens técnicas, sensoriais e de conforto associadas a esta matéria-prima natural. O *portfolio* apresentado ao mercado foi revisto não só do ponto de vista das soluções técnicas e visuais como também de imagem.

Assim, das actividades e projectos desenvolvidos no exercício em apreço e lançados em 2009 destacam-se os seguintes:

- gamas **Corkcomfort** e **Woodcomfort**: apresentação de uma nova coleção de visuais resultante do desenvolvimento de novas inserções de cortiça e da utilização de tecnologias de pintura e prensagem inovadoras na indústria da cortiça. Estes visuais, ricos em textura, cor e *design* permitem a utilização da gama nos mais diferentes ambientes enriquecendo-os com as vantagens da utilização da cortiça. A associação do referido processo de prensagem à gama HPS permitiu criar soluções de revestimento com textura, uma característica inovadora e diferenciadora face a todos os alternativos existentes no mercado que utilizam filmes de PVC.
- gama **Vynilcomfort**: registo de um *upgrade* com desenvolvimento de produtos de dimensões e características técnicas melhor vocacionadas para utilizações em áreas comerciais, aos quais foram ainda associados visuais exclusivos.

Dos projectos em curso, com conclusão estimada ao longo de 2010, salienta-se:

- o desenvolvimento de novos visuais para as marcas Ipcork e Corklife;
- a actualização da coleção de revestimentos de parede;
- o desenvolvimento de novos acabamentos de superfície;
- o desenvolvimento de coleções com visuais em cortiça e madeira, destinadas a um segmento com poder aquisitivo menor;
- a incorporação de nova solução técnica para colagem ao piso nos produtos da gama Vynilcomfort;
- a Introdução da nova solução de encaixe (Sistema 5G) nos pavimentos flutuantes, que permitirá uma instalação mais fácil e rápida.

3.4. Aglomerados Compósitos

As actividades de I&D desta UN orientam-se para a prossecução da estratégia de alargamento do seu portfolio de produtos a aplicações de grande exigência técnica e de elevado valor acrescentado.

Em resultado da actividade desenvolvida em 2009, destaca-se o lançamento de soluções destinadas a várias indústrias e segmentos:

- para a construção: gama de materiais para isolamento de ruídos de impacto em betonilhas, que complementa a gama de subpavimentos Acousticork para a correcção acústica de pavimentos flutuantes, madeira e cerâmica (ruídos de impacto e percussão); e o novo Acousticork T31, destinado aos pavimentos colados de madeira, que possibilita a instalação numa só operação do subpavimento e piso final;
- para indústria de pavimentos flutuantes foi lançado o NRT 94, uma nova solução que garante o isolamento acústico e térmico, facultando ao fabricante do pavimento uma enorme flexibilidade de opções construtivas e de *design*;
- para o segmento de infra-estruturas ferroviárias: desenvolvimento e certificação de vários materiais de cortiça com borracha para isolamento de vibrações em ferrovias (palmilhas de carril), reforçando, assim, a imagem tecnicamente evoluída que os compósitos de cortiça assumem;
- na área dos materiais e produtos de selagem em cortiça com borracha, foi lançada uma nova junta destinada aos novos motores a diesel de baixos níveis de emissões produzidos por um OEM (*original equipment manufacturer*) de dimensão mundial;
- para a indústria dos compósitos FRP foi desenvolvida referência NL 11, resistente ao fogo e que ostenta a certificação M1F1 (NF F16-101), que enriquece a gama CORECORK.

Complementarmente, e inovando também no serviço técnico que a UN disponibiliza no mercado, foram lançadas aplicações informáticas de suporte às suas actividades comerciais. Estes softwares pretendem não só consolidar toda a informação de produto e aplicação consideradas relevantes para o mercado, mas sobretudo servir de *design guides* para os utilizadores-alvo:

- **Joint Analysis QTool R2.0** para análise de aplicações de selagem em geral (gama *Techseal* e *T&D*) que inclui informação técnica sobre os materiais e sua utilização, destinada aos gabinetes de engenharia de OEM. A junção de um *interface* opcional mais simples e intuitivo torna esta ferramenta ideal também para os *gasket fabricators* e distribuidores especializados;
- **NRS v2009** para simulação do isolamento de ruídos aéreos em painéis sanduíche usados em paredes divisórias, portas e pisos acústicos nos transporte, entre outras aplicações. A versão actual deste software inclui os novos materiais resistentes ao fogo da gama ACM e permite muitas mais opções de combinação de materiais;
- **ISIS (Beta Release)**, um software destinado a estimar o isolamento de ruídos de impacto em habitações, destinado principalmente aos gabinetes de projectos e arquitectos, auxilia a prescrição de materiais Acousticork para subpavimentos em função do tipo de betonilha e pavimento final.

Tendo como objectivo estar actuar em áreas de tecnologia de ponta e de know-how crítico, como sejam a aeronáutica, o transporte rodoviário e ferroviário e o automóvel, a UN, em conjunto com os diferentes Parceiros, deu início aos projectos Aerocork, I-Bus, I-Seat e Plascork, estimando obter resultados que permitam o lançamento de novos produtos mercado a curto/médio prazos.

Internacionalmente, a UN está envolvida em dois projectos na área espacial: o Aerofast, que arrancou em 2009, e visa a concepção e desenvolvimento de uma nave não tripulada para uma próxima missão a Marte, competindo à UN Aglomerados Compósitos desenvolver novas protecções térmicas (escudos ablativos) em compósitos de cortiça; e, em parceria com a ESA, a pesquisa de novas aplicações para compósitos de cortiça em aplicações espaciais.

A consolidação e a promoção da identidade verde desta UN, graças à consolidação e rastreabilidade das práticas amigas do ambiente de toda a Organização são – cada vez mais – um factor de diferenciação positivo dos actuais produtos e soluções. Assim, já no início de 2010 a UN dará início a um projecto mobilizador de todo o know-how interno – o All Ways Green – que visa:

- a nível do produto - desenvolver novos materiais compósitos de cortiça que maximizem a utilização de matérias-primas ou subsidiárias de origem natural, incluindo biomassa; estudar novas tecnologias de fabrico, necessárias para o fabrico desses materiais inovadores;
- a nível de aplicações - iniciar projectos de IDI, dinamizando o *networking* tecnológico e potencializando o desenvolvimento de novas aplicações e componentes, em conjunto com parceiros industriais e centros tecnológicos, nacionais e internacionais, particularmente na área espacial, ferroviária e da construção sustentável.

3.5. Isolamentos

Durante o ano de 2009 há a registar o relevante contributo da Unidade de Desenvolvimento de Novos Negócios da CORTICEIRA AMORIM para o alargamento do portfolio de produtos da UN Isolamentos. De facto, fruto de um processo de I&D foi possível desenvolver uma solução para controlo de poluição baseada em cortiça.

Esta UN introduziu já no mercado uma linha de absorventes para derrames de óleos, hidrocarbonetos e solventes orgânicos comercializada sob a marca CorkSorb.

A criação deste negócio surge como resultado de um projecto de investigação com vários anos e consubstancia um primeiro resultado do I&D vocacionado para a descoberta de novas aplicações para a cortiça, com a mais-valia de, ao utilizar a cortiça na protecção ambiental, se manter um estreito alinhamento entre esta nova solução e as políticas e práticas de sustentabilidade adoptadas por toda a Organização.

4. SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO QUALIDADE, AMBIENTE E SEGURANÇA

O alinhamento de diferentes subsistemas de gestão promotores de eficiência e a sua integração nas perspectivas estratégicas do *balanced scorecard* mantém-se como importante garante o desenvolvimento da CORTICEIRA AMORIM.

Neste contexto, salientam-se os seguintes factos ocorridos em 2009:

- o sistema de gestão da qualidade da unidade industrial de Coruche da UN Rolhas foi acreditado pela norma NP EN ISO 9001. A esta mesma unidade industrial foi atribuída a certificação da cadeia de custódia pelo FSC (Forest Stewardship Council), o que permite à maior unidade industrial de rolhas do mundo classificar as rolhas Twin Top com a marca registada FSC, sendo um garante do contributo do produto e das práticas da Organização para a gestão florestal sustentável;
- o reforço do compromisso estratégico da CORTICEIRA AMORIM com a gestão florestal sustentável, materializou-se adicionalmente com a certificação da cadeia de custódia da Amorim France pelo FSC e com a auditoria da cadeia de custódia de quatro estabelecimentos da Amorim & Irmãos. A certificação destes estabelecimentos permitirá à empresa classificar adicionalmente as rolhas de champanhe, capsuladas e as rolhas Neutrocork com a marca registada FSC;
- a adesão à Rede Ibérica de Comércio Florestal, preconizada em 2008 pela Amorim Revestimentos, foi alargada às UN Rolhas e Aglomerados Compósitos no final de 2009. A CORTICEIRA AMORIM reforça, assim, o seu compromisso com esta rede mundial de empresas que incentiva o consumo responsável de produtos florestais e pretende travar a degradação de florestas de todo o mundo;
- a manutenção e melhoria de todas as restantes certificações, nomeadamente:

- NP EN ISO 9001 (Sistema de Gestão da Qualidade);
- HACCP / ISO 22000 (Sistema de Gestão de Segurança Alimentar);
- WIETA / ETI (acreditação de Ética Comercial e Organizacional);
- ISO 14001 (Sistema de Gestão Ambiental);
- FSC (Forest Stewardship Council);
- SYSTEPCODE (Código de Boas Práticas Rolheiras)
- OHSAS 18001 (Sistema de Gestão de Segurança, Higiene e Saúde).

5. RECURSOS HUMANOS

Num ano de profunda reestruturação, fruto da conjuntura económico-financeira (o Quadro de Colaboradores da CORTICEIRA AMORIM registou uma redução de efectivos), os grandes objectivos no âmbito das políticas de Recursos Humanos foram a manutenção de um clima social e motivacional adequado, a prossecução do investimento na qualificação de base de uma parte significativa dos Colabores e a reactividade necessária de todos, adaptada às evoluções de conjuntura, tecnológicas e de volume das operações.

5.1. O Ano da Comunicação Interna

Responder aos desafios da conjuntura

Ao longo do exercício em apreço, que se revelou particularmente desafiante, vários momentos de comunicação foram planeados e concretizados, desde as comunicações trimestrais com os Quadros médios e superiores, até reuniões de informação aos vários níveis da sobre o enquadramento operacional, sobre os resultados e os objectivos da Organização e os pontos a trabalhar, em cada área, durante o ano. A manutenção de um clima social ajustado aos momentos e etapas vividos foi uma das concretizações de maior sucesso durante 2009.

De realçar que mais duas UN – Matérias-Primas e Aglomerados Compósitos – lançaram as suas *newsletters* periódicas reforçando os mecanismos de comunicação interna disponíveis. Estas Unidades juntam-se, assim, às Rolhas e Revestimentos que já dispunham deste importante veículo de comunicação e alinhamento interno.

De realçar que mais duas UN – Matérias-Primas e Aglomerados Compósitos – lançaram as suas *newsletters* periódicas reforçando os mecanismos de Comunicação Interna disponíveis. Estas Unidades juntam-se, assim, às Rolhas e Revestimentos que já dispunham deste importante veículo de comunicação e alinhamento interno.

5.2. Desenvolvimento dos Colaboradores

Continuar a preparar o futuro

A conjuntura de contenção e de reestruturação interna determinou a concentração dos esforços formativos e de desenvolvimento em duas áreas particulares: nos processos de evolução tecnológica e de organização do trabalho, principalmente ao nível das operações, e nos processos de Reconhecimento, Valorização e Certificação de Competências (RVCC). Este foi também o ano do corolário do objectivo traçado e cumprido de formar mais de três centenas de Colaboradores com o ensino básico e secundário. Concomitantemente, prosseguiram todos os processos formativos ligados a projectos de evolução organizacional e tecnológica.

5.3. Indicadores Recursos Humanos

Formar, motivar e prevenir

Formação

O volume de formação atingiu cerca 50 000 horas, representando um ligeiro decréscimo face a anos de maior investimento. Esta tendência irá inverter-se já em 2010, prosseguindo-se com a tendência evolutiva crescente registada nos anos anteriores, com aumentos visíveis ao nível do número de horas de formação por Colaborador/ano. De realçar que os indicadores de formação encerram também uma importante alteração: proporcionalmente, registou-se um aumento do número de horas de formação aos Colaboradores directos fabris.

Absentismo

O nível de absentismo manteve-se em cerca de 3,5%, tendo uma das UN da CORTICEIRA AMORIM – Aglomerados Compósitos – baixado o seu índice em cerca de 1% (de 4% para 3%).

Sinistralidade

Os investimentos e os esforços realizados nos últimos anos, seja ao nível da organização e tecnologia, seja ao nível da educação e formação dos Colaboradores, dão os seus frutos: o absentismo por acidente de trabalho prosseguiu e sua tendência descendente em 2009.

6. CORTICEIRA AMORIM NO MERCADO DE CAPITAIS

6.1. Enquadramento

Após o quase colapso dos mercados financeiros em 2008, o ano 2009, apesar de um mau começo, evidenciou uma evolução positiva crescente, à medida que os Estados e os Bancos Centrais iam anunciando estratégias e medidas para reequilibrar os mercados financeiros, em particular o do crédito, possibilitando, nestes tempos de reduzida liquidez e elevada aversão ao risco, o acesso ao financiamento por parte das empresas e das famílias.

Os mercados accionistas foram um dos grandes beneficiários dessas medidas. De facto, a injecção de liquidez na economia, a viabilização do crédito através de sistemas de garantias, a manutenção das taxas de juro em níveis historicamente baixos, entre outras medidas, possibilitaram uma paulatina – ainda que temerosa – recuperação da actividade das empresas, o que se reflectiu nos resultados que iam divulgando e, consequentemente, na confiança de analistas e investidores. Crescente confiança e reduzidas taxas de juro tornaram o mercado accionista mais atractivo. Assim, no final de 2009, os mercados accionistas registaram *performances* assinaláveis face ao fecho do ano transacto o Eurostoxx 50 (União Europeia) subiu 22%; o CAC 40 (França) subiu 22,32%; o Nasdaq 100 e o Dow Jones Industrial (EUA) subiram 53,54% e 18,82%, respectivamente; o PSI 20 (Portugal) valorizou-se 33,47%.

6.2. Performance Bolsista das Acções da CORTICEIRA AMORIM

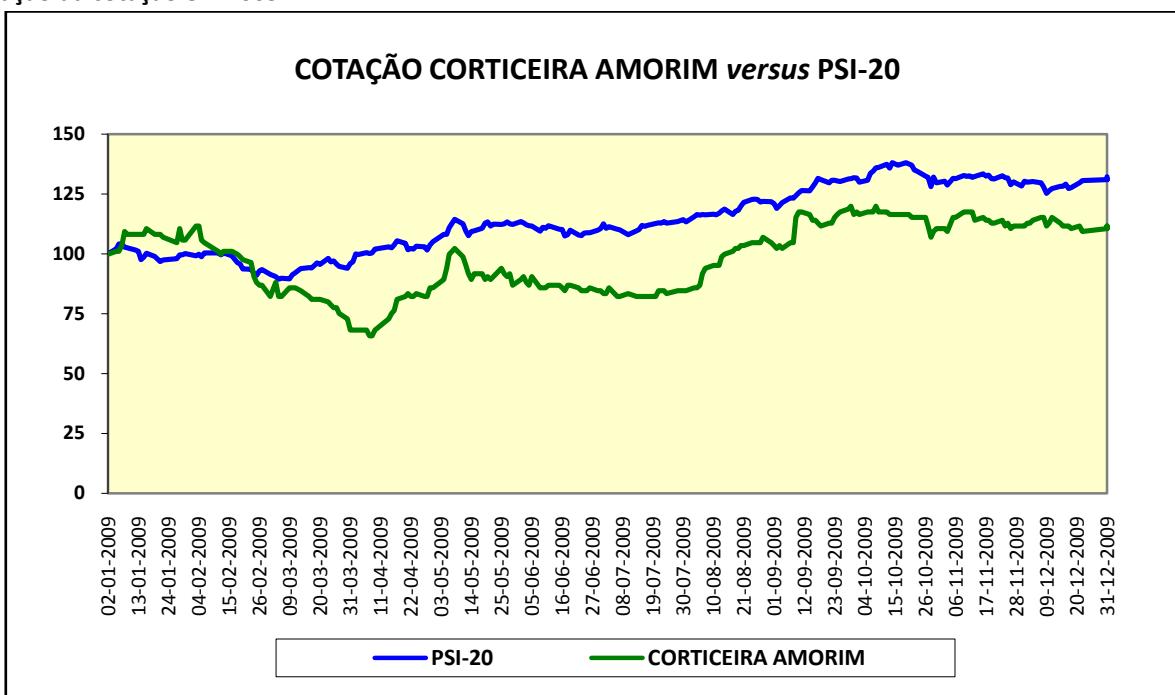
Actualmente, o capital social da CORTICEIRA AMORIM cifra-se em 133 milhões de euros, representado por 133 milhões de acções ordinárias de valor nominal de 1 euro, que conferem direito a dividendos. A admissão à negociação na Euronext Lisbon (então denominada BVLP – Bolsa de Valores de Lisboa e Porto), das acções emitidas no âmbito da operação de aumento de capital ocorreu em 19 de Dezembro de 2000, juntando-se estas às restantes acções da Sociedade já cotadas na BVLP desde o início de 1991, integrando o sistema de negociação contínuo nacional desde 11 de Dezembro de 1991.

Em 31 de Dezembro do ano em apreço, as acções da CORTICEIRA AMORIM terminaram a sessão a negociar a 0,94 euros, o que representa uma valorização de 16% face ao fecho de 2008, acompanhando, portanto, o sentido da evolução registada nos principais mercados bolsistas mundiais. Em 2009 transaccionaram-se em bolsa mais de 18,7 milhões de acções (+131% do que em 2008) e registaram-se 5337 negócios (+53% do que em 2008) que ultrapassaram, no seu conjunto, os 16,2 milhões de euros (+34% do que em 2008).

Em 2009, a cotação média de transacção foi de 0,84 euros por acção; a máxima atingida foi de 1,05 euros por acção, em 8 de Abril; a mínima foi de 0,54 euros e ocorreu durante as sessões dos dias 9 de Setembro e 9 de Outubro; a amplitude percentual cifrava-se em 51,4% (38,8% em 2008), o que evidencia a volatilidade associada ao título, em linha com a elevada volatilidade registada na generalidade das bolsas.

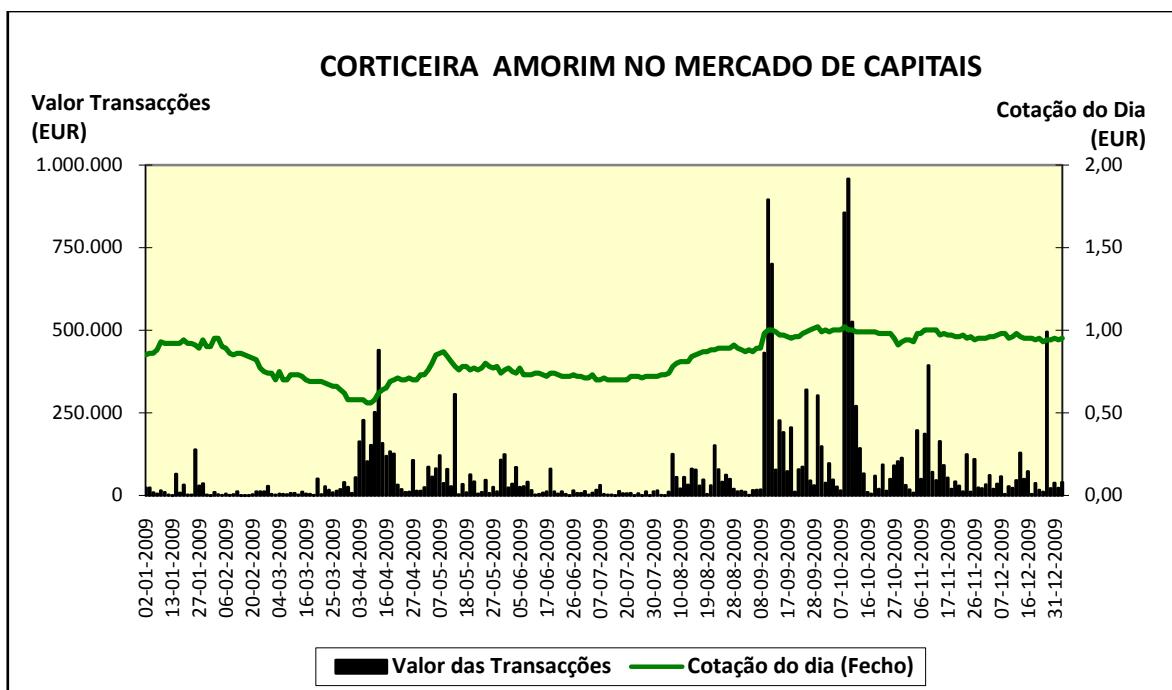
Os gráficos abaixo ilustram a *performance* bolsista da CORTICEIRA AMORIM:

Evolução da cotação em 2009:



Fonte: NYSE Euronext

Valor das transacções em mercado regulamentado ao longo de 2009:



Fonte: NYSE Euronext

Evolução de indicadores bolsistas nos últimos anos:

17

	2006	2007	2008	2009
Qt. de acções Transaccionadas	10 564 708	21 631 823	12 051 555	18 680 284
Cotações (€):				
Máxima	2,32	2,19	1,96	1,05
Média	1,85	2,03	1,37	0,84
Mínima	1,44	1,70	0,76	0,54
De fecho do ano	1,96	1,96	0,81	0,94
Frequência Negocial	99,6%	99,6%	94,9%	94,1%
Capitalização bolsista no fecho do ano (€)	260 680 000	260 680 000	107 730 000	125 020 000

Fonte: NYSE Euronext

7. RESULTADOS CONSOLIDADOS

7.1. Sumário da Actividade

Uma profunda e generalizada desconfiança foi o sentimento dominante no início do exercício de 2009. Um último trimestre de 2008, marcado pelo quase colapso do sistema financeiro mundial, indicava o alastrar da crise à chamada economia real. Durante o primeiro trimestre de 2009 todos os indicadores económicos e financeiros bateram no fundo em mínimos não vistos, em muitos casos, desde o fim da Segunda Guerra Mundial. Dos mercados bolsistas, ao comércio mundial, todos os registos evidenciaram quebras históricas, com outros efeitos nefastos associados: o

desemprego galopante e o acesso ao crédito fortemente condicionado. As empresas industriais apresentaram quebras de vendas que ultrapassaram frequentemente os 20 e 30%.

Perante tal cenário, as empresas mais ágeis começaram a adequar a sua estrutura de custos à referida quebra de actividade. Reagindo à difícil situação vivida desde Novembro 2008, a CORTICEIRA AMORIM anunciou a 3 de Fevereiro a adaptação da sua capacidade produtiva ao nível da procura dos seus produtos. Esta medida, juntamente com outras tomadas internamente pela Organização, obviamente sem o mesmo impacto mediático, visaram tornar a actividade sustentável, sob o ponto de vista económico e financeiro, face a uma redução significativa das vendas dos seus produtos. Este esforço de adequação continuou durante o resto do exercício, tendo abrangido quase todas as Unidades de Negócio (UN).

Mercê da liquidez injectada por todos os Bancos Centrais, como forma de reactivar a economia, alguma confiança foi instalada. A quebra da actividade começou a registar valores menos acentuados a partir do segundo trimestre. A CORTICEIRA AMORIM foi recuperando lentamente os seus indicadores de vendas, o que conjuntamente com os efeitos de redução de custos já referidos, permitiu uma inversão no sinal dos resultados trimestrais. Assim, e após dois trimestres de resultados negativos (4T08 e 1T09), os três últimos trimestres de 2009, apresentaram já resultados positivos.

	Var. Vendas (variação homóloga)	Resultado líquido (M€)
4T08	2,4% a)	-4,3
1T09	-17,4%	-4,6
2T09	-11,4%	1,1
3T09	-11,6%	5,7
4T09	-3,8%	2,9
2009	-11,3%	5,1

18

Como previsto por alguns economistas, o efeito positivo na economia dado pelos sucessivos apoios dos governos e dos Bancos Centrais, foi perdendo a força. As taxas de desemprego foram-se mantendo teimosamente elevadas e os consumidores mantinham-se, no essencial, bastante receosos. Assim, os indicadores relativos ao quarto trimestre mostraram-se algo desanimadores. E outra fonte de preocupação começou a espreitar. De facto, os receios quanto às finanças públicas de alguns membros da zona Euro, sendo Portugal um dos países visados, parece vir dar razão aos que, há apenas seis meses, apontavam sérias dificuldades a uma retoma vista por muitos como certa.

A indústria da cortiça em geral enfrentou um ano extremamente difícil. A diminuição do valor das suas exportações, registando uma quebra de 18,5 % do respectivo valor (acumulado Outubro), é bem a prova disso. Deve, contudo, salientar-se que no conjunto das indústrias exportadoras portuguesas aquela quebra está dentro da média. Mas este facto, conjugado com o forte desequilíbrio financeiro que caracteriza a indústria como um todo, teve um efeito devastador em muitas empresas deste sector. A CORTICEIRA AMORIM, embora não deixando de ser afectada por tão difícil conjuntura, foi capaz de resistir, graças não só a uma sólida situação financeira construída nos últimos anos, como à rapidez com que soube agilizar as suas estruturas face a tão difíceis condições de negócio.

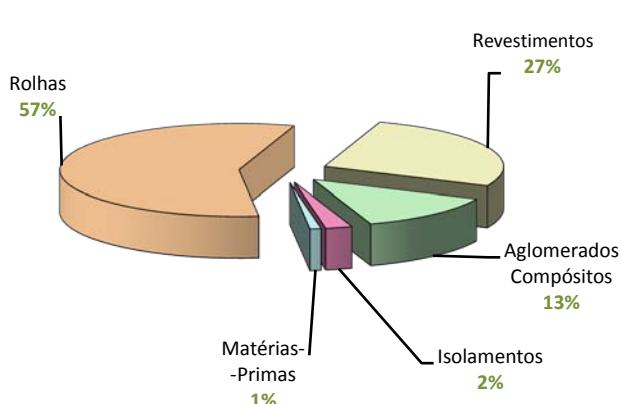
7.2. Resultados Consolidados

As vendas atingiram os 415,2 milhões de euros (M€), registando uma quebra de 11,3%. A descida foi generalizada, tendo atingido praticamente todos os mercados e famílias de produtos.

Conforme referido, o ritmo da quebra das vendas foi sendo atenuado ao longo do exercício, tendo inclusive a UN Isolamentos completado o último trimestre com vendas superiores às do trimestre homólogo de 2008. Em termos acumulados, esta UN ficou 8,2% abaixo do registado em 2008. De salientar também o desempenho da UN Rolhas, a qual conseguiu terminar o exercício com um desvio de -8,5% nas suas vendas. Face à evolução do mercado de rolhas, aquela variação indicará um aumento na respectiva quota de mercado.

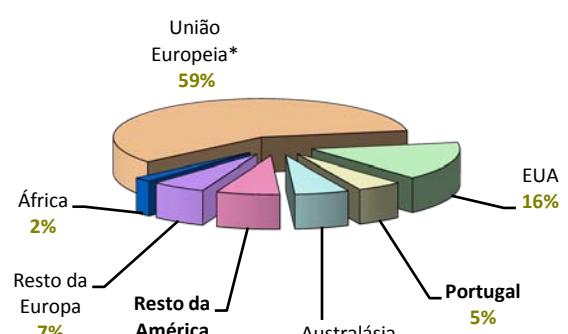
As outras duas UN com vendas para clientes finais, Revestimentos e Compósitos, tiveram quebras na ordem dos 16 a 17%.

Vendas Consolidadas por UN



Vendas para Clientes extra-Grupo

Vendas Consolidadas por Área Geográfica



a) Inclui Suíça e Noruega; exclui Portugal

19

Se há algo que ficou demonstrado no exercício de 2009, foi a capacidade de resistência da CORTICEIRA AMORIM. Conseguiu proteger o essencial dos seus mercados e produtos, apresentando-se cada vez mais como único player global no mundo da cortiça; reforçou a sua solidez ao nível financeiro, em pleno contraste com o sector, e, finalmente, realizou o objectivo anunciado em plena crise, ou seja, apresentar resultados positivos no final de 2009.

De realçar que a referida queda das vendas se situou em termos absolutos nos 53 milhões de euros (M€). Ultrapassar o efeito, em termos de resultados, que uma descida de vendas desta magnitude pode causar, pareceria uma tarefa impossível. Três factores contribuíram para o seu bom sucesso: a manutenção das Margens Brutas percentuais, a redução dos custos operacionais e o impacto positivo da função financeira.

A melhoria significativa na Margem Bruta das vendas observada com o decorrer dos trimestres, permitiu findar o exercício com uma percentagem sobre as vendas que igualou a atingida em 2008. O término da laboração de cortiças da campanha de 2007 teve um contributo importante para essa melhoria. Com efeito a partir do 4T passaram a ser trabalhadas cortiças da campanha de 2008, cujo preço de aquisição era inferior em cerca de 20%. A política de sustentação dos preços de venda dos produtos finais da CORTICEIRA AMORIM e, de algum modo, um câmbio USD ligeiramente mais favorável, bem como as melhorias no processo produtivo, foram os justificativos remanescentes daquela evolução.

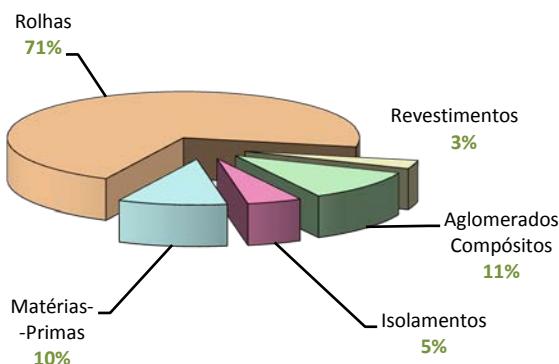
Se a manutenção da Margem Bruta percentual foi marcante para os resultados, a redução dos custos operacionais foi fundamental. A diminuição em cerca de 17 M€, excluindo os custos da reestruturação anunciada, cerca de 4,5 M€, permitiu atingir um EBITDA corrente de 38,5 M€. Este valor representa 9,3% das vendas, e não fica distante do valor alcançado no exercício transacto (10,0%). Em termos absolutos apresenta, no entanto, uma descida de cerca de 17% face aos 46,6M€ registados em 2008.

De novo realce para o desempenho da UN Rolhas, a qual, mercê da conjugação de uma boa Margem Bruta percentual sobre as vendas e de uma redução de custos operacionais superior à redução das suas vendas, registou um crescimento do seu EBITDA corrente em cerca de 20%. Embora com valores absolutos bastante menores, dada a sua dimensão, não é de deixar de também salientar a UN Isolamentos, a qual apresentou um aumento de cerca de 10% no respectivo indicador.

Quanto às outras UN, de notar que o EBITDA corrente da UN Aglomerados Compósitos ao atingir um valor de cerca de 4,6 M€, registou uma subida apreciável face ao exercício anterior (2,1M€). Ter-se-á, no entanto, de ter em atenção que esta UN tinha atingido valores bastante diminutos em 2008, já que tinha sido objecto nesse exercício de alterações significativas, de onde se destaca a absorção da antiga UN Cortiça com Borracha.

As UN Matérias-Primas e Revestimentos viram os seus indicadores EBITDA deteriorarem-se. A primeira foi afectada pelo facto de ter trabalhado durante quase todo o exercício com cortiças mais caras e de não ter repercutido esse facto nos preços de transferência para as outras UN, em especial a UN Rolhas. Quanto aos Revestimentos, o efeito adverso da quebra de cerca de 15% nas vendas foi ainda agravado com o efeito dos custos da reorganização levada a cabo, em especial no último trimestre de 2009. Os efeitos positivos desta alteração só serão visíveis durante 2010.

Contribuição para o EBITDA Corrente

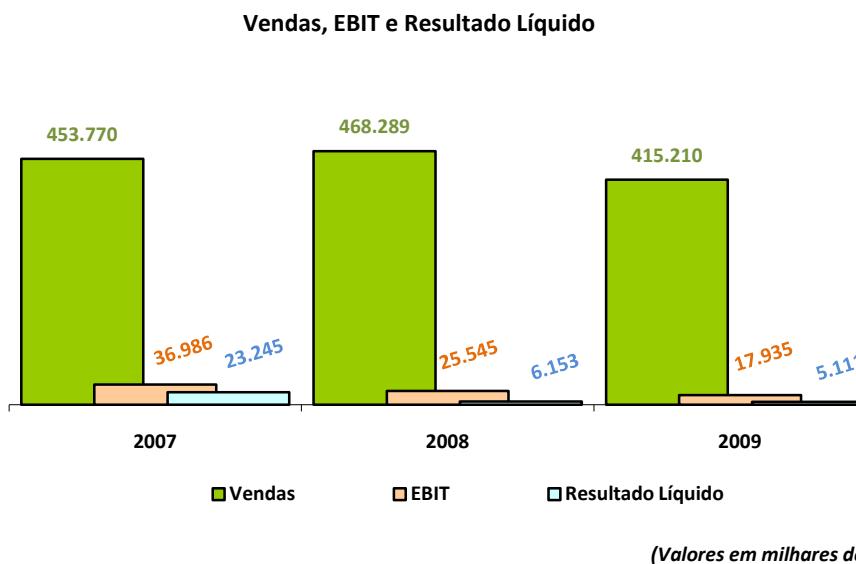


20

Finalmente o terceiro factor que tornou possível a apresentação de resultados positivos foi o comportamento da função financeira. Como se concluirá na análise do Balanço consolidado, a dívida remunerada teve uma forte diminuição ao longo do exercício. No final de 2009, a dívida remunerada registou uma redução de 37,83% face ao valor de 2008. Se a este facto se adicionar o efeito da baixa da taxa de juro média suportada pela CORTICEIRA AMORIM, a consequência foi uma descida assinalável dos juros suportados, tendo-se assistido a uma quebra histórica desta componente dos custos (13,4 M€ em 2008, para 5,7 M€ em 2009).

A conjugação do efeito negativo da evolução das vendas com os três efeitos positivos mencionados permitiu que a CORTICEIRA AMORIM registasse um Resultado Antes de Impostos de 8,1 M€, cerca de 35% inferior ao apresentado no ano anterior.

Após a estimativa de imposto sobre o rendimento e a parte de resultados afectos aos interesses minoritários, o Resultado Líquido atribuível aos accionistas da CORTICEIRA AMORIM atingiu os 5 111 mil euros, menos 16,9% que o valor de 6 153 mil euros apresentados em 2008.



8. BALANÇO CONSOLIDADO

Pelo segundo ano consecutivo, assiste-se a um desempolamento do Balanço da CORTICEIRA AMORIM. A desinflação registada ao nível do preço da generalidade das matérias consumidas, bem como a própria baixa na actividade, conduziram a uma diminuição no total desta peça financeira. De um valor de 575 M€ no final de 2008, para um valor de 525M€ no final do exercício em análise.

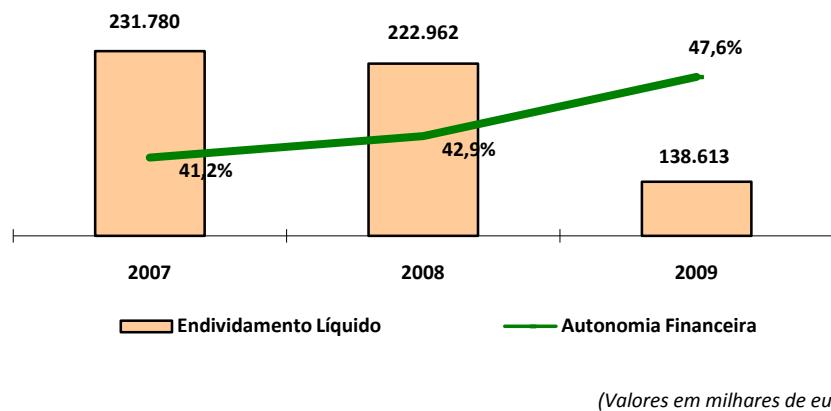
Em termos do Activo, do total de 50M€ da referida descida, a maior parte refere-se a inventários (31 M€). Deste valor, cerca de 20 M€ provém da rubrica de matérias-primas, explicada pela baixa dos respectivos preços de aquisição. Os Activos Fixos Tangíveis registaram uma diminuição, em virtude das depreciações respectivas terem sido superiores em cerca de 5 M€ aos investimentos realizados durante o exercício (21 M€ contra 16 M€ de investimentos). Nas restantes linhas do Activo, há a destacar a quebra de cerca de 9 M€ em Clientes e Impostos a recuperar (IVA), em grande medida influenciados pela menor actividade no exercício. A baixa em 50 M€ no Activo, teve como contrapartida em Capitais Próprios um aumento de 3 M€ e no Passivo um aumento de 47 M€.

Os Capitais Próprios foram naturalmente beneficiados com o resultado líquido do exercício (5,1 M€), e com um efeito contrário em alguns movimentos na conta de acções próprias e diferenças de conversão cambial, entre outros.

No Passivo dois movimentos significativos de sinal contrário. O primeiro é o aumento em cerca de 41 M€ na rubrica de Fornecedores. Este aumento excepcional é a consequência de um novo relacionamento com uma parte significativa dos fornecedores da CORTICEIRA AMORIM. A disponibilização de um instrumento financeiro adequado permitiu o alargamento dos prazos de pagamento a fornecedores, sem prejuízo dos interesses dos mesmos. O outro movimento relevante ao nível do Passivo foi a diminuição da dívida remunerada em cerca de 81 M€. Este decréscimo, com esta magnitude, não deixa de ser o resultado final dos movimentos referidos atrás, tanto ao nível do Activo, como do Passivo. Foi, assim, plenamente cumprido um dos objectivos assumidos no auge da crise vivida no início do exercício: o fortalecimento da situação financeira da CORTICEIRA AMORIM. É claro, e como se disse atrás na análise dos resultados, que esta redução teve um efeito muito positivo nos resultados financeiros e, consequentemente, nos resultados líquidos da CORTICEIRA AMORIM.

Os resultados obtidos e, principalmente, a redução do valor do Balanço, conduziram a uma melhoria substancial no rácio de Autonomia Financeira, o qual passou de 42,9% no final de 2008, para 47,6% no final de 2009.

Endividamento Líquido e Autonomia Financeira



Principais Indicadores Consolidados

	(Valores em milhares de euros)					
	4T09	4T08	Variação	12M09	12M08	Variação
Vendas	99 430	103 348	-3,79%	415 210	468 289	-11,33%
Margem Bruta – Valor	50 168	50 219	-0,10%	196 907	221 512	-11,11%
1)	50,70%	48,66%	+ 2,04 p.p.	47,98%	47,85%	+ 0,12 p.p.
Custos Operacionais Correntes	2) 44 928	50 973	-11,86%	178 972	195 967	-8,67%
EBITDA Corrente	10 705	5 217 5)	105,19%	38 522	48 366 5)	-20,35%
EBIT Corrente	5 240	-754	N/A	17 935	25 545	-29,79%
Custos da Reestruturação	0	0	N/A	4 515	0	N/A
Resultado Líquido (atribuível aos accionistas)	2 862	-4 310	N/A	5 111	6 153	-16,93%
Resultado por acção	3) 0,022	-0,033	N/A	0,039	0,047	-16,70%
EBITDA/juros líquidos (x)	14,18	1,56	13 x	6,77	3,62	3 x
Autonomia Financeira	4) -	-	-	47,6%	42,9%	+ 4,7 p.p.
Dívida Remunerada Líquida	-	-	-	138 613	222 962	-37,83%

22

- 1) Sobre o valor da produção.
- 2) Inclui custos e proveitos financeiros que não juros e custos e proveitos extraordinários.
- 3) Resultado Líquido do Exercício/n.º médio acções (euros/acção) (exclui acções próprias).
- 4) Capitais Próprios/total Balanço (no final do período).
- 5) EBITDA Corrente 4T08 e 2008 incluem 1712 K€ relativos a imparidade de Goodwill.

9. ACTIVIDADE DESENVOLVIDA PELOS MEMBROS NÃO EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CORTICEIRA AMORIM

Conforme preconizado pelo Código do Governo Societário, referencial de práticas recomendadas pela CMVM em matéria de estrutura e governo societário, informa-se sobre a actividade desenvolvida pelos Administradores não executivos da CORTICEIRA AMORIM.

Ao longo de 2009 os membros não executivos do Conselho de Administração participaram regularmente nas reuniões do Conselho de Administração, que, com uma periodicidade mensal, deliberaram e analisaram a evolução de todas as matérias indelegáveis e de todos os assuntos cuja relevância, materialidade e/ou criticidade tornou pertinente a sua inclusão na Agenda de Trabalhos do Conselho.

A organização administrativa das reuniões permitiu a todos os membros do Conselho – executivos e não executivos – uma preparação prévia adequada, fomentando-se a participação activa de todos os membros no debate, análise e gizar de acções em prol da produtividade das reuniões e da eficiência da Organização. O calendário das reuniões ordinárias do Conselho de Administração foi acordado no início de 2009, de forma a que todos os seus membros pudessem estar presentes. Até ao segundo dia útil anterior à realização de cada reunião, qualquer Administrador, incluindo os não executivos, teve oportunidade de solicitar a inclusão de pontos/assuntos a analisar em Conselho.

Encontra-se devidamente implementado um sistema de reporte da Comissão Executiva ao Conselho de Administração que garante o alinhamento das suas actuações e o tempestivo conhecimento de todos os membros do Conselho de Administração da forma como se desenvolve a actividade da Comissão Executiva.

Assim, além das matérias que, por lei ou pelos estatutos, são de exclusiva competência do Conselho de Administração, os membros não executivos conheceram e acompanharam:

- a evolução da actividade operacional e dos principais indicadores económico-financeiros de todas as UN que compõem a CORTICEIRA AMORIM;
- a informação relevante sobre a função financeira consolidada: financiamento, investimento, autonomia financeira e responsabilidades extrapatrimoniais;
- a actividade desenvolvida pelas várias áreas de suporte e respectivo impacto na Organização;
- a evolução das actividades de IDI;
- o calendário dos principais eventos da CORTICEIRA AMORIM e suas UN, sendo a Organização muitas vezes representada em eventos internacionais, tais como missões empresariais, por um ou mais membros não executivos do Conselho de Administração.

10. PERSPECTIVAS FUTURAS

10.1. Envoltor Macroeconómica

10.1.1. Apreciação Global

Os organismos internacionais antecipam que a economia mundial deverá observar em 2010 um crescimento económico em torno de 3,1%. O contexto será de recuperação após 2009 ter observado a maior crise financeira mundial de que há memória desde a Grande Depressão de 1929. O crescimento deverá ser liderado pelos países em desenvolvimento, sobretudo a partir da Ásia, com China e Índia na liderança. Os países desenvolvidos deverão, estima-se, crescer apenas moderadamente, com oscilações em torno de um registo baixo. A necessidade de diminuir

o grau de endividamento em todos os sectores de actividade é um obstáculo à expansão. Os riscos apontados para este cenário central são marcadamente negativos. Após a crise acentuada que se registou desde Maio de 2007, e que teve o clímax entre Setembro de 2008 e Março de 2009, o ano de 2010 deverá caracterizar-se pela anulação das medidas extraordinárias de apoio à economia, em geral, e ao sistema financeiro, em particular. As *exit strategies*, a sua forma e *timing* de implementação, deverão marcar a evolução do sentimento dos agentes económicos, dos mercados financeiros e da evolução das principais variáveis macro económicas. Antecipa-se que o comércio mundial cresça cerca de 6,0% após acentuada contracção no ano transacto (em torno de -12,5%). O sucesso no rebalanceamento da Procura a nível mundial (promoção da procura doméstica nos países com elevados excedentes a nível da Conta Corrente, por oposição à necessidade de considerar mais a procura externa nos países com défice externo) é peça essencial nas perspectivas de evolução positiva. O risco soberano deverá ser um tema recorrente ao longo de 2010, sendo já perceptível, à data da elaboração desta análise, o impacto que a percepção de risco de *default* soberano terá na evolução macroeconómica mundial. Em continuidade com o verificado no ano anterior, o Desemprego deverá manter tendência altista, superando os dois dígitos em muitas partes do Globo. Os preços deverão observar incremento em torno de 1,0% nas economias desenvolvidas e de cerca de 4,4% nas economias emergentes e em desenvolvimento. O fim dos efeitos base a nível das componentes energéticas e alguns focos de sobreaquecimento a nível de concessão crédito poderão ter impacto indesejado. Os principais bancos centrais deverão ser confrontados com a necessidade de respeitar dois objectivos nem sempre compatíveis – garantir a estabilidade de preços e a estabilidade do sistema financeiro.

A Zona Euro deverá registar um crescimento marginal, estimado, em torno de 0,3%. Os constrangimentos inerentes às regras de Estabilidade e Crescimento e a deterioração fiscal observada em 2009, em virtude do apoio excepcional à economia e ao sector financeiro, impedirão a manutenção em 2010 de níveis elevados de despesa pública. A inflação deverá registar incremento em torno de 0,8%. A subida ininterrupta do desemprego e o aumento do prémio de risco soberano são factores limitadores da recuperação económica. A recuperação económica deverá ser lenta e apenas gradual. Os Estados Unidos, por sua vez, deverão registar um crescimento económico em torno de 1,5%, saindo, gradualmente, de uma das mais severas recessões de sempre. Não obstante a recuperação da confiança, o consumo privado deverá crescer de forma contida – a preocupação em corrigir desequilíbrios passados, diminuindo o endividamento e aumentando os activos, deverá ser a tônica dominante. O investimento deverá registar incremento. Por comparação com a UEM, a economia norte-americana deverá observar um incremento de preços mais claro, que se estima em torno de 1,4%. O Japão deverá assistir a um crescimento económico de 1,7%. O contributo das Exportações deverá ser determinante para a expansão económica. O Desemprego deverá manter-se elevado para os padrões nipónicos, em torno de 5,5%. O contexto de deflação deverá permanecer em 2010.

10.1.2. Portugal

Portugal deverá registar em 2010 um crescimento económico anémico, que se estima num intervalo entre 0,3% e 0,8%. A recuperação será limitada pelo *deleveraging* no sector privado, não sendo de descurar a possibilidade de um novo período de contracção económica - o ano inicia-se com um aumento substancial do prémio de risco do país e com a aprovação de um orçamento de contenção. O PEC, actualizado, deverá ser apresentado em breve, evidenciando, antecipa-se, um conjunto de medidas exigentes de controlo das Finanças Públicas de modo a trazer o défice orçamental para níveis de 3,0% em 2013. A gestão orçamental deverá procurar reverter a tendência de degradação das Contas Públicas observada em 2009 - o Défice Orçamental 2009 acabou por registar 9,3% do PIB, comparando negativamente com todas as previsões, inclusive as mais actuais. A procura doméstica deverá registar contributo nulo para o crescimento do Produto – o ganho marginal que o consumo privado deverá observar será contrabalançado pela contracção a nível do investimento. As Exportações deverão crescer marginalmente – Espanha, destino de um quarto das vendas portuguesas para o exterior, deverá observar contracção económica e os restantes parceiros comerciais não deverão evidenciar comportamento que compense essa penalização. As Importações deverão verificar contracção diminuta em 2010. O Desemprego deverá manter tendência altista, acima dos 10%, observando-se um aumento do desemprego de longa duração. Os Preços deverão mostrar variação moderadamente

positiva evidenciando o impacto altista da componente energética. Os riscos que a economia enfrenta são objectivamente negativos.

10.2. Actividades operacionais

10.2.1. Matérias-Primas

O aprovisionamento de matéria-prima manter-se-á como preocupação fundamental da actividade de 2010, mantendo-se a política de compras seguida em 2009, baseada num rigor crescente, tendo como objectivo a aquisição de cortiça nas melhores condições de qualidade (adequada às operações/aplicações a que se destina), preço (compatível com a perspectiva de evolução dos preços quer da cortiça quer dos produtos acabados) e *timing* (garantindo os restantes objectivos - qualidade e preço -, e a continuidade das operações).

Em termos de rentabilidade, espera-se um ano com uma evolução favorável em relação ao de 2009, como resultado dos novos preços de consumo (em 2010 será processada cortiça aprovionada em 2008/2009) e, sobretudo, pela melhor qualidade da cortiça adquirida.

Os investimentos projectados visam a evolução tecnológica, prosseguindo a implementação das medidas identificadas nos processos Kaizen; a substituição e reposição da capacidade instalada às exigências industriais; e a certificação e rastreabilidade dos produtos.

10.2.2. Rolhas

Estima-se que 2010 seja um ano muito exigente: num momento em todos os consumos se retraem, o UN terá de responder quer às crescentes exigências das caves (qualidade e serviço) quer às dos consumidores finais (preço), pelo que se continuará a empenhar na qualidade da rolha, apostando fortemente nos projectos de desenvolvimento tecnológico e eficiência industrial.

A nível comercial a vasta rede comercial associada a uma política de capilaridade serão factores críticos de sucesso. Proporcionar a cada Cliente a melhor solução de obturação, 100% natural, com um elevado e contínuo nível de serviço e de proximidade permitirá reforçar as quotas de mercado actuais.

Dos objectivos estratégicos assumidos para 2010, destacam-se os seguintes:

- conseguir um equilíbrio “volume-*mix*, valor” favorecendo produtos com maior potencial de crescimento e maior valor percebido pelos clientes;
- conquistar a preferência dos clientes multinacionais e dimensão *Large Domestic*;
- potenciar rede comercial para crescer na capilaridade, dando prioridade aos produtos de maior potencial de crescimento;
- melhorar a gestão da cadeia de abastecimento – quer de matérias-primas quer de produtos acabados.
- implementar medidas de racionalização de custos e investir na evolução tecnológica, como forma de aumentar a eficiência operacional.

10.2.3. Revestimentos

As perspectivas de vendas para 2010 assentam num cenário de um ligeiro crescimento da economia mundial, mas ainda ténue nos países desenvolvidos. As novas colecções de produtos, a consolidação da participação na US Floors (EUA), as oportunidades de vendas para novos Clientes e os resultados da promoção da cortiça graças à campanha internacional de comunicação que a APCOR está a desenvolver, suportarão um crescimento das vendas, ainda que muito moderado, face a 2009.

Estima-se que a actividade desta UN ao longo de 2010 beneficie da reorganização efectuada em 2009, com a adequação da estrutura funcional, e do respectivo impacto na redução dos custos operacionais.

Conjugando os efeitos das acções atrás referidas, espera-se para 2010 uma inversão considerável no nível dos resultados, retomando níveis de rentabilidade positivos.

10.2.4. Aglomerados Compósitos

Tendo-se em 2009 actuado sobre a adequação da actividade à procura evidenciada e perspectivada, procurar-se-á, em 2010, reforçar a atenção no mercado, definindo e implementando acções que fomentem a sua dinamização e crescimento.

São hoje identificadas probabilidades de sucesso a curto prazo substancialmente superiores às do passado recente, no domínio da entrada em novas aplicações com potencial expressivo, designadamente nas áreas de materiais core.

O mercado das aplicações tradicionais deverá consolidar, embora de forma lenta, o trajecto de recuperação que parece ter-se iniciado nos últimos meses de 2009. Uma maior focalização por aplicação das equipas de negócio, recentemente vertida num ajustamento do modelo organizativo das equipas de vendas, serviço a clientes e suporte técnico deverá potenciar este movimento.

Adicionalmente, o plano de actividades contempla vários projectos de diversificação geográfica nos mercados maduros e nos mercados emergentes e de introdução de novos produtos, tirando partindo das sinergias de tecnologia e materiais e visando complementar a gama já existente em diferentes aplicações.

Internamente, as iniciativas de aumento de produtividade e de competitividade continuarão a merecer a atenção e recursos devidos, nas diferentes funções e níveis da Organização. O plano de investimentos e de formação para 2010 assenta numa selecção criteriosa dos projectos e acções com a correspondente dotação de recursos, visando a criação de valor.

10.2.5. Isolamentos

As características únicas dos produtos e soluções disponibilizadas por esta UN, de superior *perfomance*, naturais e ecológicos, bem como a aposta em mercados com argumento de construção sustentável – novo sistema MDF e Casas Ecológicas - contribuem para maior visibilidade e utilização dos produtos da UN.

Os investimentos direcionados ao aumento da produtividade, a diversidade de mercados, o alargamento das de utilizações a novos segmentos deverão ter impacto positivo na actividade e rentabilidade desta UN.

10.3. Resultados

A manutenção de elevadas taxas de desemprego e a nova ameaça que paira sobre as finanças de vários países da zona Euro, sendo Portugal um dos visados, serão, certamente, as principais condicionantes a justificar crescimentos anémicos previstos para aquele espaço económico.

Contrariamente ao acontecido no Relatório referente ao exercício de 2008, em que se achou estar, já na altura da sua elaboração, desactualizada a previsão orçamental para 2009, o Orçamento para 2010, continua a servir como guia para o exercício em curso.

O Orçamento 2010 tem em conta uma ligeira recuperação dos mercados da CORTICEIRA AMORIM. Estimou-se um crescimento entre 1% a 2% nas vendas consolidadas. Não será, assim, por via das vendas que os resultados terão um aumento material. A melhoria da Margem Bruta pela utilização de cortiça com uma melhor relação preço / qualidade, e a recuperação de resultados ao nível da UN Revestimentos, deverão ser os factores a influenciar a melhoria dos resultados previstos para 2010.

Em termos financeiros não se espera que haja melhorias significativas em relação ao registado em 2009. O benefício resultante de alguma baixa que ainda se prevê concretizar ao nível do endividamento, deverá ser anulado pelo efeito de uma, ainda que ligeira, subida das taxas de juro.

11. RISCOS E INCERTEZAS DO NEGÓCIO

Ao longo da sua longa história – atravessando já três séculos, enfrentando com sucesso a profundas, mesmo radicais transformações da sociedade, resistindo a duas Guerras Mundiais –, a CORTICEIRA AMORIM tem sabido diagnosticar correcta e atempadamente os riscos e incertezas dos seus negócios, encarando-os firmemente como oportunidades e desafios.

Longe ainda de ser debelada, a crise global que o mundo atravessa tem causado grandes constrangimentos ao desenvolvimento da actividade económica em geral. A falta de liquidez veio prejudicar fortemente o normal desenrolar da actividade empresarial, nomeadamente o investimento; a retracção da actividade empresarial continua a originar importantes cortes de postos de trabalho; mas, mais grave, instalou-se uma profunda crise de confiança, que retrai o consumo, o investimento e o financiamento num ciclo vicioso.

Assim, a CORTICEIRA AMORIM, como de resto todos os agentes económicos, continuam a desenvolver a sua actividade num clima económico adverso e de retracção do consumo, que afecta os seus principais mercados de exportação, nomeadamente:

- **o sector da construção** - o forte abrandamento da actividade deste sector, quer ao nível de novas construções quer ao nível da renovação de construções existentes, e a postecipação das decisões de compra do consumidor final, resultando no abrandamento da procura global dos produtos destinados a este sector, como sejam os revestimentos e o isolamentos térmicos e acústicos.

Este abrandamento global continuará a ser contrariado pelo aproveitamento das oportunidades de crescimento diagnosticadas, quer através do reforço da presença em mercados já identificados como de elevado potencial de crescimento, nomeadamente nos mercados emergentes, quer através de aumento de quota em mercados mais maduros. Estas oportunidades são fortemente reforçadas com o lançamento de novas colecções e do desenvolvimento do *portfolio* de produtos eventualmente com expansão da gama de produtos produzidos.

A crescente consciencialização do consumidor final para factores de sustentabilidade será também certamente um factor de reforço para a escolha de revestimentos de cortiça, o que constituirá um importante motor de crescimento do volume de vendas;

- **o sector vinícola mundial** - é expectável que a crise não permita ainda a recuperação do consumo *per capita* de vinho, nem travar o fenómeno de *trade-down*, em que os consumidores optam por reduzir o preço médio das garrafas adquiridas, com o consequente impacto no *product mix* da UN Rolhas.

Como amplamente descrito no capítulo de I&D, ao longo dos anos a CORTICEIRA AMORIM tem vindo a desenvolver um conjunto de rolhas técnicas capazes de, em qualidade, quantidade e preço satisfazerem as necessidades de qualquer produtor de vinho. Hoje a gama de produtos disponibilizado pela UN garante a todos os produtores que tenham um portfolio mais abrangente de vinhos (não apenas os vinhos e champanhes *premium*) a possibilidade de usarem rolhas de cortiça, beneficiando da sua mais-valia em termos de sustentabilidade, de retenção de CO₂, factores inequívocos de diferenciação do produto a nível mundial.

A longo prazo, a *performance* da CORTICEIRA AMORIM poderá ainda ser influenciada pelos seguintes factores, continuamente monitorizados e avaliados:

- **desvalorização do USD** – factor de erosão das margens do negócio. No curto prazo, os efeitos da desvalorização do USD têm sido contrariados pela política activa de substituição da moeda de facturação – no corrente exercício as vendas consolidadas em USD representaram 16,7% da facturação para Clientes não Grupo, e pela política de cobertura do risco de câmbio consistentemente adoptada (seja cobertura natural seja por contratação de instrumentos financeiros adequados); no longo prazo, a CORTICEIRA AMORIM tem-se empenhado no desenvolvimento de novos produtos/soluções de maior valor acrescentado, de forma a conseguir um *mix* de produtos capaz de ultrapassar estes constrangimentos. Assume-se, assim, um modelo organizativo orientado para a criação de valor para o negócio - *moving up the value chain*, ultrapassando este risco;
- **alterações climáticas** – potencial factor de redução da matéria-prima disponível, na medida em que podem levar a um desequilíbrio no ecossistema que alberga o sobreiro, nomeadamente devido à ocorrência de secas severas, dificultando a sua propagação e crescimento. Mas, mais importante, é a capacidade do sobreiro e da cortiça (matéria-prima e produtos) fixarem carbono, que contribui para mitigar as emissões de gases com efeitos de estufa, origem das referidas alterações climáticas.

O sobreiro constitui a base de um sistema ecológico único no mundo, contribuindo para a sobrevivência de muitas espécies da fauna autóctone e para a salvaguarda do ambiente. Só existe em sete países da Bacia Mediterrânea Ocidental – Portugal, Espanha, França, Itália, Marrocos, Argélia e Tunísia, onde vem actuando como barreira ao avanço do deserto, porque suporta climas com reduzida pluviosidade, contribui para a fixação do solo e da matéria orgânica, diminuindo a erosão e aumentando a retenção de água.

Os produtos da CORTICEIRA AMORIM são também importantes sumidouros de carbono, que se mantém durante todo o tempo de vida útil do produto. No caso específico das rolhas, cada rolha de cortiça é responsável pela fixação de 8,8 g de CO₂.

A valorização industrial da cortiça extraída dos sobreiros é o maior garantia da preservação e desenvolvimento dos montados, permitindo a sua viabilidade económica. Hoje, o montado está no centro das atenções havendo legislação específica para os proteger, vários programas de organizações não governamentais que procuram preservar a floresta, melhorando e certificando as práticas de gestão florestais.

Assim, longe de se antever uma redução da quantidade de matéria-prima disponível, estima-se que os factos atrás descritos sejam uma oportunidade de diferenciação para os produtos de cortiça (fixação de CO₂ e aumento da sua utilização em isolamento térmico com o desenvolvimento da ecoconstrução).

- **desenvolvimento de vedantes substitutos** – a possibilidade de substituir as rolhas de cortiça por vedantes artificiais (plástico, alumínio,...), materiais típicos da sociedade do pós-guerra, vem sendo aventada há largos anos, sem contudo se concretizar.

Os vedantes sintéticos, assim como outras formas de *packaging* para vinho, estão disponíveis no mercado há várias décadas. No caso dos vedantes de plástico, nos inícios dos Anos 90, foram utilizados sobretudo por países como a Austrália na sua crescente produção de vinhos de gama baixa e de consumo rápido.

A actual utilização destes vedantes continua, pelo terceiro ano consecutivo, a apresentar sinais de uma tendência decrescente, reforçada neste último ano por sinais positivos nos mercados norte-americano e britânico e, ainda, por flutuações no preço das *commodities* associadas à sua produção, tendo o movimento altista verificado na matéria-prima contribuído para uma perda de competitividade adicional, sobretudo nas grandes empresas vinícolas, consumidores de milhões de vedantes, onde estas variações podem, facilmente, resultar num significativo acréscimo dos custos de produção. Mas é importante considerar, também, dois outros factores na análise do mercado de vedantes de plástico: um de carácter técnico e outro de imagem. O primeiro prende-se com a incapacidade de encontrar fórmulas de fabricação que repliquem eficazmente o equilíbrio, claramente presente na cortiça, entre forças de extração do vedante e o nível de permeabilidade ao oxigénio óptimo para o desenvolvimento do vinho. Este fulcral impasse técnico, aliado a uma associação depreciativa do vedante plástico ao vinho de gama baixa, claramente percebidos pelo consumidor, levou a que o mercado rapidamente procurasse novas alternativas artificiais que pudessem imitar a cortiça, que continua a ser, enquanto vedante de eleição, o *benchmarking* em qualidade, *performance* e imagem.

Neste contexto, surgiram no mercado outras opções de vedantes, destacando-se a rosca de alumínio (*screw-cap*). Tal como o plástico, o vedante de rosca está associado a vinhos de gama baixa e de menor rentabilidade para o produtor e distribuidor, tendo tido o seu apogeu em países que, como o Reino Unido, viram surgir este vedante em vinhos muito baratos e amplamente disponíveis nos Anos 70.

No caso dos vedantes de rosca, as tentativas de utilizar este vedante como substituto do já substituto plástico são fortemente condicionadas por dois factores importantíssimos:

- as óbvias complicações técnicas associadas à utilização de um vedante anaeróbico como o *screw-cap*
- com destaque para o fenómeno de redução -, o percurso deste vedante encontra obstáculos significativos e a sua adopção generalizada, antevista por alguns já para o final da década de 90, está longe de ser uma ameaça global para a cortiça natural e a suas reconhecidas credenciais técnicas, claramente reforçadas pelas suas características ambientais e ecológicas;
- a rápida consciencialização das sociedades modernas para os custos ambientais e ecológicos da utilização de produtos é hoje uma realidade irreversível, exigindo a medição e controlo de tal impacto e, tendencialmente, que os mesmos sejam evitados. Assim, a substituição de um produto natural - a cortiça - por um produto cuja fabricação é o processo industrial que mais energia consome no Planeta encontrou a natural resistência do consumidor.

O debate sobre vedantes para vinho continua a centrar-se em dois grandes aspectos, ambos positivos para a cortiça: as questões da sustentabilidade, agora ainda mais firmemente estabelecidas na agenda da opinião pública e o reconhecimento técnico e mediático que os problemas de redução associados aos vedantes de rosca são inegáveis e com uma incidência que continua a aumentar.

12. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

A actividade da CORTICEIRA AMORIM está exposta a uma variedade de riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial e risco taxa de juro), risco de crédito, risco de liquidez e risco de capital. Nos termos da alínea e) do número 5, do artigo 508.º-C do Código das Sociedades Comerciais, os objectivos e as políticas da Sociedade em

matéria de gestão destes riscos, incluindo as políticas de cobertura de cada uma das principais categorias de transacções previstas para as quais é utilizada a contabilização de cobertura, e a exposição aos riscos de preço, de crédito, de liquidez e de fluxos de caixa encontram-se devidamente expostos na Nota “Gestão do Risco Financeiro” incluída nas Notas às Contas Consolidadas.

13. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Tendo em conta que o resultado líquido, apurado segundo as contas sociais no final do exercício de 2009, é positivo no valor de 46 595 073,27 € (quarenta e seis milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, setenta e três euros e vinte e sete cêntimos),

propõe

que os Senhores Accionistas deliberem aprovar que o referido resultado líquido positivo, no valor de 46 595 073,27 € (quarenta e seis milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, setenta e três euros e vinte e sete cêntimos), tenha a seguinte aplicação:

- para Reserva Legal: 2 329 753,66 € (dois milhões, trezentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e três euros e sessenta e seis cêntimos);
- para Reservas Livres: 44 265 319,61 € (quarenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e dezanove euros e sessenta e um cêntimos).

14. VALORES MOBILIÁRIOS PRÓPRIOS

No exercício em apreço, a CORTICEIRA AMORIM adquiriu, em várias sessões de bolsa, 498 349 acções, correspondentes a 0,375% do respectivo capital social, ao preço médio de 0,60 €/acção, totalizando estas transacções 298.642,51 €, conforme quadro discriminativo abaixo:

30

Data de Transacção	Descrição da Operação					
	09-04-2009	Ordem(s) de aquisição em bolsa de 170 000 acções - Negócios efectuados:				
	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)
	10 000	0,56	5 600,00	3 457	0,58	2 005,06
	3 234	0,56	1 811,04	793	0,58	459,94
	8 400	0,57	4 788,00	4 207	0,58	2 440,06
	2 000	0,57	1 140,00	5 000	0,58	2 900,00
	1 366	0,57	778,62	5 000	0,57	2 850,00
	6 034	0,57	3 439,38	5 000	0,57	2 850,00
	1 966	0,57	1 120,62	5 000	0,57	2 850,00
	3 700	0,58	2 146,00	5 000	0,57	2 850,00
	6 300	0,58	3 654,00	5 000	0,57	2 850,00
	5 700	0,58	3 306,00	10 000	0,57	5 700,00
	4 300	0,58	2 494,00	10 000	0,57	5 700,00
	5 000	0,58	2 900,00	6 792	0,57	3 871,44
	5 000	0,58	2 900,00	793	0,58	459,94
	5 000	0,58	2 900,00	2 415	0,58	1 400,70
	543	0,58	314,94	1 585	0,58	919,30
	2 500	0,58	1 450,00	5 415	0,58	3 140,70
	3 500	0,58	2 030,00	585	0,58	339,30
				19 415	0,58	11 260,70

14-04-2009 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 277 675 acções - Negócios efectuados:					
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)
10 000	0,59	5 900,00	10 000	0,61	6 100,00
146	0,61	89,06	10 000	0,61	6 100,00
5 000	0,61	3 050,00	40 000	0,61	24 400,00
4 000	0,61	2 440,00	10 000	0,61	6 100,00
1 000	0,61	610,00	1 000	0,61	610,00
35 000	0,61	21 350,00	9 000	0,61	5 490,00
10 000	0,61	6 100,00	8 854	0,61	5 400,94
1 000	0,61	610,00	1 251	0,61	763,11
10 000	0,61	6 100,00	6 424	0,61	3 918,64
33 854	0,61	20 650,94	3 576	0,61	2 181,36
6 146	0,61	3 749,06	26 424	0,61	16 118,64
3 854	0,61	2 350,94	5 000	0,61	3 050,00
11 146	0,61	6 799,06	5 000	0,61	3 050,00
			10 000	0,61	6 100,00

15-04-2009 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 50 674 acções - Negócios efectuados:					
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)
7 150	0,62	4 433,00	686	0,63	432,18
1 210	0,62	750,20	9 314	0,63	5 867,82
9 314	0,63	5 867,82	10 000	0,63	6 300,00
			13 000	0,63	8 190,00

Total de aquisições em 2009	498 349	298 642,51
------------------------------------	----------------	-------------------

Não se realizaram quaisquer alienações de acções próprias.

31

A 31 de Dezembro de 2009, a CORTICEIRA AMORIM detinha 3 087 683 acções próprias, representativas de 2,322% do seu capital social.

Estas transacções foram realizadas nos estritos termos previstos nas autorizações de aquisição/alienação de acções próprias outorgadas em Assembleia Geral de Accionistas. As referidas autorizações não configuraram um programa de recompra de acções previstos no Regulamento CE n.º 2273/2007, de 22 de Dezembro.

A realização destas transacções, nos termos acima descritos, foi julgada conveniente face à oportunidade de mercado, à existência de disponibilidades financeiras na Sociedade e ao impacto imaterial que tais movimentos teriam quer na regular formação dos preços da acção, quer no *freefloat* da Sociedade.

15. EVENTOS SUBSEQUENTES

Posteriormente a 31 de Dezembro de 2009 e até à data do presente relatório, não ocorreram outros factos relevantes que venham a afectar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da CORTICEIRA AMORIM e do conjunto das empresas filiais incluídas na consolidação.

16. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Em cumprimento do estabelecido na alínea c) do número 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação. Declaram ainda que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo o referido relatório um capítulo especial onde se expõem os principais riscos e incertezas do negócio.

17. FECHO DO RELATÓRIO

O Conselho de Administração aproveita esta oportunidade para expressar o seu reconhecimento:

- aos Accionistas e Investidores, pela confiança inequívoca que têm manifestado;
- às Instituições de Crédito, pela importante colaboração prestada; e
- ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas pelo rigor e qualidade da sua actuação.

A todos os Colaboradores, cuja disponibilidade e empenho tanto têm contribuído para o desenvolvimento e crescimento das empresas participadas pela CORTICEIRA AMORIM, aqui lhes manifestamos o nosso sentido apreço.

Mozelos, 18 de Fevereiro de 2010

32

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim
Presidente do Conselho de Administração

Fernando José Araújo Santos Almeida
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Joaquim Ferreira de Amorim
Vogal do Conselho de Administração

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira
Vogal do Conselho de Administração

Luísa Alexandra Ramos Amorim
Vogal do Conselho de Administração

José da Silva Carvalho Neto
Vogal do Conselho de Administração

André de Castro Amorim
Vogal do Conselho de Administração

Relatório do Governo Societário

Desde 1999, data em que a CMVM publicou as primeiras recomendações relativas ao governo das sociedades cotadas, visando o aperfeiçoamento dos mecanismos de tutela dos investidores nos mercados de valores mobiliários, a CORTICEIRA AMORIM vem analisando o seu governo societário, comparando-o, quer por um lado, com o que se consideram as melhores práticas, quer, por outro lado, com as circunstâncias da sua actividade e os desafios a que tem de dar resposta e, na sequência, vem implementando um conjunto de medidas que, globalmente, têm tido como principais objectivos reforçar os sistemas internos de controlo e de fiscalização, ampliar a transparência, fomentar a participação dos Accionistas na vida da Sociedade e garantir a criação sustentada de valor para o Accionista.

Convém, no entanto, realçar que a rápida evolução do quadro recomendatório da CMVM tem suscitado revisão de diversas matérias, algumas constantes mesmo dos Estatutos da Sociedade. Sem descurar o relevante papel destas recomendações e o empenho com que a CORTICEIRA AMORIM vem procurando adoptá-las, será também de realçar a vantagem decorrente da estabilidade na estrutura formal interna da Sociedade que permite: (i) testar a bondade das opções/medidas tomadas, (ii) avaliar as melhorias decorrentes dessas opções, quer pelos órgãos da Sociedade, quer – e principalmente – pelos Accionistas e (iii) evitar possíveis alarmismos decorrentes de, sob o pretexto de reforçar a fiscalização, a transparência ou outros desideratos teoricamente com valor para o Accionista, se confrontar os mesmos com alterações regulares do governo societário passíveis de serem indevidamente interpretadas como medidas correctivas face a qualquer ocorrência.

No Capítulo 4 deste relatório inclui-se a informação prevista nos artigos 447.º e 448.º do Código das Sociedades Comerciais, nos números 6 e 7 do artigo 14.º do Regulamento CMVM n.º 5/2008 (Transacções de Dirigentes) e no artigo 3.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Julho (Política de Remunerações).

Capítulo 0 - Declaração de cumprimento

0.1. Local onde se encontram disponíveis ao público os textos dos códigos de governo das sociedades aos quais o emitente se encontra sujeito.

Em matéria de governo societário, a CORTICEIRA AMORIM encontra-se sujeita (i) às disposições da lei vigente em Portugal, nomeadamente ao estipulado no Código das Sociedades Comerciais, no Código dos Valores Mobiliários e nos Regulamentos emanados pela Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), podendo este conjunto de documentos ser consultado no sítio da CMVM, em www.cmvm.pt; (ii) aos seus próprios Estatutos Sociais, disponíveis para consulta no sítio da Sociedade, em www.corticeiraamorim.pt; e, (iii) ao **Código de Governo Societário 2007 emanado pela CMVM a que alude o Regulamento CMVM n.º 1/2007**, e que, mesmo sendo apenas um quadro recomendatório, constitui um importante referencial de boas práticas, que também se encontra disponível para consulta em www.cmvm.pt.

A CORTICEIRA AMORIM avalia as suas práticas tendo por referência o referido Código de Governo Societário, numa base de *comply or explain*, elaborando o presente relatório sobre as estruturas e práticas do seu governo societário por referência todo o quadro normativo legal, estatutário e recomendatório a que se encontra sujeita.

0.2. Indicação discriminada das recomendações contidas no Código de Governo das Sociedades da CMVM adoptadas e não adoptadas pela Sociedade.

A análise efectuada permite afirmar que a CORTICEIRA AMORIM evidencia **um bom grau de adopção das Recomendações** emanadas pela CMVM sobre o Governo das Sociedades, conforme se pode inferir do quadro seguinte:

I. ASSEMBLEIA GERAL		Situação a 31-12-2009	Descrição no Relatório
I.1	MESA DA ASSEMBLEIA GERAL		
I.1.1	O Presidente da mesa da assembleia geral deve dispor de recursos humanos e logísticos de apoio que sejam adequados às suas necessidades, considerada a situação económica da sociedade.	Adoptada	1.1
I.1.2	A remuneração do Presidente da mesa da assembleia geral deve ser divulgada no relatório anual sobre o governo da sociedade.	Adoptada	1.3
I.2 PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA			
I.2.1	A antecedência do depósito ou bloqueio das acções para a participação em assembleia geral imposta pelos estatutos não deve ser superior a cinco dias úteis.	Adoptada	1.4
I.2.2	Em caso de suspensão da reunião da assembleia geral, a sociedade não deve obrigar ao bloqueio durante todo o período até que a sessão seja retomada, devendo bastar-se com a antecedência ordinária exigida na primeira sessão.	Adoptada	1.4
I.3 VOTO E EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO			
I.3.1	As sociedades não devem prever qualquer restrição estatutária do voto por correspondência.	Adoptada	1.8
I.3.2	O prazo estatutário de antecedência para a recepção da declaração de voto emitida por correspondência não deve ser superior a 3 dias úteis.	Adoptada	1.8
I.3.3	As sociedades devem prever, nos seus estatutos, que corresponda um voto a cada acção.	Adoptada	1.6
I.4 QUÓRUM E DELIBERAÇÕES			34
I.4.1	As sociedades não devem fixar um quórum constitutivo ou deliberativo superior ao previsto por lei.	Não Adoptada	1.7
I.5 ACTAS E INFORMAÇÃO SOBRE DELIBERAÇÕES ADOPTADAS			
I.5.1	As actas das reuniões da assembleia geral devem ser disponibilizadas aos Accionistas no sítio Internet da sociedade no prazo de 5 dias, ainda que não constituam informação privilegiada, nos termos legais, e deve ser mantido neste sítio um acervo histórico das listas de presença, das ordens de trabalhos e das deliberações tomadas relativas às reuniões realizadas, pelo menos, nos 3 anos antecedentes.	Adoptada	3.12
I.6 MEDIDAS RELATIVAS AO CONTROLO DAS SOCIEDADES			
I.6.1	As medidas que sejam adoptadas com vista a impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição devem respeitar os interesses da sociedade e dos seus Accionistas.	Adoptada	1.13; 1.14; 1.15
I.6.2	Os estatutos das sociedades que, respeitando o princípio da alínea anterior, prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único accionista, de forma individual ou em concertação com outros Accionistas, devem prever igualmente que seja consignado que, pelo menos de cinco em cinco anos será sujeita a deliberação pela Assembleia Geral a manutenção ou não dessa disposição estatutária - sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal - e que nessa deliberação se contam todos os votos	Não Aplicável	-

	emitidos sem que aquela limitação funcione.		
I.6.3	Não devem ser adoptadas medidas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração, prejudicando dessa forma a livre transmissibilidade das acções e a livre apreciação pelos Accionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.	Adoptada	1.13
II.	ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
II.1	TEMAS GERAIS		
II.1.1	ESTRUTURA E COMPETÊNCIA		
II.1.1.1	O órgão de administração deve avaliar no seu relatório de governo o modelo adoptado, identificando eventuais constrangimentos ao seu funcionamento e propondo medidas de actuação que, no seu juízo, sejam idóneas para os superar.	Adoptada	2.1
II.1.1.2	As sociedades devem criar sistemas internos de controlo, para a detecção eficaz de riscos ligados à actividade da empresa, em salvaguarda do seu património e em benefício da transparência do seu governo societário.	Adoptada	2.1 a 2.7
II.1.1.3	Os órgãos de administração e fiscalização devem ter regulamentos de funcionamento os quais devem ser divulgados no sítio na Internet da sociedade.	Não Adoptada	
II.1.1.3. 1	Existência de regulamento formal de funcionamento:		
	- ao nível do órgão de administração.	Não Adoptada (2010: em análise)	2.6
	- ao nível do órgão de fiscalização.	Adoptada	2.6
II.1.1.3. 2	Divulgação do regulamento de funcionamento no sítio da Internet da sociedade:		
	- ao nível do órgão de administração.	Não Adoptada (2010: em análise)	2.6
	- ao nível do órgão de fiscalização.	Adoptada	2.6
II.1.2	INCOMPATIBILIDADES E INDEPENDÊNCIA		
II.1.2.1	O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efectiva capacidade de supervisão, fiscalização e avaliação da actividade dos membros executivos.	Adoptada	2.1
II.1.2.2	De entre os Administradores não executivos deve contar-se um número adequado de Administradores independentes, tendo em conta a dimensão da sociedade e a sua estrutura accionista, que não pode em caso algum ser inferior a um quarto do número total de Administradores.	Não Adoptada	2.1; 2.9
II.1.3	ELEGIBILIDADE E NOMEAÇÃO		
II.1.3.1	Consoante o modelo aplicável, o Presidente do conselho fiscal, da Comissão de Auditoria ou da Comissão para as Matérias Financeiras deve ser independente e possuir as competências adequadas ao exercício das respectivas funções.	Adoptada	2.7; 2.12; 2.13
II.1.4	POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES		
II.1.4.1	A sociedade deve adoptar uma política de comunicação de		

	irregularidades alegadamente ocorridas no seu seio, com os seguintes elementos:		
II.1.4.1. i)	- indicação dos meios através dos quais as comunicações de práticas irregulares podem ser feitas internamente, incluindo as pessoas com legitimidade para receber comunicações;	Adoptada	2.12
II.1.4.1. ii)	- indicação do tratamento a ser dado às comunicações, incluindo tratamento confidencial, caso assim seja pretendido pelo declarante.	Adoptada	2.12
II.1.4.2	As linhas gerais desta política devem ser divulgadas no relatório sobre o governo das sociedades.	Adoptada	2.12
II.1.5	REMUNERAÇÃO		
II.1.5.1	A remuneração dos membros do órgão de administração deve ser estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses daqueles com os interesses da sociedade. Neste contexto:		
II.1.5.1. i)	- a remuneração dos Administradores que exerçam funções executivas deve integrar uma componente baseada no desempenho, devendo tomar por isso em consideração a avaliação de desempenho realizada periodicamente pelo órgão ou comissão competentes;	Adoptada	2.18; 2.20
II.1.5.1. ii)	- a componente variável deve ser consistente com a maximização do desempenho de longo prazo da empresa e dependente da sustentabilidade das variáveis de desempenho adoptadas;	Adoptada	2.18
II.1.5.1. iii)	- quando tal não resulte directamente de imposição legal, a remuneração dos membros não executivos do órgão de administração deve ser exclusivamente constituída por uma quantia fixa.	Adoptada	2.18; 2.20
II.1.5.2	A comissão de remunerações e o órgão de administração devem submeter à apreciação pela assembleia geral anual de Accionistas de uma declaração sobre a política de remunerações, respectivamente, dos órgãos de administração e fiscalização e dos demais dirigentes na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários. Neste contexto, devem, nomeadamente, ser explicitados aos Accionistas os critérios e os principais parâmetros propostos para a avaliação do desempenho para determinação da componente variável, quer se trate de prémios em acções, opções de aquisição de acções, bónus anuais ou de outras componentes.	Adoptada	-
II.1.5.3	Pelo menos um representante da comissão de remunerações deve estar presente nas assembleias gerais anuais de Accionistas.	Adoptada	1.12
II.1.5.4	Deve ser submetida à assembleia geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de acções, e/ou de opções de aquisição de acções ou com base nas variações do preço das acções, a membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correcta do plano. A proposta deve ser acompanhada do regulamento do plano ou, caso o mesmo ainda não tenha sido elaborado, das condições gerais a que o mesmo deverá obedecer. Da mesma	Adoptada	3.10

	forma devem ser aprovadas em assembleia geral as principais características do sistema de benefícios de reforma de que beneficiem os membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários.		
II.1.5.5	A remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização deve ser objecto de divulgação anual em termos individuais, distinguindo-se, sempre que for caso disso, as diferentes componentes recebidas em termos de remuneração fixa e de remuneração variável, bem como a remuneração recebida em outras empresas do grupo ou em empresas controladas por Accionistas titulares de participações qualificadas.	Adoptada	2.20
II.2 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
II.2.1	Dentro dos limites estabelecidos por lei para cada estrutura de administração e fiscalização, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	Adoptada	2.2; 2.3
II.2.1	O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade actua de forma consentânea com os seus objectivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a:		
II.2.1. i)	- definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade;	Adoptada	2.3
II.2.1. ii)	- definir a estrutura empresarial do grupo;	Adoptada	2.3
II.2.1. iii)	- decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.	Adoptada	2.3
II.2.3	Caso o Presidente do Conselho de Administração exerça funções executivas, o Conselho de Administração deve encontrar mecanismos eficientes de coordenação dos trabalhos dos membros não executivos, que designadamente assegurem que estes possam decidir de forma independente e informada, e deve proceder-se à devida explicitação desses mecanismos aos Accionistas no âmbito do relatório sobre o governo da sociedade.	Adoptada	2.3
II.2.4	O relatório anual de gestão deve incluir uma descrição sobre a actividade desenvolvida pelos Administradores não executivos referindo, nomeadamente, eventuais constrangimentos deparados.	Adoptada	-
II.2.5	O órgão de administração deve promover uma rotação do membro com o pelouro financeiro, pelo menos no fim de cada dois mandatos.	Adoptada	2.3
II.3 ADMINISTRADOR DELEGADO, COMISSÃO EXECUTIVA E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO			
II.3.1	Os Administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.	Adoptada	2.3
II.3.2	O Presidente da Comissão Executiva deve remeter, respectivamente, ao Presidente do Conselho de Administração e, conforme aplicável, ao Presidente da conselho fiscal ou da	Adoptada	2.3

	Comissão de Auditoria, as convocatórias e as actas das respectivas reuniões.		
II.3.3	O Presidente do Conselho de Administração executivo deve remeter ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras, as convocatórias e as actas das respectivas reuniões.	Não Aplicável	-
II.4	CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO, COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS, COMISSÃO DE AUDITORIA E CONSELHO FISCAL		
II.4.1	O Conselho Geral e de Supervisão, além do cumprimento das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve desempenhar um papel de aconselhamento, acompanhamento e avaliação contínua da gestão da sociedade por parte do Conselho de Administração executivo. Entre as matérias sobre as quais o Conselho Geral e de Supervisão deve pronunciar-se incluem-se:	Não Aplicável	-
II.4.1. i)	- o definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade;	Não Aplicável	-
II.4.1. ii)	- a estrutura empresarial do grupo;	Não Aplicável	-
II.4.1. iii)	- decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.	Não Aplicável	-
II.4.2	Os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo Conselho Geral e de Supervisão, a Comissão para as Matérias Financeiras, a Comissão de Auditoria e o Conselho Fiscal devem ser objecto de divulgação no sítio da Internet da sociedade, em conjunto com os documentos de prestação de contas.	Adoptada	-
II.4.3	Os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo Conselho Geral e de Supervisão, a Comissão para as Matérias Financeiras, a Comissão de Auditoria e o conselho fiscal devem incluir a descrição sobre a actividade de fiscalização desenvolvida referindo, nomeadamente, eventuais constrangimentos deparados.	Adoptada	-
II.4.4	A Comissão para as Matérias Financeiras, a Comissão de Auditoria e o conselho fiscal, consoante o modelo aplicável, devem representar a sociedade, para todos os efeitos, junto do auditor externo, competindo-lhe, designadamente, propor o prestador destes serviços, a respectiva remuneração, zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços, bem assim como ser o interlocutor da empresa e o primeiro destinatário dos respectivos relatórios.	Não Adoptada (2010: em análise)	-
II.4.5	A Comissão para as Matérias Financeiras, Comissão de Auditoria e o conselho fiscal, consoante o modelo aplicável, devem anualmente avaliar o auditor externo e propor à assembleia geral a sua destituição sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Adoptada	-
II.5	COMISSÕES ESPECIALIZADAS		
II.5.1	Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração e o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo adoptado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para:		
II.5.1. i)	- assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos Administradores executivos e para a avaliação do seu próprio desempenho global, bem assim como	Adoptada	1.12

II.5.1. ii)	das diversas comissões existentes; - reflectir sobre o sistema de governo adoptado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.	Adoptada	Introdução ao Capítulo 2
II.5.2	Os membros da comissão de remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração.	Adoptada	2.19
II.5.3	Todas as comissões devem elaborar actas das reuniões que realizem.	Adoptada	-
III INFORMAÇÃO E AUDITORIA			
III.1 DEVERES GERAIS DE INFORMAÇÃO			
III.1.2	As sociedades devem assegurar a existência de um permanente contacto com o mercado, respeitando o princípio da igualdade dos Accionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores. Para tal deve a sociedade manter um Gabinete de Apoio ao Investidor.	Adoptada	3.12
III.1.3	A seguinte informação disponível no sítio da Internet da sociedade deve ser divulgada em inglês:		
III.1.3. a)	A firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e os demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais;	Adoptada	3.12
III.1.3. b)	Estatutos;	Adoptada	3.12
III.1.3. c)	Identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado;	Adoptada	3.12
III.1.3. d)	Gabinete de Apoio ao Investidor, respectivas funções e meios de acesso;	Adoptada	3.12
III.1.3. e)	Documentos de prestação de contas;	Adoptada	3.12
III.1.3. f)	Calendário semestral de eventos societários;	Adoptada	3.12
III.1.3. g)	Propostas apresentadas para discussão e votação em assembleia geral;	Adoptada	3.12
III.1.3. h)	Convocatórias para a realização de assembleia geral.	Adoptada	3.12

39

0.3. Explicitação e justificação das divergências entre a estrutura ou as práticas de governo da Sociedade e as recomendações da CMVM.

A 31 de Dezembro de 2009 a CORTICEIRA AMORIM cumpria integralmente todas as disposições legais e estatutárias em vigor. Relativamente ao Código de Governo Societário referido no ponto 0.1. em epígrafe, a CORTICEIRA AMORIM não acolhia integralmente as práticas recomendadas, conforme ilustra o quadro anterior.

A CORTICEIRA AMORIM reconhece o referido Código como um referencial de boas práticas e um relevante contributo e incentivo para a reflexão e adopção de uma organização societária que garanta a salvaguarda dos direitos dos Accionistas, a transparéncia do governo da Organização e fomente a eficiência e a competitividade dos negócios. Entretanto, conforme preconiza também a Recomendação da CMVM, a reflexão sobre a realidade específica que envolve e enforma a Sociedade, a ponderação do custo/benefício previsivelmente resultante da adopção de algumas medidas previstas no Código do Governo Societário e não adoptadas – quer em prol do exercício equilibrado e transparente de poderes, quer em prol da competitividade da Organização – levou a que, em certas situações, não se acolhessem algumas recomendações e, em outras, se protelasse a sua adopção, conforme detalhadamente se explica:

Recomendação I.4.1 – Quórum constitutivo e deliberativo.

Os **Estatutos da CORTICEIRA AMORIM** consagram um quórum constitutivo/deliberativo superior ao previsto na lei¹ nas seguintes situações:

- limitação ou supressão do direito de preferência nos aumentos de capital – necessidade da presença na assembleia geral de Accionistas que representem, pelo menos, cinquenta por cento do capital social realizado. (artigo 7.º);
- destituição do membro do Conselho de Administração eleito ao abrigo das regras especiais do artigo 392.º do CSC, que contra a deliberação de destituição não tenham votado Accionistas que representem, pelo menos, vinte por cento do capital social (artigo 17.º);
- para que a Assembleia Geral convocada a requerimento de Accionistas possa deliberar - a necessidade da presença de Accionistas detentores de acções que totalizem, no mínimo, o valor exigido por lei para legitimar o pedido de convocação da reunião (artigo 22.º);
- alteração da composição do Conselho de Administração - necessidade de deliberação por maioria de Accionistas correspondente a dois terços do capital social (artigo 24.º);
- dissolução da Sociedade - necessidade de deliberação de Accionistas que detenham acções correspondentes a, pelo menos, oitenta e cinco por cento do capital social realizado (artigo 33.º).

Como resulta do exposto, o não cumprimento da Recomendação da CMVM e a imposição de quórum constitutivo/deliberativo superior ao previsto no Código das Sociedades confere aos Accionistas, particularmente aos detentores de reduzidas fracções de capital, um papel relevante num conjunto de decisões que afectam de forma substancial a vida da Sociedade (dissolução), o seu modelo de governo (destituição do Administrador proposto pelos Accionistas minoritários e alteração da composição do Conselho de Administração), os direitos patrimoniais dos Accionistas (limitação ou supressão de direitos de preferência em aumentos de capital) e a adequada participação dos Accionistas em reuniões da Assembleia Geral por estes convocadas.

Assim, revista esta situação, considera-se que a manutenção destes requisitos se orienta para a promoção e protecção dos direitos e do papel dos Accionistas na condução de questões societárias relevantes – valores que o Código do Governo das Sociedades pretende proteger.

Recomendação II.1.1.3.1 e Recomendação II.1.1.3.2 - Existência e divulgação de regulamento formal de funcionamento do órgão de administração.

Embora não exista um regulamento interno formal escrito conforme preconiza esta recomendação, o funcionamento do Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM respeita escrupulosamente todas as regras de funcionamento a que se encontra sujeito, nomeadamente as previstas no Código das Sociedades Comerciais, nos Estatutos da Sociedade e nas normas regulamentares emanadas pela CMVM, o que, considera, consubstancia já um verdadeiro regulamento de funcionamento, adequado e propiciador do seu eficiente funcionamento em prol da salvaguarda do empenho deste órgão colegial na prossecução eficiente dos interesses da Sociedade e de todos os seus Accionistas.

Acresce que, apesar da inexistência de tal regulamento interno formal, considera a CORTICEIRA AMORIM que os princípios de boa prática empresarial fazem parte dos valores empresariais salvaguardados tanto pelos membros deste órgão societário como pelos restantes Colaboradores que o apoiam e/ou assessoram.

Atendendo a que tal regulamento não se encontra formalizado, também não está disponível no sítio da Sociedade. No entanto, todas as referidas regras de funcionamento que, por lei (CSC) ou pelos Estatutos, são observadas pelo Conselho de Administração encontram-se disponíveis no sítio da CMVM (www.cmvm.pt) ou no da Sociedade (www.corticeiraamorim.com), respectivamente.

Esta matéria encontra-se, actualmente, em reapreciação.

¹ O Código das Sociedades Comerciais prevê os seguintes requisitos necessários à válida deliberação em assembleia geral:

Quórum (artigo 383.º):

1. A assembleia Geral pode deliberar, em primeira convocação, qualquer que seja o número de Accionistas presentes ou representados, salvo o disposto no número seguinte ou no contrato.
2. Para que a assembleia geral possa deliberar, em primeira convocação, sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, sem a especificar, devem estar presentes ou representados Accionistas que detenham, pelo menos, acções correspondentes a um terço do capital social.
3. Em segunda convocação, a assembleia pode deliberar seja qual for o número de Accionistas presentes ou representados e o capital por eles representado.

Maioria (artigo 386.º):

1. A assembleia geral delibera por maioria dos votos emitidos, seja qual for a percentagem do capital social nela representado, salvo disposição diversa da lei ou do contrato; as abstenções não são contadas.
2. Na deliberação sobre a designação de titulares de órgãos sociais ou de revisores ou sociedades de revisores oficiais de contas, se houver várias propostas, fará vencimento aquela que tiver a seu favor maior número de votos.
3. A deliberação sobre algum dos assuntos referidos no nº 2 do artigo 383º deve ser aprovada por dois terços dos votos emitidos, quer a assembleia reúna em primeira quer em segunda convocação.
4. Se, na assembleia reunida em segunda convocação, estiverem presentes ou representados Accionistas detentores de, pelo menos, metade do capital social, a deliberação sobre algum dos assuntos referidos no nº 2 do artigo 383º pode ser tomada pela maioria dos votos emitidos.

Recomendação II.1.2.2 - O órgão de administração deve integrar Administradores não executivos independentes.

O Conselho de Administração é constituído por sete membros, dos quais quatro são não executivos e três desempenham funções executivas, verificando-se assim a existência de um número adequado de Administradores não executivos.

Apesar de, à luz do actual conceito de independência, o Conselho de Administração não integrar nenhum membro não executivo independente, conforme recomendado pelo Código de Governo Societário, a existência de um sistema de dupla fiscalização efectivamente implementado na Sociedade – Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas -, composto exclusivamente por membros independentes, considera-se que os interesses visados por esta disposição se encontram devida e integralmente acautelados. Acresce que, conjugada a observância de tal independência com o regime de responsabilidade que impende sobre os membros do Conselho Fiscal, se crê estarem reunidas as condições necessárias para garantir uma efectiva função fiscalizadora de elevado nível de isenção, rigor e independência.

Recomendação II.4.4 – Representação da sociedade junto do auditor externo.

A representação da CORTICEIRA AMORIM junto do Revisor Oficial de Contas não foi realizada pelo Conselho Fiscal, conforme preconiza a recomendação, mas sim pelo Conselho de Administração.

0.4. O órgão social ou a comissão em causa deve ajuizar em cada momento da independência de cada um dos seus membros e fundamentar aos Accionistas, através de declaração incluída no relatório sobre o governo da sociedade, a sua apreciação, seja no momento da designação, seja quando se verifique circunstância superveniente que determine a perda da independência.

Estão legalmente sujeitos à verificação dos requisitos de independência e do cumprimento do regime de incompatibilidades previstos nos artigos 414.º e 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais a todos os membros da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal. Aquando da sua primeira nomeação, cada membro destes órgãos emitiu uma declaração em que expressamente declaram:

1. o conhecimento da legislação aplicável quer à elegibilidade quer ao exercício das funções inerentes ao cargo, nomeadamente os requisitos de independência e o regime de incompatibilidades;
2. a inexistência de factos ou condições passíveis de colocar em causa o cumprimento dos requisitos legais do exercício do respectivo cargo;
3. o compromisso de comunicar tempestivamente à CORTICEIRA AMORIM a superveniência de qualquer facto que altere negativamente o cumprimento de tais requisitos.

A CORTICEIRA AMORIM, até à data de assinatura deste relatório, não recebeu qualquer comunicação nos termos do ponto 3 anterior, pelo que conclui pelo cumprimento dos requisitos de independência e do cumprimento do regime de incompatibilidades a que se encontram sujeitos os membros da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal.

Atento o conceito de independência apresentado pela CMVM no preâmbulo do Regulamento 1/2007 (“o referencial de independência dos Administradores não executivos não directamente abrangidos pelos dispositivos do CSC passa, pois, a constar dos artigos 414.º-A e n.º 5 do 414.º do CSC”) nenhum dos membros do Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM é considerado independente. Realça-se, no entanto, que a verificação da independência nos termos propostos pelo referido Regulamento constitui um referencial para aferição do cumprimento das boas práticas recomendadas pelo Código de Governo Societário e não um requisito legal ou estatutário para a válida nomeação e exercício de funções dos membros deste Conselho.

Capítulo 1 - Assembleia Geral

1.1. Identificação dos membros da mesa da assembleia geral.

No seguimento das alterações ao Código das Sociedades Comerciais introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de Março nomeadamente o Artigo 374º-A, que impõe especiais requisitos de independência e/ou incompatibilidade, a Assembleia Geral de Accionistas da CORTICEIRA AMORIM realizada em 30 de Março de 2007 deliberou que a Mesa da Assembleia Geral passasse a ser constituída apenas por um Presidente e um Secretário, tendo sido eleitos, com posse imediata, para Presidente o Senhor Dr. Joaquim Taveira da Fonseca e para Secretário o Senhor Dr. Tiago Borges de Pinho, funções que mantêm à data de reporte deste Relatório.

A Sociedade disponibiliza apoio técnico e administrativo adequados às necessidades do competente exercício das funções atribuídas à Mesa da Assembleia Geral.

1.2. Indicação da data de início e termo dos respectivos mandatos.

Presidente: Dr. Joaquim Taveira da Fonseca

Início do primeiro mandato: 30 de Março de 2007

Renovação do mandato: 28 de Março de 2008

Termo do mandato em curso: 31 de Dezembro de 2010

Secretário: Dr. Tiago Borges de Pinho

Início do primeiro mandato: 30 de Março de 2007

Renovação do mandato: 28 de Março de 2008

Termo do mandato em curso: 31 de Dezembro de 2010

1.3. Indicação da remuneração dos membros da mesa da assembleia geral.

No exercício de 2009, O Presidente da Mesa da Assembleia Geral auferiu cinco mil euros, tendo os membros deste Órgão, no seu conjunto, remuneração que ascendeu a seis mil e quinhentos euros.

1.4. Indicação da antecedência exigida para o depósito ou bloqueio das acções para a participação na Assembleia Geral.

O bloqueio de acções para participação na Assembleia Geral tem de ser efectuado com a antecedência mínima de cinco dias úteis sobre a data designada para a respectiva reunião. A mesma regra se aplica quando uma Assembleia Geral é retomada em data posterior, no caso de ocorrer a suspensão da sessão inicial da Assembleia Geral.

1.5. Indicação das regras aplicáveis ao bloqueio das acções em caso de suspensão da reunião da Assembleia Geral.

À semelhança do que acontece para a Assembleia Geral inicial, a antecedência exigida para o bloqueio de acções para participação na Assembleia Geral que é retomada em data posterior é de cinco dias úteis.

1.6. Número de acções a que corresponde um voto.

A cada acção corresponde um voto.

42

1.7. Existência de regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto, incluindo sobre quóruns constitutivos e deliberativos ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

Além das regras referidas nos pontos 1.4 a 1.6 e 1.8, 1.11 deste relatório, os Estatutos da Sociedade consagram requisitos específicos relativamente a quóruns constitutivos/deliberativos para as seguintes situações:

- limitação ou supressão do direito de preferência nos aumentos de capital - necessidade da presença na Assembleia Geral de Accionistas que representem, pelo menos, cinquenta por cento do capital social realizado;
- destituição do membro do Conselho de Administração eleito ao abrigo das regras especiais do art. 392º do Código das Sociedades Comerciais - que contra a deliberação de destituição não tenham votado Accionistas que representem, pelo menos, vinte por cento do capital social;
- exercício do direito de voto - a necessidade de possuir pelo menos mil acções com a antecedência mínima de cinco dias úteis sobre a data designada para a Assembleia Geral. Os Accionistas detentores de menos de mil acções podem agrupar-se até completarem esse número, fazendo-se representar na Assembleia Geral por um deles;
- para que a Assembleia Geral convocada a requerimento de Accionistas possa deliberar - a necessidade da presença de Accionistas detentores de acções que totalizem, no mínimo, o valor exigido por lei para legitimar o pedido de convocação da reunião;
- alteração da composição do Conselho de Administração - a necessidade de deliberação por maioria de Accionistas correspondente a dois terços do capital social;
- dissolução da Sociedade - a necessidade de deliberação de Accionistas que detenham acções correspondentes a, pelo menos, oitenta e cinco por cento do capital social realizado.

Não existe qualquer limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único accionista, individualmente ou em concertação com outros Accionistas.

1.8. Existência de regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto por correspondência.

Os Estatutos da Sociedade consagram a possibilidade de emissão de voto por correspondência, recepcionado na Sociedade até ao terceiro dia útil anterior ao da Assembleia Geral.

1.9. Disponibilização de um modelo para o exercício do direito de voto por correspondência.

A CORTICEIRA AMORIM disponibiliza aos Accionistas, na sua sede social (Rua de Meladas, n.º 380 – 4536-902 Mozelos) e no sítio de internet (www.corticeiraamorim.com), um modelo para o exercício do direito de voto por correspondência. A solicitação do Accionista, a Sociedade poderá ainda facultar tal documento por e-mail.

1.10. Exigência de prazo que medeie entre a recepção da declaração de voto por correspondência e a data da realização da Assembleia Geral.

A recepção da declaração de voto deve ocorrer até ao terceiro dia útil anterior à data da realização da Assembleia Geral.

Os votos transmitidos por correspondência valem como votos negativos relativamente a propostas apresentadas posteriormente à data em que esses votos tenham sido emitidos. A presença do Accionista na Assembleia Geral revoga o voto por este dado por correspondência.

1.11. Exercício do direito de voto por meios electrónicos.

Os Estatutos da CORTICEIRA AMORIM prevêem a admissibilidade do voto por meios electrónicos desde que se julguem reunidas as condições técnicas que permitam assegurar a verificação da autenticidade das declarações de voto e garantir a integridade e a confidencialidade do seu conteúdo.

O voto transmitido por meios electrónicos deve ser recepcionado na Sociedade até ao terceiro dia útil anterior ao da Assembleia Geral, ficando este último sujeito à verificação pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, previamente à convocação da Assembleia Geral, da existência de meios técnicos e de comunicação que garantam a segurança e fiabilidade do voto emitido.

Caso o Presidente da Mesa conclua que se encontram reunidos os requisitos técnicos para o exercício do voto por meios electrónicos, incluirá tal informação no Aviso Convocatório. Os votos transmitidos por meios electrónicos valem como votos negativos relativamente a propostas apresentadas posteriormente à data em que esses votos tenham sido emitidos. A presença do Accionista na Assembleia Geral revoga o voto por este dado por correspondência ou por meio electrónico.

1.12. Informação sobre a intervenção da Assembleia Geral no que respeita à política de remuneração da sociedade e à avaliação do desempenho dos membros do órgão de administração.

Compete à Assembleia Geral de Accionistas nomear uma Comissão de Remunerações, ponderando a possibilidade e capacidade efectiva que os respectivos membros reúnem para, a todo o tempo do respectivo mandato, exercer de forma independente as funções que lhe estão atribuídas, isto é, na definição de políticas de remuneração dos membros dos órgãos sociais que promovam, numa perspectiva de médio e longo prazos, o alinhamento dos respectivos interesses com os da Sociedade.

A adopção da metodologia *balanced scorecard*, que pondera indicadores financeiros e não financeiros para a avaliação do desempenho, permite à Comissão de Remunerações aferir em cada exercício do grau de cumprimento objectivo dessas metas, deliberando, em função desse cumprimento, a atribuição do referido prémio.

Apesar da Comissão de Remunerações, cujo mandato resulta, como referido, de deliberação pela Assembleia Geral de Accionistas, não estar obrigada a prestar informação à Assembleia Geral sobre esta matéria, cuja apreciação lhe foi delegada pela própria Assembleia Geral, foi adoptada – a partir de 2009 – a prática de submeter à apreciação da Assembleia Geral Anual as declarações da Comissão de Remunerações e do Conselho de Administração sobre a política de remunerações, respectivamente dos órgãos de administração e fiscalização e dos demais dirigentes.

1.13. Indicação das medidas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança de composição do órgão de administração.

Os Estatutos da Sociedade não contemplam medidas deste tipo e, tanto quanto é do conhecimento da CORTICEIRA AMORIM, não existem quaisquer outras disposições e/ou medidas cujo objectivo seja o provocar automaticamente uma erosão grave no património da Sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança de composição do seu Conselho de Administração.

1.14. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade, bem como os efeitos respectivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, excepto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais.

Não existem acordos nos termos descritos nesta alínea.

1.15. Acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade.

A Sociedade não celebrou quaisquer acordos com titulares do Conselho de Administração ou Dirigentes que prevejam o pagamento de indemnizações em situações não exigidas por lei.

Capítulo 2 - Órgãos de Administração e Fiscalização

A Sociedade adopta o modelo de governação vulgarmente conhecido como “latino reforçado”, que preconiza a separação entre os órgãos de administração e de fiscalização, bem como uma dupla fiscalização, composta por um conselho fiscal e por um revisor oficial de contas.

Considera o Conselho de Administração que a adopção deste modelo permite a existência de um órgão de fiscalização com poderes de fiscalização efectivos e reforçados, composto integralmente por membros sujeitos a um regime de incompatibilidades e a requisitos de independência amplos. Acresce que, sendo esta função atribuída a um órgão autónomo – o Conselho Fiscal, tal propicia um eficiente modelo de governo que divide claramente as competências dos diferentes órgãos, evitando a atribuição da função fiscalizadora a um conjunto de membros do Conselho de Administração que é, por lei, um órgão colegial.

É, pois, convicção do Conselho de Administração que, ponderando a situação específica da CORTICEIRA AMORIM, o modelo de governo adoptado é adequado, na medida em que:

- consubstancia uma estrutura de regras societárias e de boas práticas, propiciadoras, respectivamente, de maior transparência e de elevados níveis de profissionalismo e competência;
- garante o alinhamento de interesses de toda a Organização, nomeadamente entre Accionistas, membros dos órgãos sociais, dirigentes e demais colaboradores da sociedade;
- incentiva a participação dos Accionistas na vida da Sociedade;
- fomenta a eficiência e a competitividade da CORTICEIRA AMORIM.

A CORTICEIRA AMORIM promove a reflexão interna sobre as estruturas e práticas de governo societário adoptadas, comparando o seu grau de eficiência com eventuais mais-valias de implementação de outras práticas e/ou medidas preconizadas quer pelo Código do Governo Societário da CMVM, quer por outros organismos.

Em sede de Comissão Executiva, este é um tema analisado juntamente com as questões do desenvolvimento orgânico da CORTICEIRA AMORIM. A reflexão sobre a estrutura societária propriamente dita é realizada quer em Comissão Executiva – com a presença do representante para as relações com o mercado -, quer em Conselho de Administração.

2.1. Identificação e composição dos órgãos da sociedade.

A 31 de Dezembro de 2009 estes órgãos sociais tinham a seguinte composição:

Conselho de Administração:

Membros Executivos:

Presidente: António Rios de Amorim
Vice-Presidente: Fernando José Araújo Santos Almeida
Vogal: Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Membros Não executivos:

Vogal: Joaquim Ferreira de Amorim
Vogal: Luísa Alexandra Ramos Amorim
Vogal: José da Silva Carvalho Neto
Vogal: André de Castro Amorim

Conselho Fiscal:

Presidente: Durval Ferreira Marques
Vogal: Joaquim Alberto Hierro Lopes
Vogal: Gustavo José de Noronha da Costa Fernandes
Vogal Suplente: Alberto Manuel Duarte de Oliveira Pinto

Revisor Oficial de Contas:

Efectivo: Pricewaterhousecoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, representada por José Pereira Alves (ROC) ou por António Joaquim Brochado Correia (ROC)
Suplente: Hermínio António Paulos Afonso (ROC)

2.2. Identificação e composição de outras comissões constituídas com competências em matéria de administração ou fiscalização da sociedade.

Os Estatutos da CORTICEIRA AMORIM prevêem e actualmente encontram-se em exercício os seguintes órgãos:

- **Conselheiro do Conselho de Administração**

As reuniões do Conselho de Administração contam, além da presença dos seus membros, com a presença do seu Conselheiro, cargo criado em 2001, sendo, desde essa data, ocupado pelo Sr. Américo Ferreira de Amorim.

- **Comissão Executiva**

A Comissão Executiva é composta por três membros, um Presidente e dois Vogais. A 31 de Dezembro de 2009, encontravam-se em exercício:

Presidente:	António Rios de Amorim
Vogal:	Fernando José Araújo Santos Almeida
Vogal:	Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira.

2.3. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre o âmbito das delegações de competências ou distribuição de pelouros entre os titulares dos órgãos de administração ou de fiscalização e lista de matérias indelegáveis.



45

O **Conselho de Administração** da CORTICEIRA AMORIM é composto por quatro membros não executivos e por três membros executivos.

Compete ao Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM o controlo efectivo da orientação da actividade da Sociedade, sendo o órgão competente para a tomada de decisões de natureza estratégica, sendo também o órgão onde é realizado o acompanhamento dos aspectos mais importantes e relevantes da actividade, incluindo as matérias relevantes decididas, ou simplesmente analisadas, em sede de Comissão Executiva, assim se garantindo que a totalidade dos membros do Conselho de Administração tem efectiva capacidade de conhecer as medidas adoptadas na sequência de decisões tomadas por este Conselho, bem como acompanhar a respectiva operacionalização e resultados,

Tal como preconiza o CSC, compete ao Conselho de Administração gerir as actividades da Sociedade e deliberar sobre qualquer assunto da administração da mesma, subordinando-se às deliberações da Assembleia Geral ou às intervenções do Conselho Fiscal, nos casos em que a Lei ou os Estatutos o determinarem.

Dessas competências constam, entre outras, a escolha do seu Presidente; cooptação de Administradores; pedido de convocação de Assembleias Gerais; elaboração dos relatórios e contas anuais; aquisição, alienação e oneração de bens imóveis; prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela sociedade; abertura ou encerramento de estabelecimentos ou de partes importantes destes; extensões ou reduções importantes da actividade da sociedade; modificações importantes na organização da empresa; estabelecimento ou cessação de cooperação duradoura e importante com outras empresas; mudança de sede e aumentos de capital; projectos de fusão, de cisão e de transformação de sociedade e qualquer outro assunto sobre o qual algum Administrador requeira deliberação do Conselho de Administração.

Os Estatutos da sociedade atribuem ao Conselho de Administração as seguintes competências: o exercício de todos os poderes de direcção, gestão, administração e representação da sociedade; transferir a sede da sociedade para qualquer outro local permitido por lei; criar, em qualquer parte do território nacional ou no estrangeiro, delegações, agências, sucursais, filiais, dependências, escritórios ou outras formas locais de representação da sociedade; adquirir, alienar e onerar, por qualquer forma, ações e títulos de dívida próprios da sociedade e quaisquer direitos, bem como fazer sobre umas e outros as operações que forem julgadas convenientes; adquirir, alienar, permutar e locar bens imobiliários, por quaisquer actos ou contratos, bem como onerá-los, ainda que mediante a constituição de garantias reais; exercer e promover o exercício dos direitos da sociedade nas sociedades em que participe; adquirir, alienar, permutar, locar e onerar por qualquer forma bens mobiliários; negociar com instituições de crédito operações de financiamento; movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiros, emitir, aceitar, subscrever e endossar cheques, letras, livranças, extractos de factura e outros títulos de crédito; confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações, bem como comprometer-se em árbitros; desempenhar as demais funções previstas neste contrato e na lei.

O Conselho de Administração pode delegar competências nos seguintes termos:

1. num ou mais Administradores ou numa CE a gestão corrente da sociedade, fixando-lhe os limites da delegação e/ou encarregar algum ou alguns Administradores de se ocuparem de certas matérias da administração – neste âmbito são indelegáveis as seguintes matérias:
 - escolha do Presidente do Conselho de Administração;
 - cooptação de Administradores;
 - pedido de convocação de Assembleias Gerais;
 - relatórios e contas anuais;
 - aquisição, alienação e oneração de bens imóveis;
 - prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela sociedade;
 - abertura ou encerramento de estabelecimentos ou de partes importantes destes;
 - extensões ou reduções importantes da actividade da Sociedade;
 - modificações importantes na organização da Sociedade;
 - estabelecimento ou cessação de cooperação duradoura e importante com outras empresas;
 - mudança de sede e aumentos de capital;
 - projectos de fusão, de cisão e de transformação de Sociedade.
2. em qualquer dos seus elementos ou numa Comissão Executiva a execução das decisões do próprio Conselho; a gestão corrente da sociedade e a competência para determinadas matérias de administração; definir o regime de funcionamento da Comissão Executiva - neste âmbito são indelegáveis as seguintes matérias:
 - escolha do Presidente do Conselho de Administração;
 - cooptação de Administradores;
 - pedido de convocação de Assembleias Gerais;
 - relatórios e contas anuais;
 - prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela sociedade;
 - mudança de sede e aumentos de capital;
 - projectos de fusão, de cisão e de transformação de Sociedade.

O **Conselheiro do Conselho de Administração**, como a própria denominação indica, exerce funções de aconselhamento do Conselho de Administração relativamente a todas as matérias abordadas nas respectivas reuniões, apesar de não ter direito de voto nas deliberações tomadas.

No caso concreto da CORTICEIRA AMORIM, a inigualável experiência, visão de futuro e espírito empreender do Sr. Américo Ferreira de Amorim são um importante contributo para o desenvolvimento da Sociedade, assumindo um importante papel nas reuniões do Conselho: um conselheiro avisado e experiente mas simultaneamente um desafiador e impulsionador de novas ações e abordagens.

A **Comissão Executiva** resulta da delegação de competências do Conselho de Administração, feita em proveito de uma maior agilização da administração e do acompanhamento mais próximo e contínuo, quer das várias estruturas da Sociedade (de gestão, operacionais ou de suporte), quer das próprias actividades operacionais e dos negócios.

Nos termos dos Estatutos da CORTICEIRA AMORIM, são competências da Comissão Executiva a execução das decisões do Conselho de Administração e a gestão corrente da sociedade, assistindo-lhe também competência para matérias de administração.

Encontra-se devidamente implementado um sistema de reporte desta Comissão ao Conselho de Administração que garante o alinhamento das suas actuações e o tempestivo conhecimento de todos os membros do Conselho de Administração da forma como se desenvolve a actividade da Comissão Executiva.

O **Presidente da Comissão Executiva**, simultaneamente Presidente do Conselho da Administração, remete, em tempo, ao Presidente do Conselho Fiscal as convocatórias e as actas das respectivas reuniões.

Estrutura de Gestão do Negócio

A actividade operacional da CORTICEIRA AMORIM está estruturada em cinco Unidades de Negócios (UN).

Assumindo um modelo de gestão assente num conceito de *Holding* Estratégico-Operacional, as UN são coordenadas pela Comissão Executiva da CORTICEIRA AMORIM, a qual dispõe de amplos poderes de gestão, com excepção dos que por força legal ou estatutária estão reservados ao Conselho de Administração.

O alinhamento estratégico de toda a Organização é potenciado pela utilização da metodologia do *balanced scorecard* na CORTICEIRA AMORIM e nas suas UN. Neste âmbito, compete ao Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM a aprovação dos objectivos e iniciativas estratégicas (i) transversais a toda a Organização, (ii) específicas da CORTICEIRA AMORIM e de cada UN.

Cada UN dispõe de um Conselho de Administração composto por membros não executivos e por membros executivos onde se inclui o Director-Geral da UN, sendo o órgão competente para a decisão de todas as matérias consideradas relevantes. O esquema abaixo apresenta a forma como actualmente se encontra organizada a estrutura de gestão do negócio:



As **Áreas de Suporte** estão orientadas para o acompanhamento e coordenação da actividade das UN e das respectivas áreas funcionais, competindo aos membros da Comissão Executiva o respectivo acompanhamento, conforme ilustra o seguinte esquema:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO EXECUTIVA



48

Com a frequência julgada conveniente/adequada, quer o Administrador responsável pela Área de Suporte, quer a Comissão Executiva, quer o próprio Conselho de Administração podem suscitar – e fazem-no efectivamente – a inclusão da análise da actividade desenvolvida pelas Áreas de Suporte, analisando-se em Conselho a necessidade/oportunidade de novas atribuições ou estratégias.

Também periodicamente – pelo menos uma rotação em cada mandato, é promovida a rotação dos Administradores que acompanham cada UN e cada área de Suporte, garantindo-se assim elevados padrões da actuação de cada uma destas estruturas, um constante desafio à acção nestas mesmas estruturas, em prol da sua actuação mais concertada com as restantes, mais prospectiva e inovadora.

Atendendo à particular criticidade e relevância que a função financeira tem na CORTICEIRA AMORIM – com participadas espalhadas pelos vários Continentes, vendas para mais de cem países (algumas denominadas na divisa do país destino) e um nível considerável de endividamento –, o acompanhamento é feito a vários níveis, que se alinham através de um sistema de informação e reporte e também por reuniões de reflexão, debate e conclusões.

No exercício em apreço, competia ao Dr. António Rios de Amorim o acompanhamento da Área Financeira.

A Área Financeira encontra-se estruturada da seguinte forma:

- Direcção Geral Financeira (DGF) – área que coordena a função financeira ao nível central, isto é, responsável pelo desenvolvimento de políticas e medidas (a aprovar em Comissão Executiva) e sua implementação, pela

- interlocução global com as contrapartes financeiras, pela monitorização da evolução e pelo reporte periódico (Administrador que acompanha o pelouro; Comissão Executiva e Conselho de Administração);
- Responsáveis Financeiros que, ao nível das empresas, acompanham a evolução dos negócios gerindo a sua componente financeira de acordo com as políticas e medidas preconizadas, articulando a sua actuação com a DGF.

O alinhamento de toda esta estrutura orgânica é garantido por:

- informação diária e debate quinzenal sobre aos mercados financeiros e sobre evoluções económicas que possam ter impacto na actividade das empresas;
- informação periódica (mensal) das condições globalmente contratadas e seu *benchmark*;
- reuniões trimestrais dos responsáveis financeiros – análise da situação específica e reflexão sobre medidas a implementar;
- reporte e debate em sede de Conselho de Administração dos aspectos mais relevantes da Área Financeira (endividamento, capital investido, responsabilidades).

Assim se assegura, por um lado, que o *know-how* inerente à função e ao seu exercício se consolide e se rentabilize em proveito da Sociedade, através de uma estrutura estável e, por outro, se acolha uma rotação da supervisão do pelouro financeiro, assumindo o Administrador responsável um papel de desafiador/potenciador de novas abordagens e práticas.

2.4. Descrição dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade, designadamente, quanto ao processo de divulgação de informação financeira.

Ao nível do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, o objectivo principal consiste na visão integrada dos factores considerados críticos, pela rendibilidade e/ou riscos associados, para a criação sustentada de valor para a Sociedade e o Accionista.

A um nível operacional e pelas características específicas da actividade da CORTICEIRA AMORIM são identificados dois factores críticos, cuja gestão é da responsabilidade das UN, nomeadamente os riscos de mercado e de negócio e o factor matéria-prima (cortiça).

Risco de mercado e de negócio das actividades operacionais:

A gestão dos riscos de mercado e do negócio começa por ser assegurada pelas quatro UN com intervenção no mercado de produtos finais da CORTICEIRA AMORIM, ou seja, as UN Rolhas, Revestimentos, Aglomerados Compósitos e Isolamentos.

No planeamento estratégico destas UN, suportado pela metodologia do *balanced scorecard*, são identificados os factores chave para criação de valor seguindo numa lógica multiperspectiva, que engloba as perspectivas financeiras, de mercado/Clientes, de processos, e infra-estruturas.

Nesta lógica, são definidos os objectivos estratégicos e respectivas metas, bem como as iniciativas a desenvolver para as atingir.

A metodologia adoptada permite reforçar o alinhamento entre a estratégia delineada e o planeamento operacional onde se definem, para um horizonte temporal mais curto, as acções prioritárias a desenvolver para a redução de riscos e criação sustentada de valor. Nas UN estão implementados os processos que permitem o acompanhamento sistemático daquelas acções, as quais são sujeitas a monitorização periódica e a apreciação mensal em sede de Conselho de Administração da UN.

Factor matéria-prima (cortiça):

Atenta a criticidade, transversal a todas as UN, deste factor, a gestão da compra, armazenagem e preparação da única variável comum a todas as actividades da CORTICEIRA AMORIM que é a matéria-prima (cortiça) encontra-se reunida numa UN autónoma, permitindo:

- a especialização de uma equipa exclusivamente dedicada à matéria-prima;
- o aproveitamento de sinergias e integração do processamento de todos os tipos de matéria-prima (cortiça) transformadas nas restantes unidades;
- potenciar a gestão das matérias-primas numa óptica multinacional;
- reforçar a presença junto dos países produtores;
- manter registo histórico (cadastro) actualizado por unidade florestal produtora de cortiça;
- reforçar o diálogo com a produção, promovendo a certificação florestal, o aumento da qualidade técnica do produto e desenvolver parcerias nas áreas de investigação e desenvolvimento aplicadas à floresta;

- preparar, debater e decidir no seio do Conselho de Administração a orientação ou a política de aprovisionamento plurianual a desenvolver;
- assegurar o *mix* de matéria-prima mais adequado às necessidades do mercado de produtos finais;
- assegurar a prazo a estabilidade desta variável crítica para a actividade da CORTICEIRA AMORIM.

Na dependência do Conselho de Administração, via acompanhamento pela Comissão Executiva ou por Administrador executivo, existem Áreas de Suporte com uma forte actuação na gestão de factores críticos, incluindo a prevenção e detecção de riscos, sendo de destacar neste âmbito a intervenção das Áreas Financeira, Desenvolvimento Organizativo/Planeamento e Controlo de Gestão e Auditoria Interna.

Área Financeira:

Por ser uma das empresas portuguesas mais internacionalizadas, além da gestão dos riscos de liquidez e de taxa de juro, a CORTICEIRA AMORIM atribui especial atenção à gestão do risco cambial.

A Área Financeira enquanto responsável pela prevenção, monitorização e gestão dos referidos riscos, tem como principais objectivos o apoio na definição e implementação estratégica global ao nível financeiro e a coordenação da gestão financeira das diferentes UN.

Desenvolvimento Organizativo/Planeamento e Controlo de Gestão e Auditoria Interna

Esta área de suporte desenvolve um trabalho na redução dos riscos de funcionamento da Organização, sendo suas principais funções a avaliação e revisão dos sistemas de controlo interno, visando a optimização dos recursos e a salvaguarda do património, bem como o exame das actividades desenvolvidas, de forma a permitir aos órgãos de gestão um nível de segurança razoável de que os objectivos de negócio serão atingidos.

Relativamente à **divulgação de informação financeira**, a Sociedade promove a cooperação estreita entre todos os intervenientes no processo, de forma a que:

1. a sua execução obedeça a todos os preceitos legais em vigor e às melhores práticas de transparência, relevância e fiabilidade;
2. a sua verificação seja efectiva, quer por análise interna, quer por análise dos órgãos de fiscalização;
3. a sua aprovação seja realizada pelo órgão social competente;
4. a sua divulgação pública cumpra todos os requisitos legais e recomendatórios, nomeadamente os da CMVM, garantindo a seguinte ordem de divulgação: em primeiro lugar, no Sistema de Difusão de Informação da CMVM (www.cmvm.pt); em segundo, no sítio da Sociedade (www.corticeiraamorim.com); em terceiro, por uma vasta lista de contactos da comunicação social, portuguesa e estrangeira; em terceiro, a Quadros da CORTICEIRA AMORIM e aos contactos constantes da base de dados de Accionistas, Investidores, Analistas e outros *Stakeholders*.

50

Realça-se ainda a existência de um Manual de Procedimentos de Controlo Interno, documento escrito, aprovado pela Administração, obrigatoriamente adoptado por todas as sociedades que constituem o Grupo CORTICEIRA AMORIM, que contém um conjunto de regras destinadas a garantir que, no processo de elaboração e divulgação de informação financeira, são adoptadas todas as regras atrás elencadas, em prol da qualidade, transparência e equidade na disseminação da informação.

2.5. Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento de capital.

Os poderes do Conselho de Administração encontram-se descritos no ponto 2.3 acima.

No que concerne especificamente a operações de aumento de capital, o Conselho de Administração pode, nos termos do artigo 8.º dos Estatutos da Sociedade, por resolução tomada por unanimidade dos seus membros, decidir aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, nas modalidades permitidas por lei, até ao montante de duzentos e cinquenta milhões de euros, competindo-lhe fixar os respectivos termos e condições, bem como a forma e os prazos de subscrição e realização.

2.6. Indicação sobre a existência de regulamentos de funcionamento dos órgãos da sociedade, ou outras regras relativas a incompatibilidades definidas internamente e a número máximo de cargos acumuláveis, e o local onde os mesmos podem ser consultados.

O funcionamento do **Conselho de Administração** da CORTICEIRA AMORIM respeita todas as regras de funcionamento a que se encontra sujeito, nomeadamente as previstas no Código das Sociedades Comerciais, nos Estatutos da Sociedade e nas normas regulamentares emanadas pela CMVM, o que consubstancia já um verdadeiro regulamento

de funcionamento, adequado e propiciador do seu adequado funcionamento em prol da salvaguarda do empenho deste órgão colegial na prossecução eficiente dos interesses da Sociedade e de todos os seus Accionistas. Acresce que, apesar da inexistência de tal regulamento interno formal, considera a CORTICEIRA AMORIM que os princípios de boa prática empresarial fazem parte dos valores empresariais salvaguardados tanto pelos membros deste órgão societário como pelos restantes Colaboradores que o apoiam e/ou assessoram.

Existe o **Regulamento do Conselho Fiscal da Sociedade**, o qual define, entre outras matérias, que não podem ser eleitos ou designados membros do Conselho Fiscal:

- os beneficiários de vantagens particulares da própria sociedade (*);
- os que exercem funções de administração na própria sociedade (*);
- os membros dos órgãos de administração de sociedade que se encontre em relação de domínio ou de grupo com a sociedade fiscalizada (*);
- o sócio de sociedade em nome colectivo que se encontre em relação de domínio com a sociedade fiscalizada (*);
- os que, de modo directo ou indirecto, prestem serviços ou estabeleçam relação comercial significativa com a sociedade fiscalizada ou sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo (**);
- os que exerçam funções em empresa concorrente e que actuem em representação ou por conta desta ou que por qualquer outra forma estejam vinculados a interesses da empresa concorrente (*);
- os que exerçam funções de administração ou de fiscalização em cinco sociedades, exceptuando as sociedades de advogados, as sociedades de revisores oficiais de contas e os revisores oficiais de contas;
- os revisores oficiais de contas em relação aos quais se verifiquem outras incompatibilidades previstas na respectiva legislação;
- os interditos, os inabilitados, os insolventes, os falidos e os condenados a pena que implique a inibição, ainda que temporária, do exercício de funções públicas.

(*) incluindo os cônjuges, parentes e afins na linha recta e até ao 3º grau, inclusive, na linha colateral, das pessoas impedidas;

(**) incluindo os cônjuges das pessoas abrangidas.

O Regulamento do Conselho Fiscal da Sociedade encontra-se disponível em www.corticeiraamorim.com.

51

2.7. Regras aplicáveis à designação e à substituição dos membros do órgão de administração e de fiscalização.

As regras aplicáveis à **designação e substituição dos membros do órgão de administração** são as previstas na Lei com as seguintes especificidades previstas nos Estatutos da Sociedade:

A **eleição** é realizada em listas, com especificação do cargo que competir a cada membro, sendo a votação feita em duas fases:

Primeira: procede-se à eleição isolada de um Administrador entre pessoas propostas em listas subscritas por grupos de Accionistas que reúnam entre 10 e 20% do capital social. Cada lista deve propor pelo menos duas pessoas elegíveis por cada um dos cargos a preencher, não podendo o mesmo accionista subscrever mais do que uma das listas. Se nesta eleição isolada forem apresentadas listas por mais de um grupo de Accionistas, a votação incidirá primeiro sobre o conjunto das listas, e, depois, sobre as pessoas indicadas na lista vencedora. As listas podem ser apresentadas até ao início da discussão, na assembleia geral, do ponto da ordem de trabalhos relativo à eleição dos membros do Conselho de Administração;

Segunda: a assembleia geral procede à eleição dos demais Administradores, podendo participar na respectiva deliberação todos os Accionistas presentes, tenham ou não subscrito ou votado qualquer das listas da primeira fase. A assembleia geral não pode proceder à eleição dos restantes Administradores enquanto não tiver sido eleita uma das pessoas propostas nas listas da primeira fase, salvo se não tiver sido proposta qualquer lista.

O **mandato** dos membros do Conselho de Administração dura por três anos civis. Findo o mandato, os Accionistas procedem obrigatoriamente à eleição dos membros do Conselho de Administração, que podem ser reeleitos uma ou mais vezes.

A **Assembleia Geral Anual**, aquando da votação do relatório de gestão, das contas do exercício e da aplicação dos resultados, pode deliberar a destituição dos membros do Conselho de Administração, sem que haja lugar ao pagamento de qualquer indemnização ou compensação aos Administradores assim destituídos, independentemente de, para justificação de tal destituição, ter ou não sido invocada justa causa. No entanto, este mecanismo não produzirá os seus efeitos quanto ao membro do Conselho de Administração eleito ao abrigo das regras especiais de eleição descritas na primeira fase acima, caso, contra a deliberação de destituição tomada independentemente da

invocação de justa causa que a justifique, tenham votado Accionistas que representem, pelo menos, vinte por cento do capital social.

As regras aplicáveis à **designação e substituição dos membros do órgão de fiscalização** são as previstas na Lei, nos Estatutos e no Regulamento do Conselho Fiscal da Sociedade:

- a eleição é realizada em listas separadas, com especificação do cargo que compete a cada membro;
- o mandato dos membros do Conselho Fiscal dura por três anos civis. Os membros do Conselho Fiscal servem pelo período do mandato e mantêm-se em funções até serem legalmente substituídos; o ano civil em que forem eleitos conta como completo para o cômputo do período do mandato. Os membros do Conselho Fiscal podem ser reeleitos, nos termos da lei;
- o Conselho Fiscal é composto por três membros efectivos e um ou mais suplentes. Os membros efectivos do Conselho Fiscal que se encontrem temporariamente impedidos ou cujas funções tenham cessado são substituídos pelos suplentes. No caso do Presidente do Conselho Fiscal cessar as suas funções antes de terminado o período para que foi designado ou eleito, os outros membros escolherão um deles para desempenhar aquelas funções até ao termo do referido período. Os suplentes que substituam membros efectivos cujas funções tenham cessado mantêm-se no cargo até à primeira Assembleia anual, que procederá ao preenchimento das vagas. Não sendo possível preencher uma vaga de membro efectivo por faltarem suplentes eleitos, os cargos vagos, tanto de membros efectivos como de suplentes, são preenchidos por nova eleição. Nesse sentido, o Conselho Fiscal deve comunicar tal facto, por escrito e logo que dele tome conhecimento, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e ao Conselho de Administração;
- o Conselho Fiscal deve incluir pelo menos um membro que tenha curso superior adequado ao exercício das suas funções e conhecimentos em auditoria ou contabilidade e que seja independente;
- o conselho fiscal deve ser composto por uma maioria de membros independentes. Os membros do Conselho Fiscal devem comunicar, de imediato e por escrito, ao Conselho Fiscal, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e ao Conselho de Administração, a ocorrência de qualquer situação ou circunstância que implique a perda da sua independência, nos termos e para os efeitos do número anterior.

A superveniência de algum dos motivos geradores de incompatibilidade ou de perda de independência (descritos no ponto 2.6 acima) implicam a caducidade da designação, devendo os membros do Conselho Fiscal comunicá-la, de imediato e por escrito, ao Conselho Fiscal, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e ao Conselho de Administração.

2.8. Número de reuniões dos órgãos de administração e fiscalização e de outras comissões constituídas com competência em matéria de administração e fiscalização durante o exercício em causa.

O Conselho de Administração, nos termos dos Estatutos da Sociedade reúne-se quando e onde o interesse social o exigir (artigo 28.º). Em 2009 realizaram-se dez reuniões.

A Comissão Executiva reuniu-se dezoito vezes ao longo de 2009.

O Conselho Fiscal reúne sempre que for convocado pelo Presidente ou por outros dois membros do Conselho e, pelo menos, todos os trimestres, nos termos do artigo 10.º do Regulamento deste órgão. Em 2009 realizaram-se quatro reuniões deste órgão social.

2.9. Identificação dos membros do Conselho de Administração e de outras comissões constituídas no seu seio, distinguindo-se os membros executivos dos não executivos e, de entre estes, discriminando os membros que cumprem as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais, com excepção da prevista na alínea b), e o critério de independência previsto no n.º 5 do artigo 414.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais.

Conselho de Administração:

Membros Executivos:

Presidente:	António Rios de Amorim
Vice-Presidente:	Fernando José Araújo Santos Almeida
Vogal:	Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Membros Não executivos:

Vogal:	Joaquim Ferreira de Amorim
Vogal:	Luísa Alexandra Ramos Amorim
Vogal:	José da Silva Carvalho Neto
Vogal:	André de Castro Amorim

Comissão Executiva:

Presidente:	António Rios de Amorim
Vogal:	Fernando José Araújo Santos Almeida

Vogal: Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Nenhum dos membros do Conselho de Administração ou da Comissão Executiva reúne a totalidade dos requisitos de independência preconizados pelo Regulamento CMVM 1/2007.

2.10. Qualificações profissionais dos membros do Conselho de Administração, a indicação das actividades profissionais por si exercidas, pelo menos, nos últimos cinco anos, o número de acções da sociedade de que são titulares, data da primeira designação e data do termo de mandato.

António Rios de Amorim (Presidente):

Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da CORTICEIRA AMORIM desde Março de 2001. Foi Administrador Delegado da Amorim & Irmãos (1996-2001), Administrador da Sociedade Figueira-Praia (1993-2006), responsável operacional da Amorim - Empreendimentos Imobiliários – promotora dos projectos Torres de Lisboa e Arrábida Shopping (1993-1995), Administrador Executivo da Amorim Hotéis, SA, com responsabilidade no desenvolvimento das cadeias Ibis e Novotel em Portugal. *Degree of Commerce - Faculty of Commerce and Social Sciences – Universidade de Birmingham (1989)* e, complementarmente, frequência do *The Executive Program in Business Administration: Managing the Enterprise - Columbia University Graduate School of Business (1992)*, *Managerial Skills for International Business – INSEAD (2001)* e *Executive Program in Strategy and Organization – Graduate School of Business Stanford University (2007)*. Foi associado da European Round Table of Industrialists – único grupo empresarial português a integrar esta associação (1991-1995). Presidente da Associação Portuguesa da Cortiça (desde 2002) e da Confédération Européenne du Liège (desde 2003). Em Fevereiro de 2006 foi distinguido, por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, com a Comenda de Grande-Oficial da Ordem de Mérito Agrícola, Comercial e Industrial.

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 29 de Março de 1990.

Data da primeira designação para Presidente do Conselho de Administração: 31 de Março de 2001.

Data do termo de mandato: 31 de Dezembro de 2010.

A 31-12-2009 não detinha directamente acções da CORTICEIRA AMORIM.

Fernando José Araújo Santos Almeida (Vice-Presidente)

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (1983/84). Em 1991 Iniciou a sua actividade na CORTICEIRA AMORIM, desempenhando diversas funções em várias sociedades do Grupo. Em 2002 assumiu o cargo de Director de Desenvolvimento Organizativo e Planeamento e Controlo de Gestão da CORTICEIRA AMORIM.

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 31 de Julho de 2009 (por cooptação).

Data do termo de mandato: 31 de Dezembro de 2010.

A 31-12-2009 não detinha acções da CORTICEIRA AMORIM.

Joaquim Ferreira de Amorim (Vogal):

Empresário e Administrador de empresas. Faz parte da terceira geração da Família Amorim e conta com cerca de 50 anos de actividade profissional na área da cortiça do Grupo. Integrou a equipa de gestão que nos anos 60 iniciou a verticalização do negócio da cortiça e que mais tarde, nos anos 80 e 90, investiu na internacionalização do negócio, conduzindo a CORTICEIRA AMORIM à liderança mundial do sector da cortiça.

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 9 de Outubro de 1987

Data do termo de mandato: 31 de Dezembro de 2010

A 31-12-2009 não detinha directamente acções da CORTICEIRA AMORIM.

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (Vogal):

Licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa. Administrador não executivo da CORTICEIRA AMORIM, desde Março de 2003 até Setembro de 2005, passou a exercer funções executivas a partir desta data. Administrador não executivo de diversas empresas do Grupo Amorim (a partir de 2000) e Administrador executivo da Barrancarnes (2000-2005). Após um ano na área comercial da Møre Codfish (Noruega), integrado no programa Comett e um estágio na Merrill Lynch (Londres), iniciou a sua actividade profissional no Grupo Banco Comercial Português onde, durante três anos, colaborou nas áreas de Estudos e Planeamento, Área Internacional e Fundos de Investimento.

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 28 de Março de 2003

Data do termo de mandato: 31 de Dezembro de 2010

A 31-12-2009 não detinha acções da CORTICEIRA AMORIM.

Luísa Alexandra Ramos Amorim (Vogal):

Licenciatura (DESE) em Marketing pelo ISAG. Administradora da Amorim – Investimentos e Participações (desde 2002). Direcção executiva da Natureza, S.G.P.S (desde 2002) e Direcção de Marketing da J. W. Burmester (2000-2002). Iniciou a sua actividade profissional no Grupo Amorim como Assistente de Direcção Hoteleira na Amorim Hotéis e Serviços e na Sociedade Figueira Praia (1996-1997), tendo colaborado em diversas áreas de negócios do Grupo, em Portugal e no estrangeiro, entre 1998 e 2000.

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 28 de Março de 2003

Data do termo de mandato: 31 de Dezembro de 2010.

A 31-12-2009 não detinha acções da CORTICEIRA AMORIM.

José da Silva Carvalho Neto (Vogal):

Licenciado em Engenharia Química pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto. Desde Janeiro de 2004, Administrador de diversas empresas do Grupo Amorim. Iniciou a sua actividade profissional na Mabor Portugal, posteriormente integrada no Grupo Continental, onde ao longo de 30 anos e meio de actividade desempenhou as seguintes funções: Chefia de Pessoal e Direcção de Recursos Humanos na Mabor Portugal (treze anos); Director de Produção da Mabor Portugal (quatro anos); Director e Administrador de Fábrica da Mabor em Luanda - Angola (dezoito meses); Director Comercial da Continental e Mabor em Portugal (dois anos); Director de Projecto de Reestruturação, Administrador e Presidente do Grupo Continental – pneumáticos -, em Portugal (oito anos) e Presidente do Grupo Continental no México.

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 31 de Março de 2006

Data do termo de mandato: 31 de Dezembro de 2010.

A 31-12-2009 não detinha acções da CORTICEIRA AMORIM.

André de Castro Amorim (Vogal)

Empresário e Administrador de empresas. Faz parte da quarta geração da Família Amorim. Tendo terminado a sua formação na European Business School of London, Reino Unido, em 2005 (possui o Diploma BA (Hons) in International Business and Management Studies e de Master of Arts in Entrepreneurial Management), exerce, desde então, cargos de administração em diversas empresas.

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 28 de Março de 2008

Data do termo de mandato: 31 de Dezembro de 2010

A 31-12-2009 detinha directamente 259 038 acções da CORTICEIRA AMORIM.

2.11. Funções que os membros do órgão de administração exercem em outras sociedades, discriminando-se as exercidas em outras sociedades do mesmo grupo.

António Rios de Amorim (Presidente):

	Empresa	Cargo Exercido
Grupo CORTICEIRA AMORIM		
<i>Amorim Natural Cork, SA</i>		<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Florestal Espanha, SL</i>		<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim & Irmãos IV, SA</i>		<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim & Irmãos, SA</i>		<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim & Irmãos, SGPS, SA</i>		<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Florestal Catalunha, SA</i>		<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Florestal – Espanha, SA</i>		<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Industrial Solutions – Ind. de Cortiça e Borracha I, SA</i>		<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Isolamentos, SA</i>		<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Revestimentos, SA</i>		<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Cork Composites, SA</i>		<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Cork Research, Lda.</i>		<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Francisco Oller, SA</i>		<i>Gerente</i>
<i>Korken Schiesser GmbH</i>		<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Oller et Cie</i>		<i>Gerente</i>
<i>S.C.I. Friendland, SL</i>		<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Société Nouvelle des Bouchons Tresscasses, SA</i>		<i>Gerente</i>
		<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
Outras Sociedades		
<i>Afaprom – Sociedade Agro-Florestal, SA</i>		<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Agolal, SA</i>		<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim, SGPS, SA</i>		<i>Vogal do Conselho de Administração</i>

<i>Amorim Capital, SGPS, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Desenvolvimento, SGPS, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Investimentos e Participações, SGPS, SA</i>	<i>Segundo Vice-Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Participações Agro-Florestal, SGPS, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Participações Imobiliárias, SGPS, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Serviços e Gestão, SA</i>	<i>Presidente da Comissão de Remunerações</i>
<i>Bomsobro, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Caneicor, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Chapius, SL</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Cimorim - Sociedade Agro-Florestal, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Corpóreo – Compra e Venda de Imóveis, SA</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Fruticor, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Interfamília II, SGPS, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Mirantes e Freires, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Olimpíadas Barcelona 92, SL</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Resiféria – Construções Urbanas, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>S21 – Sociedade de Investimento Imobiliário, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
Outros Organismos	
<i>Associação Portuguesa da Cortiça</i>	<i>Presidente da Direcção</i>
<i>Confédération Européenne du Liège</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>EGP – University of Porto Business School</i>	<i>Membro do Conselho Geral</i>
<i>UTAD – Universidade de Trás-os-Montes e Alto Dour</i>	<i>Membro do Conselho Geral</i>

Fernando José Araújo Santos Almeida (Vice-Presidente):

Empresa	Cargo Exercido
Grupo CORTICEIRA AMORIM <i>Amorim Revestimentos, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>

55

Joaquim Ferreira de Amorim (Vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Grupo CORTICEIRA AMORIM <i>Amorim & Irmãos, SGPS, SA</i>	<i>Vice-Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim & Irmãos, S.A.</i>	<i>Vice-Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>S.A.M. Clignet & Cie</i>	<i>Presidente do Conselho Fiscal</i>
Outras Sociedades	
<i>Amorim – Investimentos e Participações, SGPS, SA</i>	<i>Primeiro Vice-Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Capital, SGPS, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Desenvolvimento, SGPS, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Ancarin Investimentos Imobiliários e Financeiros, SA</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Casa de Mozelos Gestão de Imóveis, SA</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Evalessco, SGPS, SA</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Florinvest – Sociedade Agrícola, SA</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Interfamília II, SGPS, SA</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Investife - Investimentos Imobiliários, SA</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Investife, SGPS, SA</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Muchbeta, SA</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Norbrasim, Investimentos Imobiliários, SA</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Resinfe – Investimentos e Promoção Imobiliária, SA</i>	<i>Vice-Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Sociedade Agrícola Triflor, SA</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (Vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Outras Sociedades	
<i>Amorim Desenvolvimento, SGPS, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim - Investimentos e Participações, SGPS, SA</i>	<i>Vogal da Comissão de Remunerações</i>

<i>Amorim – Serviços e Gestão, SA</i>	<i>Vogal da Comissão de Remunerações</i>
<i>Natureza – Investimentos e Participações, Lda.</i>	<i>Gerente</i>

Luísa Alexandra Ramos Amorim (Vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Outras Sociedades	
<i>Amorim Desenvolvimento, SGPS, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim - Investimentos e Participações, SGPS, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Bucozal – Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda</i>	<i>Gerente</i>
<i>Interfamília II, SGPS, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Quinta Nova de Nossa Senhora Carmo – Sociedade Agrícola, Comercial e Turística, Lda</i>	<i>Gerente</i>

José da Silva Carvalho Neto (Vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Outras Sociedades	
<i>Alqueva Verde, SA</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Broking – Investimentos e Participações Financeiras, SA</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Desenvolvimento, SGPS, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Energia, BV</i>	<i>Director</i>
<i>Amorim Negócios Internacionais, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Bucozal – Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda</i>	<i>Gerente</i>
<i>Caribbean Seafood – Trading e Marketing, SA</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Investimentos Ibéricos, SGPS, SA</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Imoluanda, SA</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Paisagem do Alqueva, SA</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Natureza – Investimentos e Participações, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Quinta Nova de Nossa Senhora do Carmo – Sociedade Agrícola, Comercial e Turística, Lda</i>	<i>Gerente</i>
<i>Recato da madeira – Investimentos Financeiros e Gestão, SA</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>

André de Castro Amorim (Vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Outras Sociedades	
<i>EVALESCO, SGPS, SA</i>	<i>Vice-Presidente do Conselho de Administração/CEO</i>
<i>INVESTIFE, SGPS, SA</i>	<i>Vice-Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>INVESTIFE - Investimentos Imobiliários, SA</i>	<i>Vice-Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>FLORINVEST, Sociedade Agrícola, SA</i>	<i>Vice-Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>NORBRASIN, Investimentos Imobiliários, SA</i>	<i>Vice-Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>ANCARIN, Investimentos Imobiliários e Financeiros, SA</i>	<i>Vice-Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>CASA DE MOZELOS, Gestão de Imóveis, SA</i>	<i>Vice-Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>SOCIEDADE AGRÍCOLA TRIFLOR, SA</i>	<i>Vice-Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>INACOM, SA</i>	<i>Vice-Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>MUCHBETA, SA</i>	<i>Vice-Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>CHT – Casino Hotel de Tróia, SA</i>	<i>Vice-Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Turyleader, SGPS, SA</i>	<i>Vice-Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Grano Salis – Investimentos Turísticos, Jogo e Lazer, SA</i>	<i>Vice-Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Goldtur – Hotéis e Turismo, SA</i>	<i>Vice-Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Entertainment e Gaming International, SGPS, SA</i>	<i>Vice-Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Prifalésia – Construção e Gestão de Hotéis, SA</i>	<i>Vice-Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Turismo – Imobiliária, SGPS, SA</i>	<i>Vice-Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Tróia Península Investimentos, SGPS, SA</i>	<i>Vice-Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Turismo, SGPS, SA</i>	<i>Vice-Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Sociedade Figueira Praia, SA</i>	<i>Vice-Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>FozPatrimónio – Sociedade Imobiliária e Turística, SA</i>	<i>Vice-Presidente do Conselho de Administração</i>

2.12. Identificação dos membros do conselho fiscal, discriminando-se os membros que cumprem as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A e o critério de independência previsto no n.º 5 do artigo 414.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais.

Composição do Conselho Fiscal:

Presidente: Durval Ferreira Marques
Vogal: Joaquim Alberto Hierro Lopes
Vogal: Gustavo José de Noronha da Costa Fernandes
Vogal Suplente: Alberto Manuel Duarte de Oliveira Pinto

Todos os membros do Conselho Fiscal, efectivos e suplente, cumprem as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A e o critério de independência previsto no n.º 5 do artigo 414.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais.

2.13. Qualificações profissionais dos membros do conselho fiscal, a indicação das actividades profissionais por si exercidas, pelo menos, nos últimos cinco anos, o número de acções da sociedade de que são titulares, data da primeira designação e data do termo de mandato.

Durval Ferreira Marques (Presidente):

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, exerceu funções de docente no Ensino Técnico e de Assistente Técnico na Direcção Geral do Banco de Angola. Ao longo de 25 anos ocupou, na África do Sul, cargos de administração em empresas dos sectores financeiro, seguros, comunicação e indústria. Foi também representante da Associação Empresarial de Portugal na África do Sul e em Moçambique.

Nos últimos cinco anos vem exercendo cargos de administração em várias empresas portuguesas.

Data da primeira designação para o Conselho Fiscal: 28 de Maio de 2007.

Data do termo de mandato: 31 de Dezembro de 2010.

A 31-12-2009 não detinha acções da CORTICEIRA AMORIM.

Joaquim Alberto Hierro Lopes (Vogal)

Bacharel em Contabilidade e Administração pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, licenciado em Matemática pela Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, Mestre em Gestão de Empresas, pela Universidade do Porto, frequentou o curso de preparação para Revisores Oficiais de Contas e o Curso de Direito Fiscal. Exerceu actividades de docente na Universidade do Porto; foi Presidente do Conselho Directivo e Membro do Conselho Científico do ISAG - Instituto Superior de Administração e Gestão. Exerceu cargos de alta direcção e cargos sociais em várias sociedades nacionais e internacionais. Nos últimos anos assumiu a administração/direcção de várias sociedades do Grupo GED, sendo Administrador Executivo da GED Partners neste Março de 2008. É também membro de órgãos sociais de várias sociedades.

Data da primeira designação para o Conselho Fiscal: 28 de Maio de 2007.

Data do termo de mandato: 31 de Dezembro de 2010.

A 31-12-2009 não detinha acções da CORTICEIRA AMORIM.

Gustavo José de Noronha da Costa Fernandes (Vogal):

Advogado em Santa Maria da Feira. Exerceu vários cargos superiores da Ordem dos Advogados: membro do Conselho Distrital do Porto (1992-1995), do Conselho Superior (2002-2004) e do Conselho de Deontologia do Porto (2005-2007). Exerce advocacia e é gerente da sociedade de advogados Gustavo Fernandes, Domingos Leite e Associados.

Data da primeira designação para o Conselho Fiscal: 28 de Maio de 2007.

Data do termo de mandato: 31 de Dezembro de 2010.

A 31-12-2009 não detinha acções da CORTICEIRA AMORIM.

Alberto Manuel Duarte de Oliveira Pinto (Vogal Suplente)

Licenciado em Direito pela Universidade Católica Portuguesa, Mestre em História de África pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Ao longo dos últimos anos tem sido docente em vários estabelecimentos de ensino superior: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Faculdade de Ciências e tecnologia da Universidade de Coimbra, universidade Independente e Universidade Autónoma de Lisboa. É autor de vários ensaios e estudos académicos, bem como de obras de ficção.

Data da primeira designação para o Conselho Fiscal: 28 de Maio de 2007.

Data do termo de mandato: 31 de Dezembro de 2010.

A 31-12-2009 não detinha acções da CORTICEIRA AMORIM.

2.14. Funções que os membros do conselho fiscal exercem em outras sociedades, discriminando-se as exercidas em outras sociedades do mesmo grupo.

Durval Ferreira Marques (Presidente):

Empresa	Cargo Exercido
Outras Sociedades <i>CIFIAL, SGPS, SA</i>	<i>Presidente da Mesa da Assembleia Geral</i>

Joaquim Alberto Hierro Lopes (Vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Outras Sociedades	
<i>Aleastur – Asturiana de Aleaciones, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Cellullem Bloc, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>FASE – Estudos e Projectos, SA</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>GED Iberian Private Equity, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>GED Partners II, SL</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>GED Sur Capital, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Inter invest, SA</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Neckicesa Packaging, SA</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Serlima Services, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Soprattuto Cafés, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>

Gustavo José de Noronha da Costa Fernandes (Vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Outras Sociedades <i>Gustavo Fernandes, Domingos Leite e Associados</i> <i>Cílica Alcaide, Lda.</i>	<i>Gerente</i> <i>Gerente</i>

Alberto Oliveira Pinto (Vogal Suplente):

Empresa	Cargo Exercido
Outras Sociedades <i>CIMPOMÓVEL IMOBILIÁRIA, SA</i>	<i>Membro do Conselho Fiscal</i>

2.15. a 2.17 – Não aplicáveis ao modelo dos órgãos sociais da CORTICEIRA AMORIM.

2.18. Descrição da política de remuneração, incluindo, designadamente, os meios de alinhamento dos interesses dos Administradores com o interesse da sociedade e a avaliação do desempenho, distinguindo os Administradores executivos dos não executivos, e um resumo e explicação da política da sociedade relativamente aos termos de compensações negociadas contratualmente ou através de transacção em caso de destituição e outros pagamentos ligados à cessação antecipada dos contratos.

A forma como se encontra estruturada a política de remunerações procura promover o alinhamento dos interesses Administradores com os interesses da Sociedade e assenta sobretudo numa base fixa, com uma componente variável que é função dos resultados da actividade desenvolvida e da situação económica e financeira da Sociedade.

A atribuição da componente variável da remuneração aos membros executivos do Conselho de Administração, que corresponde a um prémio de desempenho, resulta da verificação do grau de cumprimento das metas, objectivos e iniciativas estratégicos e acções prioritárias definidos num plano a três anos, com as respectivas declinações anuais, monitorizável através do sistema de *Balanced Scorecard* (informação adicional – ponto 2.3 – Estrutura de gestão do negócio). Esta metodologia pondera indicadores financeiros e não financeiros para a avaliação do desempenho, sendo os prémios de desempenho determinados em função do grau de cumprimento dos objectivos e metas, definidos para períodos de três anos, com declinação anual.

2.19. Indicação da composição da comissão de remunerações ou órgão equivalente, quando exista, identificando os respectivos membros que sejam também membros do órgão de administração, bem como os seus cônjuges, parentes e afins em linha recta até ao 3.º grau, inclusive.

A Comissão de Remunerações da CORTICEIRA AMORIM é composta por um Presidente e dois Vogais, cargos ocupados a 31 de Dezembro de 2009 por:

Presidente: José Manuel Ferreira Rios;
Vogal: Álvaro José da Silva;
Vogal: Américo Gustavo de Oliveira Ferreira.

Todos os membros desta Comissão se consideram independentes. Nem os membros desta Comissão nem os seus respectivos cônjuges, parentes e afins em linha recta até ao 3.º grau, inclusive, exercem cargos nos órgãos de administração na CORTICEIRA AMORIM ou nas suas participadas.

2.20. Indicação da remuneração, entendida em sentido amplo, de forma a incluir, designadamente, prémios de desempenho, auferida, no exercício em causa, pelos membros do órgão de administração. Esta indicação deve incluir o seguinte:

- a) Explicitação da importância relativa das componentes variáveis e fixas da remuneração dos Administradores, assim como indicação acerca do eventual diferimento do pagamento da componente variável; distinção da importância devida aos Administradores executivos em relação à devida aos não executivos.

No exercício de 2009, o conjunto de todos os membros do Conselho de Administração auferiu de remunerações totais que ascenderam a 394 721,30 euros:

- o conjunto de membros executivos auferiu apenas remunerações fixas que ascenderam a 394 721,30 € (António Rios de Amorim: 208 740,20 euros; Fernando José Araújo Santos Almeida: 54 214,20 €; Jorge Viriato dos Santos Dinis: 14 288,00 €; Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira: 117 504,90 €), pelo desempenho de funções no órgão de administração da CORTICEIRA AMORIM; não tendo auferido qualquer montante pelo exercício de funções nos órgãos de administração das empresas associadas ou participadas que consolidam naquela sociedade;
- os membros não executivos deste órgão não auferiram qualquer remuneração pelo desempenho de funções quer no órgão de administração da CORTICEIRA AMORIM quer nos órgãos de administração das empresas associadas ou participadas que consolidam naquela Sociedade.

Não se registava, a 31 de Dezembro de 2009, processamento de qualquer remuneração variável cujo pagamento tivesse sido diferido.

- b) Informação suficiente sobre a ligação entre a remuneração e o desempenho. Identificação dos principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários:

Conforme descrito no ponto 2.18 anterior.

A componente variável da remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração corresponde a um prémio de desempenho que decorre da verificação objectiva do grau de cumprimento das metas, objectivos e iniciativas estratégicos e acções prioritárias definidos no plano estratégico da Sociedade (horizonte temporal: três anos) e suas declinações anuais.

- c) Informação suficiente sobre os critérios em que se baseia qualquer direito a acções, a opções sobre acções ou a componentes variáveis da remuneração. Atribuição de acções e/ou direitos de adquirir opções sobre acções e/ou qualquer outro sistema de incentivos com acções:

Não foram atribuídas acções e/ou direitos de adquirir opções sobre acções. Não existe nenhum sistema de incentivos que preveja a atribuição de acções.

- d) Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos:

Não aplicável às retribuições pagas no exercício em apreço.

- e) Indemnizações pagas ou devidas a ex-Administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício:

Não foram pagas nem são devidas quaisquer indemnizações a ex-Administradores relativamente à cessação das suas funções no exercício de 2009.

- f) Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo:

Os valores indicados na alínea a) já incluem tais montantes.

- g) Descrição das principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os Administradores:

Não existem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os Administradores.

- h) Estimativa do valor dos benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração não abrangidos nas situações anteriores:

Não existem benefícios não pecuniários considerados como remunerações que não tenham sido incluídos no total das remunerações divulgado na alínea a).

Em 2009, os membros do Conselho Fiscal da CORTICEIRA AMORIM auferiram remuneração fixa totalizando 42 900 euros (Presidente: 13 200 euros; Vogais: 9 900 euros/cada), atribuídos e pagos pela própria Sociedade. Não lhes foram atribuídos ou pagos quaisquer outros montantes, seja a que título for, por outras empresas que integrem o Grupo CORTICEIRA AMORIM.

2.21. Indicação, em termos individuais, dos montantes cujo pagamento esteja previsto, independentemente da sua natureza, em caso de cessação das funções durante o mandato, quando excedam o dobro da remuneração mensal fixa.

Em caso de cessação das funções durante o mandato, não está previsto, independentemente da sua natureza, o pagamento de montantes superiores ao dobro da remuneração mensal fixa a nenhum membro dos órgãos societários da CORTICEIRA AMORIM.

2.22. Informação sobre a política de comunicação de irregularidades adoptada na sociedade.

Compete ao Conselho Fiscal da CORTICEIRA AMORIM, nos termos do respectivo regulamento de funcionamento, receber as comunicações de irregularidades apresentadas por Accionistas, Colaboradores da Sociedade ou por outras pessoas/entidades, dando-lhes o tratamento adequado.

As comunicações deverão ser dirigidas ao:

Conselho Fiscal da CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A.

Morada - Sede social da Sociedade: Rua de Meladas, n.º 380 – Apartado 20
4536-902 MOZELOS

Telefone: 22 747 54 00

assegurando a Sociedade que o conteúdo das comunicações recebidas é, em primeiro lugar, do conhecimento do Conselho Fiscal (a nenhum Colaborador da Sociedade está autorizada a abertura de correspondência dirigida especificamente a este órgão social ou a qualquer um dos seus membros individualmente identificados).

Compete ao Conselho Fiscal analisar as comunicações recebidas, solicitar aos restantes órgãos sociais e estruturas da Sociedade os esclarecimentos necessários à situação reportada, sendo competente para, face a cada situação concreta:

- sugerir medidas acauteladoras de ocorrência de irregularidades;
- dar conhecimento das irregularidades efectivas ao Conselho de Administração e às entidades, internas ou externas, que cada situação concreta justifique.

Em todo o processo se garante a não divulgação da identidade dos comunicadores, excepto se estes expressamente não pretendam tal tratamento.

É convicção da CORTICEIRA AMORIM que (i) a atribuição de tal competência ao Conselho Fiscal – órgão integralmente constituído por membros independentes, garantindo assim a análise e tratamento imparcial de irregularidades que possam ser comunicadas à Sociedade -, (ii) a não imposição da forma que deve assumir tal comunicação, deixando ao critério do declarante a utilização do suporte que julgue mais adequado a tal comunicação, (iii) a obrigação de se assegurar a protecção de dados (cumprindo escrupulosamente as indicações do declarante em matéria de confidencialidade) e de Colaboradores, constituem medidas que, mantendo a simplicidade da comunicação, salvaguardam os direitos quer do declarante quer dos Colaboradores da Sociedade e efectivamente promovem a investigação e o esclarecimento imparcial das situações declaradas.

Capítulo 3 - Informação

3.1. Estrutura de capital, incluindo indicação das acções não admitidas à negociação, diferentes categorias de acções, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa.

O capital social da CORTICEIRA AMORIM cifra-se em 133 milhões de euros, representado por 133 milhões de acções ordinárias de valor nominal de 1 euro, que conferem direito a dividendos.

Estão admitidas à negociação na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. a totalidade das acções emitidas pela Sociedade.

3.2. Participações qualificadas no capital social do emitente, calculadas nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Relação dos Accionistas titulares de participações sociais qualificadas, à data de 31 de Dezembro de 2009:

Accionista	Acções Detidas (quantidade)	Participação (%)
Amorim Capital, SGPS, SA	90.162.161	67,791%
Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SGPS, SA	3.069.230	2,308%
Portus Securities - Sociedade Corretora, Lda.	7.400.000	5,564%
<i>Directamente</i>	6.400.000	4,812%
<i>Via Accionista/Gestor</i>	1.000.000	0,752%
Bestinver Gestión, SGIC, SA por imputação de:	7.112.684	5,348%
<i>BESTINVER BOLSA, F.I.</i>	2.657.788	1,998%
<i>BESTINFOND F.I.</i>	2.281.287	1,715%
<i>BESTINVER MIXTO, F.I.</i>	471.246	0,354%
<i>SOIXA SICAV, S.A.</i>	428.025	0,322%
<i>BESTINVER BESTVALUE SICAV</i>	409.194	0,308%
<i>BESTINVER GLOBAL, FP</i>	405.305	0,305%
<i>BESTINVER AHORRO, F.P.</i>	240.219	0,181%
<i>TEXRENTE INVERSIONES SICAV, S.A.</i>	113.704	0,085%
<i>LOUPRI INVERSIONES</i>	29.978	0,023%
<i>BESTINVER EMPLEO FP</i>	20.659	0,016%
<i>DIVALSA DE INVERSIONES SICAV, SA</i>	19.008	0,014%
<i>ACCS., CUPS. Y OBS. SEGOVIANAS, SICAV, S.A.</i>	14.592	0,011%
<i>ABEDUL 1999, S.A., SICAV</i>	10.875	0,008%
<i>LINKER INVERSIONES, SICAV, SA</i>	10.804	0,008%
Commerzbank AG por imputação de:	9.203.387	6,920%
<i>Dresdner Bank AG</i>	9.203.387	6,920%
Total de Participações Qualificadas	116.947.462	87,930%

61

A Amorim - Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A., detém, à data de 31 de Dezembro de 2009, uma participação qualificada indireta na CORTICEIRA AMORIM, de 90 162 161 acções correspondente a 67,791% do capital social da Sociedade. A referida participação indireta é detida através da Amorim Capital - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. A Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. é detida a 100% pela Interfamília II, S.G.P.S., S.A. De referir que, em 31 de Dezembro de 2009, a Sociedade possuía 3 087 683 acções próprias.

3.3. Identificação de Accionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos.

Não existem acções da Sociedade ou titulares de acções com direitos especiais.

3.4. Eventuais restrições à transmissibilidade das acções, tais como cláusulas de consentimento para a alienação, ou limitações à titularidade de acções.

Os Estatutos da Sociedade não impõem quaisquer restrições à transmissibilidade das acções.

3.5. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

Tanto quanto é do conhecimento da Sociedade, não existem quaisquer acordos parassociais que possam conduzir às mencionadas restrições.

3.6. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade.

As regras aplicáveis à alteração dos Estatutos da Sociedade são as previstas na Lei com a seguinte especificidade prevista nos seus Estatutos: a Administração da Sociedade é exercida por um Conselho de Administração composto por um Presidente, um Vice-Presidente e um a nove Vogais, podendo esta disposição estatutária ser alterada apenas por deliberação de maioria de Accionistas correspondente a dois terços do capital social.

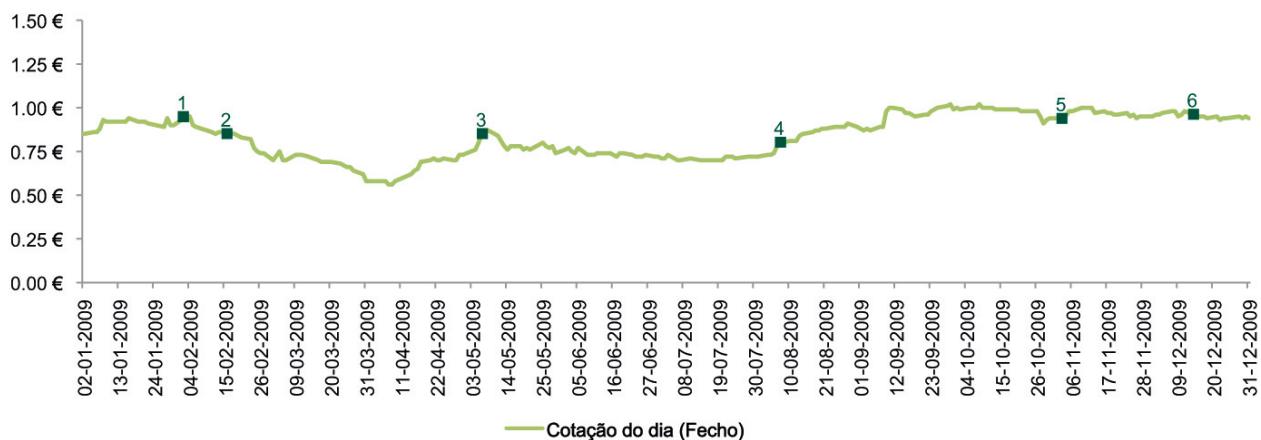
3.7. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos directamente por estes.

Não estão previstos, neste âmbito, quaisquer mecanismos de controlo.

3.8. Descrição da evolução da cotação das acções do emitente, tendo em conta, designadamente a emissão de acções ou de outros valores mobiliários que dêem direito à subscrição ou aquisição de acções, o anúncio de resultados e o pagamento de dividendos.

Em 2009 não foram emitidas acções ou outros valores que conferissem direito à subscrição ou aquisição de acções nem foram pagos dividendos

Evolução da Cotação em 2009



Informação adicional sobre a evolução da cotação das acções da CORTICEIRA AMORIM: Capítulo 6 do Relatório Consolidado de Gestão.

3.9. Descrição da política de distribuição de dividendos adoptada pela sociedade, identificando, designadamente, o valor do dividendo por acção distribuído nos três últimos exercícios.

Em cada exercício económico, a CORTICEIRA AMORIM pondera, face à envolvente da sua actividade, nomeadamente os resultados líquidos obtidos, o nível de endividamento e as perspectivas futuras de necessidades de investimento e de financiamento visando o desejável equilíbrio económico-financeiro, a proposta de aplicação de resultados do exercício a submeter à aprovação da Assembleia Geral.

Evolução dos Dividendos da CORTICEIRA AMORIM - 2005 a 2008

	Unidade	2005	2006	2007	2008
Pagos/colocados à disposição em		28-04-2006	30-04-2007	28-04-2008	-
Dividendo total	<i>mil €</i>	6.650	7.315	7.980	0
% s/ Resultados (<i>payout ratio</i>)	%	42,2%	36,4%	34,3%	-
Dividendo por acção	€	0,050	0,055	0,060	0
% s/ Valor nominal da acção	%	5,00%	5,50%	6,00%	-
% s/ cotação a 31 de Dezembro	%	3,38%	2,81%	3,06%	-

3.10. Descrição das principais características dos planos de atribuição de acções e dos planos de atribuição de opções de aquisição de acções adoptados ou vigentes no exercício em causa, designadamente justificação para a adopção do plano, categoria e número de destinatários do plano, condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de acções, critérios relativos ao preço das acções e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das acções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de acções e ou o exercício de opções e competência do órgão de administração para a execução e ou modificação do plano.

A CORTICEIRA AMORIM não adoptou nem tem vigente qualquer plano de atribuição de acções ou de atribuição de opções de aquisição de acções.

Considera-se, no entanto que, a proporem-se tais planos, estes devem ser submetidos a deliberação pela Assembleia Geral de Accionistas.

3.11. Descrição dos elementos principais dos negócios e operações realizados entre, de um lado, a sociedade e, de outro, os membros dos seus órgãos de administração e fiscalização, titulares de participações qualificadas ou sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo, desde que sejam significativos em termos económicos para qualquer das partes envolvidas, excepto no que respeita aos negócios ou operações que, cumulativamente, sejam realizados em condições normais de mercado para operações similares e façam parte da actividade corrente da sociedade.

Não foram realizados operações ou negócios significativos nos termos previstos neste ponto.

3.12. Referência à existência de um Gabinete de Apoio ao Investidor ou a outro serviço similar

A CORTICEIRA AMORIM assegura, através do **Departamento de Relações com o Mercado**, a existência de um permanente contacto com o Mercado, respeitando o princípio da igualdade de Accionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos Investidores.

a) Funções do Gabinete;

O Departamento de Relações com o Mercado, supervisionado pelo Representante para as Relações com o Mercado da CORTICEIRA AMORIM exerce, designadamente, as seguintes funções:

- divulgação periódica de análise da evolução da actividade da Sociedade e dos resultados obtidos, incluindo a coordenação e preparação da sua apresentação pública semestral realizada a partir da sede da Sociedade (presencial ou em sistema de audioconferência);
- divulgação de informação privilegiada;
- divulgação de comunicações sobre participações qualificadas;
- recepção e centralização de todas as questões formuladas pelos investidores e esclarecimentos facultados;
- participação em conferências e reuniões com investidores e analistas.

Das acções desenvolvidas em 2009, no âmbito do contacto com investidores, destacam-se as seguintes:

- a apresentação da actividade e dos resultados semestrais, em sistema de audioconferência, fomentando assim a interacção na divulgação daquela informação;
- reuniões *one-on-one* realizadas a convite e nas instalações de bancos de investimento;
- reuniões nas instalações da Sociedade com investidores e equipas de analistas, aos quais foram apresentadas as principais unidades industriais.

A CORTICEIRA AMORIM tem vindo a utilizar as tecnologias de informação de que dispõe para divulgação periódica de informação económico-financeira, nomeadamente dos relatórios de análise da evolução da actividade e dos resultados obtidos, bem como na resposta a questões específicas levantadas pelos Investidores.

b) Tipo de informação disponibilizada pelo Gabinete;

- A firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e os demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais;
- Estatutos;
- Identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado;
- Composição do Gabinete de Apoio ao Investidor, respectivas funções e meios de acesso;
- Documentos de prestação de contas, incluindo relatório sobre as estruturas e práticas do governo societário;
- Calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre;
- Convocatórias para a realização de Assembleia Geral, durante os 30 dias anteriores à data da Assembleia Geral;
- Propostas apresentadas para discussão e votação em Assembleia Geral, durante os 15 dias anteriores à data da Assembleia Geral;
- Modelo para exercício de voto não presencial;
- Modelo de procura para representação dos Accionistas em Assembleia Geral;
- Informação semestral e trimestral da actividade desenvolvida pela Sociedade;
- Comunicados divulgados: resultados, informação privilegiada, participações qualificadas no capital da Sociedade;
- Apresentações da actividade efectuadas a Analistas e Investidores.

A partir do início de 2009 passaram também a ser disponibilizadas as actas e informação estatística sobre as presenças dos Accionistas na Assembleia Geral (nos termos da comunicação da CMVM 156/EMIT/DMEI/2009/515), no prazo máximo de cinco dias úteis após a realização da Assembleia Geral. Recuperou-se e mantém-se um acervo histórico superior a três anos.

c) Vias de acesso ao Gabinete

O acesso a este Departamento pode ser feito pelo telefone 22 747 54 00, pelo fax 22 747 54 07 ou pelo endereço de correio electrónico corticeira.amorim@amorim.com.

d) Sítio da sociedade na Internet;

A CORTICEIRA AMORIM disponibiliza no sítio www.corticeiraamorim.com um vasto conjunto de informação sobre a sua estrutura societária, sobre a sua actividade e sobre a evolução dos seus negócios, dando assim integral cumprimento ao disposto no artigo 4.º do Regulamento da CMVM n.º 1/2007.

e) Identificação do representante para as relações com o mercado.

A função de Representante para as Relações com o Mercado da CORTICEIRA AMORIM é desempenhada pela Sra. Dra. Cristina Rios de Amorim Baptista.

3.13. Indicação do montante da remuneração anual paga ao auditor e a outras pessoas singulares ou colectivas pertencentes à mesma rede suportada pela sociedade e ou por pessoas colectivas em relação de domínio ou de grupo e, bem assim, discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços:

Serviço	Valor (mil euros)	%
Revisão legal de contas	377,9	80,5
Outros serviços de garantia de fiabilidade	38,7	8,3
Serviços de consultoria fiscal	0,0	0,0
Outros serviços	52,6	11,2
Total	469,2	100,0

A rubrica Outros serviços comprehende essencialmente apoio à implementação de mecanismos administrativos para o cumprimento de formalismos estabelecidos na lei.

No âmbito destes serviços, estas Entidades não assumem a liderança dos projectos subjacentes, a qual é sempre assumida pelo departamento apropriado da CORTICEIRA AMORIM, não se colocando portanto questões relativas à independência da actuação das mesmas.

Capítulo 4 – Informação exigida por outros diplomas legais

4.1. Política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização aprovada em assembleia geral

Em cumprimento do disposto no artigo 3.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, transcreve-se a política de remunerações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização apresentada à Assembleia Geral Anual da CORTICEIRA AMORIM, realizada em 19 de Março de 2009:

Os **Membros do Conselho de Administração** da Sociedade devem ser remunerados tomando em consideração:

- o estipulado nos acordos remuneratórios celebrados entre a Sociedade e cada Membro do Conselho de Administração;
- a observância de princípios de equidade interna e de competitividade externa;
- que, sempre que tal seja adequado e exequível, tal remuneração deverá composta por uma remuneração fixa - atribuível a membros executivo e não executivos -, à qual acresça uma remuneração variável – atribuível aos membros executivos - em função da contribuição objectiva dos Administradores Executivos, em termos individuais e/ou colectivos, para o desenvolvimento sustentável da actividade, para a rentabilidade a médio/longo prazo da Sociedade e para a criação de valor para o Accionista.

Os **Membros do Conselho Fiscal** devem auferir uma remuneração fixa, paga doze vezes por ano, alinhada com a prática de mercado, com as responsabilidades inerentes aos cargos desempenhados e com as credenciais técnicas e profissionais evidenciadas;

4.2. Transacções de Dirigentes

Em cumprimento do disposto nos números 6 e 7 do artigo 14.º do Regulamento CMVM n.º 5/2008 e conforme comunicações recebidas das pessoas/entidades abrangidas por esta norma, informa-se que em 2009 não foram efectuadas transacções de acções da CORTICEIRA AMORIM (salvo a operação descrita no ponto 4.16, b), i) deste Relatório) ou de instrumentos financeiros com ela relacionados, quer pelos seus Dirigentes, quer pelas sociedades que dominam a CORTICEIRA AMORIM quer pelas pessoas estritamente relacionadas com aqueles.

65

4.3. Informação prevista nos artigos 447.º e 448.º do Código das Sociedades Comerciais

a) Acções CORTICEIRA AMORIM detidas e/ou transaccionadas directamente pelos membros órgãos sociais da Sociedade:

- i) o Administrador André de Castro Amorim detinha, em 31 de Dezembro de 2009, 259 038 acções da CORTICEIRA AMORIM, não tendo transaccionado qualquer título representativo do capital social da Sociedade durante o ano de 2009;
- ii) os restantes membros dos órgãos sociais não detinham nem haviam transaccionaram qualquer título representativo do capital social da Sociedade.

b) Acções CORTICEIRA AMORIM detidas e/ou transaccionadas por sociedades nas quais os membros dos órgãos sociais da Sociedade exerçam funções de administração ou fiscalização:

- i) A sociedade Luxor, SGPS, S.A., na qual o Presidente do Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, Dr. António Rios de Amorim, exercia funções de administração, deteve, até 22 de Dezembro de 2009, 3 069 230 acções CORTICEIRA AMORIM.
Em 22 de Dezembro de 2009, a sociedade Luxor, SGPS, SA foi incorporada, mediante transferência global do seu património, na sociedade Amorim – Sociedade gestora de Participações Sociais, SGPS, SA. Do património assim transmitido constavam as 3 069 230 acções representativas de cerca de 2,3% do capital da sociedade CORTICEIRA AMORIM, as quais, por efeito do processo de fusão, foram transmitidas à Amorim – Sociedade gestora de Participações Sociais, SGPS, S.A., sociedade na qual o Presidente do Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM exercia funções de Administração.
- ii) A empresa EVALESCO, SGPS, S.A., na qual os Srs. Joaquim Ferreira de Amorim e Dr. André de Castro Amorim, Administradores da CORTICEIRA AMORIM, exerciam funções de administração, detinha 90 000 acções da CORTICEIRA AMORIM, não tendo a referida empresa transaccionado acções da CORTICEIRA AMORIM em 2009.

iii) A Sociedade Agrícola Triflor, S.A., na qual os Srs. Joaquim Ferreira de Amorim e Dr. André de Castro Amorim, Administradores da CORTICEIRA AMORIM, exerciam funções de administração, detinha 285 956 acções da CORTICEIRA AMORIM, não tendo a referida sociedade transaccionado acções da CORTICEIRA AMORIM em 2009.

c) Relação dos Accionistas titulares de mais de um décimo do capital social da empresa:

A sociedade Amorim Capital - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. era detentora, à data de 31 de Dezembro de 2008, de 90 162 161 acções da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 67,791% do capital social.

Mozelos, 18 de Fevereiro de 2010

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim

Presidente do Conselho de Administração

Fernando José Araújo Santos Almeida

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Joaquim Ferreira de Amorim

Vogal do Conselho de Administração

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Vogal do Conselho de Administração

Luísa Alexandra Ramos Amorim

Vogal do Conselho de Administração

José da Silva Carvalho Neto

Vogal do Conselho de Administração

André de Castro Amorim

Vogal do Conselho de Administração

INFORMAÇÃO FINANCEIRA

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

Notas	milhares de euros		
	Dezembro 2009	Dezembro 2008	
Activo			
Activos Fixos Tangíveis	VIII	174.872	179.777
Propriedades de Investimento	VIII	9.308	9.349
Goodwill	IX	18.704	13.498
Investimentos em Associadas	V e X	5.231	10.427
Activos Fixos Intangíveis	VIII	685	808
Outros activos financeiros	X	2.453	2.490
Impostos diferidos	XI	8.100	8.224
Activos Não Correntes	219.353	224.573	
Inventários	XII	174.789	205.659
Clientes	XIII	98.584	103.423
Impostos a recuperar	XIV	16.570	20.322
Outros Activos	XV	7.693	16.148
Caixa e equivalentes	XVI	7.740	4.596
Activos Correntes	305.376	350.149	
Total do Activo	524.730	574.722	
Capitais Próprios			
Capital social	XVII	133.000	133.000
Acções próprias	XVII	-2.800	-2.501
Reservas e outras componentes do capital próprio	XVII	103.851	100.480
Resultado Líquido do Exercício		5.111	6.153
Interesses Minoritários	XVIII	10.684	9.593
Total dos Capitais Próprios	249.845	246.724	
Passivo			
Dívida Remunerada	XIX	93.472	118.266
Outros empréstimos obtidos e credores diversos	XXI	2.131	7.728
Provisões	XXIX	4.581	4.732
Impostos diferidos	XI	5.254	5.002
Passivos Não Correntes	105.439	135.728	
Dívida Remunerada	XIX	52.881	109.292
Fornecedores	XX	74.601	33.267
Outros empréstimos obtidos e credores diversos	XXI	32.589	37.955
Estado e outros entes Públicos	XXII	9.375	11.756
Passivos Correntes	169.446	192.270	
Total do Passivo e Capitais Próprios	524.730	574.722	

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA POR NATUREZA - 2009

	Notas	12M09	12M08	milhares de euros
Vendas	VII	415.210	468.289	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		213.492	241.371	
Variação de produção		-4.811	-5.406	
Margem Bruta		196.907	221.512	
		48,0%	47,9%	
Fornecimento e Serviços Externos	XXIII	71.078	78.804	
Custos com Pessoal	XXIV	88.991	93.296	
Ajustamentos de imparidade de Activos	XXV	613	2.051	
Outros proveitos (+) e custos (-) operacionais	XXVI	2.297	-707	
Cash Flow operacional corrente (EBITDA corrente)		38.522	46.654	
Depreciações	VIII	20.587	21.109	
Resultados operacionais corrente (EBIT corrente)		17.935	25.545	
Custo da reestruturação	XXIV	4.515	0	
Juros Líquidos	XXVII	-5.694	-13.376	
Ganhos (perdas) em associadas	X	381	454	
Resultados antes de impostos		8.106	12.623	
Imposto sobre os resultados	XI	2.204	5.502	
Resultados após impostos		5.902	7.121	
Interesses minoritários	XVIII	791	968	
Resultado Líquido atribuído aos accionistas da Corticeira Amorim		5.111	6.153	
Resultado por acção - básico e diluído (euros por acção)	XXXIII	0,039	0,047	

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA POR NATUREZA – 4º TRIMESTRE 2009

(não auditado)

milhares de euros

	4º TRIM. 2009	4º TRIM. 2008
Vendas	99.430	103.348
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	48.773	52.975
Variação de produção	-489	-154
Margem Bruta	50.168	50.219
	50,7%	48,7%
Fornecimento e Serviços Externos	17.609	20.075
Custos com Pessoal	23.785	24.588
Ajustamentos de imparidade de Activos	-1.685	1.107
Outros proveitos (+) e custos (-) operacionais	246	-944
Cash Flow operacional corrente (EBITDA corrente)	10.705	3.505
Depreciações	5.465	4.258
Resultados operacionais corrente (EBIT corrente)	5.240	-754
Custo da reestruturação	0	0
Juros Líquidos	-755	-3.351
Ganhos (perdas) em associadas	-188	-125
Resultados antes de impostos	4.298	-4.231
Imposto sobre os resultados	1.231	-4
Resultados após impostos	3.067	-4.227
Interesses minoritários	205	83
Resultado líquido atribuível aos accionistas da Corticeira Amorim	2.862	-4.310
Resultado por acção - Básico e Diluído (euros por acção)	0,022	-0,033

DEMONSTRAÇÃO DE RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO - 2009

	milhares de euros	
	12M09	12M08
Resultado Líquido consolidado do período (antes de Interesses Minoritários)	5.902	7.121
Variação do Justo Valor dos instrumentos financeiros derivados	-3.236	3.491
Variação das diferenças de conversão cambial e outras	456	-468
Rendimento reconhecido directamente no Capital Próprio	-2.780	3.023
Total dos rendimentos e gastos reconhecidos no período	3.122	10.144

Atribuível a:

Accionista da Corticeira Amorim	2.331	9.176
Interesses Minoritários	791	968

DEMONSTRAÇÃO DE RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO – 4º TRIMESTRE 2009

(não auditado)

	milhares de euros	
	4º TRIM. 2009	4º TRIM. 2008
Resultado Líquido consolidado do período (antes de Interesses Minoritários)	3.067	-4.227
Variação do Justo Valor dos instrumentos financeiros derivados	-295	3.258
Variação das diferenças de conversão cambial e outras	701	-884
Rendimento reconhecido directamente no Capital Próprio	406	2.374
Total dos rendimentos e gastos reconhecidos no período	3.473	-1.853

Atribuível a:

Accionista da Corticeira Amorim	3.268	-1.936
Interesses Minoritários	205	83

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA POR FUNÇÕES

	milhares de euros	
	12M09	12M08
Vendas	415.210	468.289
Custo das Vendas	289.612	329.594
Margem Bruta	125.598	138.695
Custos de Marketing e Vendas	40.605	42.391
Custos de Distribuição	24.563	24.258
Custos das Áreas de Suporte e Outros	42.495	46.501
Resultados operacionais (EBIT)	17.935	25.545
Custo da reestruturação	4.515	0
Juros Líquidos	-5.694	-13.376
Ganhos (perdas) em associadas	381	454
Resultados antes de impostos	8.106	12.623
Imposto sobre os resultados	2.204	5.502
Resultados após impostos	5.902	7.121
Interesses minoritários	791	968
Resultado líquido atribuível aos accionistas da Corticeira Amorim	5.111	6.153
Resultado por acção - Básico e Diluído (euros por acção)	0,039	0,047

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

	2009	2008	4º TRIM. 2009	4º TRIM. 2008	milhares de euros
			(não auditado)	(não auditado)	
ACTIVIDADES OPERACIONAIS					
Recebimentos de clientes	428.410	506.921	106.727	122.927	
Pagamentos a fornecedores	-246.836	-390.298	-42.640	-93.983	
Pagamentos ao Pessoal	-94.693	-93.564	-25.273	-23.946	
Fluxo gerado pelas operações	86.881	23.058	38.813	4.997	
Pagamento/recebimento do imposto s/ o rendimento	-3.054	-2.233	-538	56	
Outros rec./pag. relativos à actividade operacional	29.244	43.935	-9.323	35.447	
FLUXOS DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS	113.071	64.761	28.952	40.501	
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Recebimentos provenientes de:					
Activos fixos Tangíveis	726	1.407	536	345	
Investimentos financeiros	0	65	-22	-351	
Juros e Proveitos relacionados	270	401	-70	279	
Subsídios de investimento	1.698	3.622	-2.035	1.108	
Dividendos	180	100	80	0	
Pagamentos respeitantes a:					
Activos fixos Tangíveis	-15.681	-27.440	-2.844	-7.431	
Investimentos financeiros	-6.259	-8.999	-6.213	-7.986	
Activos Intangíveis	-259	-279	-244	-259	
FLUXOS DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-19.325	-31.124	-10.813	-14.295	72
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Recebimentos provenientes de:					
Outros	274	316	145	47	
Pagamentos respeitantes a:					
Empréstimos obtidos	-81.782	-8.472	-20.747	-22.435	
Juros e custos similares	-7.072	-15.939	-1.545	-6.278	
Dividendos	-474	-8.401	-37	-184	
Aquisições de acções (quotas) próprias	-299	-69	0	-69	
Outros	-600	-571	36	-106	
FLUXOS DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-89.955	-33.136	-22.148	-29.025	
Variações de caixa e seus equivalentes	3.792	501	-4.009	-2.819	
Efeito das diferenças de câmbio	248	-155	268	-115	
Variação de perímetro	0	0	0	0	
Caixa e seus equivalentes no início do período	-2.488	-2.835	5.291	445	
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1.552	-2.488	1.552	-2.488	

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

milhares de euros

	Saldo Inicial	Alterações no Perímetro	Afectação do Resultado N-1	Dividendos Distribuídos	Resultado N	Aument.	Dimin.	Diferenças de Conversão	Saldo Final
31 de Dezembro de 2009									
Capitais Próprios :									
Capital	133.000	-	-	-	-	-	-	-	133.000
Acções (Quotas) Próprias - Valor	-2.589	-	-	-	-499	-	-	-	-3.088
Acções (Quotas) Próprias - Desc. e	88	-	-	-	199	-	-	-	287
Prémios de Emissão de Acções	38.893	-	-	-	-	-	-	-	38.893
Ajustamento de transição para IFRS	-8.675	-	-	-	115	-	-	-	-8.560
Ajust. de Contabilidade de Cobertura	3.272	-	-	-	-	-3.236	-	-	36
Reservas	0								
Reservas Legais	7.445	-	1.113	-	-	-	-	-	8.558
Outras Reservas	62.037	-	5.040	-	-	-199	-	-	66.878
Diferença de Conversão Cambial	-2.493	-	-	-	-	-	-	540	-1.953
	230.978	0	6.153	0	0	-185	-3.435	540	234.051
Resultado Líquido do Exercício	6.153	-	-6.153	-	5.111	-	-	-	5.111
Interesses Minoritários	9.593	-	-	-486	791	-	-217	1.003	10.684
Total do Capital Próprio	246.724	0	0	-486	5.902	-185	-3.652	1.543	249.845
31 de Dezembro de 2008									
Capitais Próprios :									
Capital	133.000	-	-	-	-	-	-	-	133.000
Acções (Quotas) Próprias - Valor	-2.568	-	-	-	-	-22	-	-	-2.589
Acções (Quotas) Próprias - Desc. e	105	-	-	-	-	-16	-	-	88
Prémios de Emissão de Acções	38.893	-	-	-	-	-	-	-	38.893
Ajustamento de transição para IFRS	-12.312	-	-	-	3.694	-57	-	-	-8.675
Ajust. de Contabilidade de Cobertura	-219	-	-	-	3.491	-	-	-	3.272
Reservas	0								
Reservas Legais	7.445	-	-	-	-	-	-	-	7.445
Outras Reservas	49.909	-	23.245	-7.824	-	-3.293	-	-	62.037
Diferença de Conversão Cambial	-1.681	-	-	-	-	-	-	-812	-2.493
	212.572	0	23.245	-7.824	0	3.892	-95	-812	230.978
Resultado Líquido do Exercício	23.245	-	-23.245	-	6.153	-	-	-	6.153
Interesses Minoritários	9.573	260	-	-571	968	389	-	-1.026	9.593
Total do Capital Próprio	245.390	260	0	-8.395	7.121	4.281	-95	-1.838	246.724

NOTAS ÀS CONTAS CONSOLIDADAS PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DEZEMBRO DE 2009

I.	NOTA INTRODUTÓRIA	75
II.	RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	75
III.	GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO	80
IV.	ESTIMATIVAS E PRESSUPOSTOS CRÍTICOS	83
V.	EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO	84
VI.	CÂMBIOS UTILIZADOS NA CONSOLIDAÇÃO	86
VII.	RELATO POR SEGMENTOS	86
VIII.	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS	89
IX.	GOODWILL	89
X.	ASSOCIADAS E OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	89
XI.	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	91
XII.	INVENTÁRIOS	93
XIII.	CLIENTES	93
XIV.	IMPOSTOS A RECUPERAR	94
XV.	OUTROS ACTIVOS	94
XVI.	CAIXA E EQUIVALENTES	94
XVII.	CAPITAL E RESERVAS	94
XVIII.	INTERESSES MINORITÁRIOS	95
XIX.	DÍVIDA REMUNERADA	96
XX.	FORNECEDORES	97
XXI.	OUTROS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS E CREDORES DIVERSOS	97
XXII.	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	98
XXIII.	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	98
XXIV.	CUSTOS COM PESSOAL	98
XXV.	AJUSTAMENTO DE IMPARIDADE DE ACTIVOS	99
XXVI.	OUTROS PROVEITOS E CUSTOS OPERACIONAIS	99
XXVII.	JUROS LÍQUIDOS	99
XXVIII.	TRANSACÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS	100
XXIX.	GARANTIAS, CONTINGÊNCIAS E COMPROMISSOS	100
XXX.	CÂMBIOS CONTRATADOS COM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	101
XXXI.	REMUNERAÇÕES DOS AUDITORES	101
XXXII.	SAZONALIDADE DA ACTIVIDADE	101
XXXIII.	OUTRAS INFORMAÇÕES	102

I. NOTA INTRODUTÓRIA

A CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. (adiante designada apenas por CORTICEIRA AMORIM, designação que poderá também abranger o conjunto da CORTICEIRA AMORIM SGPS e suas participadas) resultou da transformação da CORTICEIRA AMORIM, S.A., numa sociedade gestora de participações sociais ocorrida no início de 1991 e cujo objecto é a gestão das participações do Grupo Amorim no sector da cortiça.

A CORTICEIRA AMORIM não detém directa ou indirectamente interesses em propriedades onde se faça o cultivo e exploração do sobreiro, árvore fornecedora da cortiça, principal matéria-prima usada nas suas unidades transformadoras. A aquisição da cortiça faz-se num mercado aberto, onde interagem múltiplos agentes, tanto do lado da procura como da oferta.

A actividade da CORTICEIRA AMORIM estende-se desde a aquisição e preparação da cortiça, até à sua transformação num vasto leque de produtos derivados de cortiça. Abrange também a comercialização e distribuição, através de uma rede própria presente em todos os grandes mercados mundiais.

A CORTICEIRA AMORIM é uma empresa Portuguesa com sede em Mozelos, Santa Maria da Feira, sendo as acções representativas do seu capital social de 133 000 000 Euros cotadas na Euronext Lisboa – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas em Conselho de Administração do dia 18 de Fevereiro de 2010.

Excepto quando mencionado, os valores monetários referidos nestas Notas são apresentados em milhares de euros (mil euros = k euros = K€).

Alguns valores referidos nestas Notas poderão apresentar pequenas diferenças relativamente à soma das partes ou a valores expressos noutros pontos destas Notas; tal facto deve-se ao tratamento automático dos arredondamentos necessários à sua elaboração.

II. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas usadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas foram consistentemente usadas em todos os períodos apresentados nestas demonstrações e de que se apresenta em seguida um resumo.

a. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, mantidas de acordo com os princípios contabilísticos locais, ajustados no processo de consolidação de modo a que estejam em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia em vigor a 1 de Janeiro de 2009. Para o efeito foi considerado como data de transição do normativo local o dia 1 de Janeiro de 2004.

b. Consolidação

• Empresas do Grupo

São considerados como empresas do Grupo, muitas vezes designadas também como subsidiárias, as empresas nas quais a CORTICEIRA AMORIM detenha directa ou indirectamente mais de 50% dos direitos de voto, ou detenha o poder de controlar a respectiva gestão, nomeadamente nas decisões da área financeira e operacional.

As empresas do Grupo são consolidadas pelo método integral (também chamado “linha-a-linha”), sendo a parte de terceiros correspondente ao respectivo Capital Próprio e Resultado Líquido apresentado no Balanço consolidado e na Demonstração de Resultados consolidada respectivamente na rubrica de “Interesses Minoritários”. A data de inicio de consolidação ou de desconsolidação, deverá normalmente coincidir com o inicio ou fim do trimestre em que estiveram reunidas as condições para esse efeito.

Os prejuízos atribuíveis a minoritários durante o exercício, sé-lo-ão até à medida em que façam anular o valor constante da mesma rubrica do balanço, situação a partir da qual todo o prejuízo superveniente será absorvido pela

CORTICEIRA AMORIM. Numa situação de inversão de prejuízos, a CORTICEIRA AMORIM reconhecerá a totalidade dos lucros até que a parte dos minoritários de prejuízos absorvidos pela CORTICEIRA AMORIM em exercícios anteriores tenha sido recuperada, situação a partir da qual se retomará a repartição normal dos lucros.

Nos casos excepcionais em que, havendo capacidade financeira, haja uma obrigação dos minoritários de quinhar a sua quota-parte dos prejuízos, a respectiva contrapartida, esgotada que seja o saldo do balanço, será reconhecido como um saldo a receber no activo consolidado da CORTICEIRA AMORIM.

Na aquisição de empresas do Grupo será seguido o método de compra. O custo de aquisição é mensurado pelo justo valor dos activos dados em troca, dos passivos assumidos, dos instrumentos de capital próprio emitidos para o efeito e ainda por todos os custos de transacção incorridos. Os activos e passivos identificáveis, bem como os passivos contingentes assumidos na aquisição serão mensurados inicialmente pelo justo valor à data de aquisição. O excesso do custo de aquisição sobre o justo valor da parte da CORTICEIRA AMORIM dos activos e passivos identificáveis adquiridos será reconhecido como *Goodwill* e reconhecido como um activo. Se o referido custo de aquisição for inferior ao justo valor dos activos e passivos adquiridos, deverá a respectiva diferença ser reconhecida como um ganho do exercício.

As transacções, saldos, dividendos e mais-valias internas realizadas entre empresas do Grupo são eliminadas. As menos-valias internas são também eliminadas, a não ser que haja evidência de que a transacção subjacente reflecte uma efectiva perda por imparidade.

- **Empresas Associadas**

São consideradas como empresas associadas as empresas onde a CORTICEIRA AMORIM tem uma influência significativa mas não o controlo da gestão. Em termos jurídicos esta influência acontece normalmente nas empresas em que a participação se situa entre os 20% e os 50% dos direitos de voto. Os investimentos em associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial (MEP). De acordo com este método os investimentos em associadas são registados, de inicio, ao custo, incluindo o respectivo *Goodwill* identificado à data de aquisição. Subsequentemente o referido custo será ajustado por quaisquer imparidades do valor do *Goodwill* que venham a ser apuradas, bem como pela apropriação da parte proporcional dos resultados da associada, por contrapartida de resultados de exercício na rubrica “Ganhos (perdas) em associadas”. Aquele valor será também ajustado pelos dividendos recebidos da associada, bem como pela parte proporcional das variações patrimoniais registada na associada, por contrapartida da rubrica de “Reservas”. Quando a parte da CORTICEIRA AMORIM nos prejuízos acumulados de uma associada exceder o valor do investimento, cessará o reconhecimento dos prejuízos, excepto se houver um compromisso de o fazer sendo, neste caso, o respectivo passivo registado numa conta de provisões para riscos e encargos.

c. Conversão Cambial

As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em milhares de euros. Sendo o euro a divisa legal em que está estabelecida a empresa-mãe, e sendo esta a divisa em que são conduzidos cerca de dois terços dos negócios, o euro é considerada a moeda funcional e de apresentação de contas da CORTICEIRA AMORIM.

Todos os activos e passivos expressos em outras divisas foram convertidos para euros, utilizando as taxas de câmbio das datas de balanço. As diferenças de câmbio resultantes das diferenças de taxa de câmbio em vigor nas datas das transacções e as das datas das respectivas liquidações na data de balanço, foram registadas como ganho ou perda do exercício pelo seu valor líquido.

Os valores activos e passivos das demonstrações financeiras das subsidiárias cuja divisa de reporte seja diferente do euro, foram convertidas para euros, utilizando os câmbios das datas de balanço, sendo a conversão dos respectivos custos e proveitos feita à taxa média do respectivo exercício/periódo.

d. Activo Fixo Tangível

Os bens do activo fixo tangível são originalmente registados ao custo histórico de aquisição acrescido das despesas imputáveis à compra ou produção, incluindo, quando pertinente, os encargos financeiros que lhes tenham sido atribuídos durante o respectivo período de construção ou instalação e que são capitalizados até ao momento de entrada em funcionamento do respectivo bem.

Como parte da alocação do justo valor dos activos e passivos identificáveis num processo de aquisição de empresas do Grupo (IFRS 3) e relativamente aos terrenos e edifícios das empresas filiais foi efectuada, com referência a 1 de Janeiro de 1991, para as empresas já anteriormente integradas na CORTICEIRA AMORIM e na data de aquisição para as adquiridas posteriormente, uma avaliação a preços de mercado, por técnicos independentes.

Ao abrigo do parágrafo 16 do IFRS 1, e com data de 01/01/2004, foi efectuada uma revalorização de equipamentos fabris específicos e materialmente relevantes, totalmente depreciados ou que o estariam a curto prazo e dos quais se espera uma utilização produtiva a médio ou longo prazo.

As depreciações são calculadas segundo o método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos, que reflectem satisfatoriamente a respectiva vida útil esperada:

<u>Número de anos</u>	
Edifícios	20 a 50
Equipamento básico	6 a 10
Equipamento de transporte	4 a 7
Equipamento administrativo	4 a 8

A depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respectivo bem entrou em funcionamento, excepto para grandes projectos de investimento para os quais o início de depreciação coincide com a respectiva entrada em laboração. Os valores residuais e as vidas úteis esperadas são revistas periodicamente e ajustadas, se apropriado, à data do balanço.

As despesas correntes com a manutenção e reparação são registadas como custo no exercício em que decorrem. As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou dos quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efectivação, são capitalizados.

Em caso de perda de imparidade, o valor do activo fixo tangível é ajustado em consonância, sendo o respectivo ajuste considerado uma perda do exercício.

Os ganhos e perdas registados na venda de um activo fixo tangível são incluídos no resultado do exercício. Os valores relativos a uma revalorização de um activo fixo tangível, incluídos numa conta de Reservas de Reavaliação, são transitados para Reservas no momento da venda desse activo.

e. Propriedades de Investimento

Inclui o valor de custo de terrenos e edifícios não afectos à actividade produtiva.

f. Goodwill

O *Goodwill* representa o excesso do custo de aquisição em empresas do Grupo e Associadas e a quota-parte do justo valor dos activos líquidos identificáveis à data de aquisição dessas empresas. Se positiva, essa diferença será incluída no activo na rubrica de “*Goodwill*”. Se negativa será considerada um ganho do exercício.

O *Goodwill* deverá ser testado anualmente para efeitos de imparidade, sendo qualquer perda imputada a custos do respectivo exercício e o respectivo valor activo ajustado nessa medida.

g. Existências

As existências encontram-se valorizadas pelo menor dos valores de aquisição ou produção e de mercado. O custo de aquisição engloba o respectivo preço de compra adicionado dos gastos suportados directa e indirectamente para colocar o bem no seu estado actual e no local de armazenagem. Sempre que o preço de mercado é inferior ao custo de aquisição ou de produção, essa diferença é expressa pelo ajustamento para depreciação de existências, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram.

As quantidades existentes no final do exercício/periódo foram determinadas a partir dos registo contabilísticos confirmados por contagem física. As saídas e existências de matérias-primas e subsidiárias são valorizadas ao custo médio de aquisição e as de produtos acabados e em curso ao custo médio de produção que inclui os custos directos e indirectos de fabrico incorridos nas próprias produções.

h. Clientes e outras dívidas a receber

As dívidas de clientes e outras a receber são registadas pelo seu valor nominal, ajustadas subsequentemente por eventuais perdas por imparidade de modo a que reflectam o seu valor realizável. As referidas perdas são registadas na conta de resultados no exercício em que se verifiquem.

Os valores a médio e longo prazo são actualizados usando uma taxa de desconto semelhante à taxa de juro de financiamento da CORTICEIRA AMORIM para períodos semelhantes.

i. Caixa e equivalentes a caixa

O montante incluído em “Caixa e equivalentes a caixa” compreende os valores de caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria com vencimento inferior a três meses, e para os quais os riscos de alteração de valor não é significativo. Na Demonstração de Fluxos de Caixa, inclui ainda os valores a descoberto de contas de depósitos bancários.

j. Dívida Remunerada

Inclui o valor dos empréstimos onerosos obtidos. Eventuais despesas atribuíveis à entidade emprestadora, são deduzidos à dívida e reconhecidos ao longo do período de vida do empréstimo, de acordo com a taxa de juro efectiva.

Os juros de empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como custo à medida em que são incorridos. No caso particular de investimentos em imobilizado, e somente para os projectos que à partida se espere se prolonguem por um período superior a 12 meses, os juros correspondentes à dívida resultante desse mesmo projecto, serão capitalizadas integrando assim o valor registado para esse activo específico. Essa contabilização será descontinuada no momento da finalização ou quando esse mesmo projecto se encontre numa fase de suspensão.

k. Impostos diferidos e imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento apresentado na demonstração dos resultados consolidados é determinado com base no resultado líquido contabilístico, ajustado de acordo com a legislação fiscal, considerando para efeitos fiscais cada uma das filiais isoladamente, à excepção dos constituintes de regimes fiscais especiais.

Reconhece-se, ao nível do balanço consolidado e da demonstração dos resultados consolidados, a diferença que aparecer resultante da consolidação, entre os impostos imputáveis ao exercício e aos exercícios anteriores e os impostos já pagos ou a pagar para o conjunto das empresas referentes a esses exercícios, desde que seja provável que daí resulte, para uma empresa consolidada, um encargo efectivo ou um proveito recuperável num futuro previsível (método da responsabilidade de balanço).

l. Benefícios a empregados

A generalidade dos empregados portugueses da CORTICEIRA AMORIM está abrangida unicamente pelo regime geral da segurança social. Os empregados em subsidiárias estrangeiras, (cerca de 25% do total de empregados da CORTICEIRA AMORIM), ou estão cobertos unicamente por regimes locais de segurança social, ou beneficiam de regimes complementares quer de contribuição definida quer de benefício definido.

No plano de contribuição definida, os contributos são reconhecidos como uma despesa com o pessoal quando exigíveis. O Passivo reconhecido no Balanço, relativo aos planos de benefício definido, corresponde ao valor presente das obrigações definidas menos o valor dos activos que lhe são afectos. Este valor é determinado geralmente por especialistas em fundos de pensões.

A CORTICEIRA AMORIM reconhece um passivo e o respectivo custo no exercício relativamente aos bónus atribuíveis a um conjunto alargado de quadros. Estes benefícios são baseados em fórmulas que têm em conta, não só o cumprimento de objectivos individuais, bem como o cumprimento por parte da CORTICEIRA AMORIM de um nível de resultados fixado previamente.

m. Provisões

São reconhecidos como provisões quando a CORTICEIRA AMORIM tem uma obrigação presente, legal ou implícita, resultante de um evento passado, e seja provável que desse facto resulte uma saída de recursos e que esse montante possa ser estimado com fiabilidade.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. São reconhecidas provisões para reestruturação sempre que para essa reestruturação haja um plano detalhado e tenha havido comunicação às partes envolvidas.

n. Rédito

Os proveitos decorrentes de vendas compreendem o valor, líquido de imposto sobre o valor acrescentado, obtido pela venda de produtos acabados e mercadorias diminuído do valor das devoluções, abates e descontos concedidos, incluindo os relativos a pronto pagamento. São ainda ajustados pelos valores de correções relativos a exercícios anteriores relativos a vendas.

Os serviços prestados são imateriais e correspondem, na generalidade, à recuperação de custos incorridos associados à venda de produtos.

O proveito relativo a uma venda é reconhecido quando os riscos e vantagens significativos decorrentes da posse do activo transaccionado são transferidos para o comprador e o seu montante possa ser estimado com fiabilidade, sendo o respectivo valor actualizado quando recebível a mais de um ano.

o. Subsídios governamentais

Os subsídios recebidos referem-se na generalidade a investimentos em activos fixos tangíveis. Se a fundo perdido são considerados como proveitos diferidos quando recebidos, sendo apresentados como outros proveitos operacionais na demonstração de resultados durante o período de vida útil estimado para os activos em causa. Se reembolsáveis e vencendo juros são considerados como Dívida remunerada, sendo considerados como Outros empréstimos obtidos quando não vencem juros. Neste caso os valores a médio longo prazo são actualizados usando uma taxa de desconto semelhante à taxa de juro de financiamento da CORTICEIRA AMORIM para prazos semelhantes.

p. Locações

Sempre que um contrato indicie a transferência substancial dos riscos e dos benefícios inerentes ao bem em causa para a CORTICEIRA AMORIM, a locação será classificada como financeira.

Todas as outras locações são consideradas como operacionais, sendo os respectivos pagamentos registados como custos do exercício.

q. Instrumentos Financeiros derivados

A CORTICEIRA AMORIM utiliza instrumentos financeiros derivados, tais como contratos de câmbio à vista e a prazo, opções e swaps, somente para cobertura dos riscos financeiros a que está exposta. A CORTICEIRA AMORIM não utiliza instrumentos financeiros derivados para especulação. A empresa adopta a contabilização de acordo com contabilidade de cobertura (*hedge accounting*) respeitando integralmente o disposto nos normativos respectivos. A negociação dos instrumentos financeiros derivados é realizada, em nome das empresas individuais, pelo departamento de tesouraria central (Sala de Mercados), obedecendo a normas aprovadas pela respectiva Administração. Os instrumentos financeiros derivados são inicialmente reconhecidos no balanço ao seu custo inicial e

depois remensurados ao seu justo valor. No que diz respeito ao reconhecimento, a contabilização faz-se da seguinte forma:

- **Coberturas de Justo Valor**

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de justo valor e que são determinadas pertencerem a uma cobertura eficaz, ganhos ou perdas resultantes de remensurar o instrumento de cobertura ao justo valor são reconhecidos em resultados juntamente com variações no justo valor do item coberto que são atribuíveis ao risco coberto.

- **Coberturas de Fluxos de Caixa**

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de fluxos de caixa e que são determinadas pertencerem a uma cobertura eficaz, ganhos ou perdas no justo valor do instrumento de cobertura são reconhecidas no capital próprio; a parte ineficaz será reconhecida directamente nos resultados.

- **Cobertura de um Investimento Líquido**

Actualmente, a empresa não considera a realização de coberturas cambiais sobre investimentos líquidos em unidades operacionais estrangeiras (subsidiárias).

A CORTICEIRA AMORIM tem bem identificada a natureza dos riscos envolvidos, documenta exaustiva e formalmente as relações de cobertura, garantindo através dos seus sistemas de informação, que cada relação de cobertura seja acompanhada pela descrição da política de risco da empresa; objectivo e estratégia para a cobertura; classificação da relação de cobertura; descrição da natureza do risco que está a ser coberto; identificação do instrumento de cobertura e item coberto; descrição da mensuração inicial e futura da eficácia; identificação da parte do instrumento de cobertura, se houver, que será excluída da avaliação da eficácia.

A empresa considerará o despreconhecimento nas situações em que instrumento de cobertura expirar for vendido, terminar ou exercido; a cobertura deixar de preencher os critérios para a contabilidade de cobertura; para a cobertura de fluxos de caixa, a transacção prevista deixa de ser altamente provável ou deixa de ser esperada; por razões de gestão a empresa decide cancelar a designação de cobertura.

III. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

A actividade da CORTICEIRA AMORIM está exposta a uma variedade de riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial e risco taxa de juro), risco de crédito, risco de liquidez e risco de capital.

Risco de mercado

- a. **Risco cambial**

A CORTICEIRA AMORIM opera em vários mercados internacionais, estando, por isso, exposta aos efeitos resultantes das variações cambiais das divisas em que opera localmente. Da totalidade das suas vendas cerca de 30% são denominadas em divisas diferentes da sua divisa de reporte (Euro). Daquela parcela quase metade é relativa ao USD, estando o restante concentrado no rand sul-africano, peso chileno, libra esterlina, dólar australiano e coroa

dinamarquesa. Cerca de 90% das compras de bens e serviços é denominada em euros, sendo o restante composto na sua quase totalidade por compras em USD.

O risco cambial resulta não só dos efeitos das variações cambiais no valor dos activos e passivos denominados em divisa não-euro, como também dos efeitos das futuras transacções comerciais já acordadas (encomendas) e ainda dos investimentos líquidos em unidades operacionais situadas em países onde a divisa não é o euro.

A Administração da CORTICEIRA AMORIM estabeleceu uma política de cobertura de risco cambial que aponta para uma cobertura total dos activos resultantes das suas vendas nas principais divisas e dos passivos resultantes das suas compras em USD. Relativamente às encomendas até 90 dias os responsáveis das Unidades de Negócio decidirão conforme a evolução efectiva dos mercados cambiais. Para as coberturas relativas a encomendas a mais de 90 dias que os responsáveis das UN considerarem relevantes a decisão será do âmbito da Administração da CORTICEIRA AMORIM.

À data de 31 de Dezembro de 2009, qualquer variação que tivesse ocorrido no câmbio das principais divisas face ao Euro, não teria efeito material em termos do valor dos activos e passivos financeiros em virtude das coberturas existentes. Relativamente ao efeito sobre as encomendas cobertas, este seria registado em Capitais Próprios. Em termos de cobertura de investimento líquido em subsidiárias/associadas, dado a CORTICEIRA AMORIM não considerar a realização de coberturas cambiais sobre os mesmos, qualquer variação cambial face aos câmbios de fecho, teria um efeito imediato no valor dos Capitais Próprios. Dada à relativa imaterialidade do valor dos investimentos líquidos em subsidiárias, o efeito em termos de Capitais Próprios consolidados resultantes da não realização da respectiva cobertura de risco, variou nos últimos exercícios num intervalo estreito (2009: -1 953 K€, 2008: -2 493 K€, 2007: -1 681 K€, 2006: -982 K€).

b. Risco Taxa de Juro

A Administração da CORTICEIRA AMORIM não tem considerado nos últimos exercícios a hipótese de cobertura de risco relativamente a variação da taxa de juro. Em consequência, toda a dívida remunerada vence juros a taxa variável. O risco taxa de juro resulta, essencialmente, dos empréstimos obtidos a médio e longo prazo, os quais representavam no final de exercício cerca de 64% do total da dívida remunerada (2008: 52%). À data de 31 de Dezembro de 2009, por cada 0,1% de variação nas taxas de juro de empréstimos denominadas em euros, o efeito no resultado líquido da CORTICEIRA AMORIM seria cerca de -120 K€.

Risco de crédito

O risco de crédito resulta, no essencial, dos saldos a receber de clientes resultantes de transacções comerciais. O risco de crédito cliente é avaliado pelas Direcções Financeiras das empresas operacionais, tendo em conta o histórico de relação comercial, a sua situação financeira, bem como outras informações que possam ser obtidas através da rede de negócios da CORTICEIRA AMORIM. Os limites de crédito estabelecidos são regularmente analisados e revistos, se necessário. O risco de crédito está naturalmente diminuído face à dispersão das vendas por um número muito elevado de clientes, espalhados por todos os continentes, não representando qualquer um mais do que 2,5% das vendas totais.

Risco de Liquidez

A cobertura do risco de liquidez, definida como a capacidade para responder a responsabilidades assumidas, é feito, no essencial, pela existência ao nível central, de um conjunto de linhas de crédito imediatamente disponíveis. Estas

facilidades asseguram à CORTICEIRA AMORIM uma capacidade de liquidar posições num prazo bastante curto, permitindo a necessária flexibilidade na condução dos seus negócios.

Com base nos fluxos de caixa esperados, a reserva de liquidez, composta no essencial por linhas de crédito não utilizadas, terá a seguinte evolução estimada.

	Milhões de euros
	2010
Saldo inicial	154
Recebimentos operacionais	425
Pagamentos operacionais	-415
Pagamentos de investimentos	-14
Pagamentos de juros e dividendos	-8
Reembolso IVA	48
Pagamentos de empréstimos	-50
Utilização adicional de linhas de crédito	10
Saldo final	150

Risco de capital

O objectivo primordial da Administração é assegurar a continuidade das operações, proporcionando uma adequada remuneração aos Accionistas e os correspondentes benefícios aos restantes stakeholders da CORTICEIRA AMORIM. Para a prossecução deste objectivo é fundamental uma gestão cuidadosa dos capitais empregues no negócio, procurando assegurar uma estrutura óptima dos mesmos, conseguindo desse modo a necessária redução do seu custo. No sentido de manter ou ajustar a estrutura de capitais considerada adequada, a Administração pode propor à Assembleia Geral dos Accionistas as medidas consideradas necessárias e que podem passar por ajustar o pay-out relativo aos dividendos a distribuir, transaccionar acções próprias, aumentar o capital social por emissão de acções e venda de activos entre outras medidas.

O indicador utilizado para monitorar a estrutura de capitais é o rácio de Autonomia Financeira. A Administração tem considerado 40% como sendo o valor indicativo de uma estrutura óptima, atendendo às características da empresa e do sector económico em que se enquadra. Considera ainda que, conforme as condições objectivas da conjuntura económica em geral e do sector em particular, aquele rácio não deverá situar-se fora do intervalo 35%-45%. A Autonomia Financeira apresentou a seguinte evolução:

	Mil euros	
	2009	2008
Capital Próprio a 31 Dez.	249 845	246 724
Activo a 31 Dez.	524 730	574 722
Autonomia Financeira	47,6%	42,9%

A subida do ratio da Autonomia Financeira entre 2008 e 2009, deveu-se, no essencial à diminuição do total do balanço.

Justo valor de activos e passivos financeiros

Os derivados usados pela CORTICEIRA AMORIM, não sendo transaccionados em mercado, não têm cotação. O respectivo justo valor é calculado através de um modelo proprietário da CORTICEIRA AMORIM desenvolvido pela *Reuters*. O valor dos activos a receber de clientes e terceiros em geral, ajustado pelas respectivas perdas por imparidade, bem como os passivos de fornecedores e terceiros em geral estão registados a valores que se julgam representar o seu justo valor. Os valores passivos relativos a subsídios ao investimento não remunerados, bem como

passivos a médio e longo prazo não remunerados foram actualizados usando uma taxa semelhante à taxa média da dívida remunerada da CORTICEIRA AMORIM no final do exercício (2,94%).

IV. ESTIMATIVAS E PRESSUPOSTOS CRÍTICOS

No decurso dos registos contabilísticos necessários à determinação do valor do património e do rédito, as empresas constituintes da CORTICEIRA AMORIM fazem uso de estimativas e pressupostos relativos a eventos cujos efeitos só serão plenamente conhecidos em exercícios futuros. Na sua maioria tem-se verificado que os valores registados foram confirmados no futuro. Todas as variações que, eventualmente, surjam serão registadas nos exercícios em que se determinem os seus efeitos definitivos.

Relativamente a 2009, não estão identificados estimativas e pressupostos utilizados na elaboração das contas que pela sua não efectivação venham a ter, no futuro, um efeito materialmente significativo nos resultados e no património da CORTICEIRA AMORIM.

Em termos de activos a recuperar há a salientar o valor do *goodwill* de 18.704 K€ (2008: 13.498 K€), valor esse que, estando suportado por testes de imparidade efectuados no final do exercício, está condicionado pela efectivação dos pressupostos usados nesses mesmos testes. A taxa de desconto utilizada foi de cerca de 6,3%. Ainda de salientar o valor de 8.100 K€ em Impostos Diferidos Activos (2008: 8.224), o qual será recuperado caso se materializem os planos de negócio previstos para as empresas geradora daquele activo.

V. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

Empresa	Localização	País	2009
Matérias-Primas			
Amorim Natural Cork, S.A.	Vale de Cortiças - Abrantes	PORTUGAL	100%
Amorim & Irmãos - IV, S.A.	(i) Alcântara	ESPAÑA	100%
Amorim & Irmãos, S.A. (Matérias Primas)	(a) Ponte Sôr	PORTUGAL	100%
Amorim Florestal Catalunya, SL	(i) Cassa de la Selva Girona	ESPAÑA	100%
Amorim Florestal Espanha, SL	(i) San Vicente Alcântara - Badajoz	ESPAÑA	100%
Amorim Florestal Espanha, S.A.	(i) San Roque Cádiz	ESPAÑA	100%
Amorim Tunisie, S.A.R.L.	Tabarka	TUNÍSIA	100%
Comatral - C. de Marocaine de Transf. du Liège, S.A.	Skhirat	MARROCOS	100%
Cork International, S.A.R.L.	Tabarka	TUNÍSIA	100%
SIBL - Société Industrielle Bois Liége	Jijel	ARGÉLIA	51%
Société Fabrique Liège de Tabarka, S.A.	Tabarka	TUNÍSIA	100%
Société Nouvelle du Liège, S.A. (SNL)	Tabarka	TUNÍSIA	100%
Société Tunisienne d'Industrie Bouchonnière	(e) Tabarka	TUNÍSIA	45%
Rolhas			
Amorim & Irmãos, SGPS, S.A.	Santa Maria Lamas	PORTUGAL	100%
Amorim & Irmãos, S.A.	(a) Santa Maria Lamas	PORTUGAL	100%
Amorim Argentina, S.A.	Tapiales - Província Buenos Aires	ARGENTINA	100%
Amorim Australasia	Adelaide	AUSTRALIA	100%
Amorim Benelux, BV - A&I	(b) Tholen	HOLANDA	100%
Amorim Cork América, Inc.	California	E. U. AMÉRICA	100%
Amorim Cork Austrália, Pty Ltd	Vic	AUSTRALIA	100%
Amorim Cork Deutschland GmbH & Co KG	Mainzer	ALEMANHA	100%
Amorim Cork Itália, SPA	Conegliano	ITALIA	100%
Amorim Cork South Africa	Cape Town	ÁFRICA DO SUL	100%
Amorim France, S.A.S.	Champfleury	FRANÇA	100%
Carl Ed. Meyer Korken	Delmenhorst	ALEMANHA	100%
Chapuis, S.L.	(h) Girona	ESPAÑA	100%
Equipar, Participações Integradas, Lda.	Coruche	PORTUGAL	100%
FP Cork, Inc.	California	E. U. AMÉRICA	100%
Francisco Oller, S.A.	Girona	ESPAÑA	87%
Hungarocork, Amorim, RT	Budapeste	HUNGRIA	100%
Indústria Corchera, S.A.	(f) Santiago	CHILE	50%
KHB - Kork Handels Beteiligung, GMBH	Delmenhorst	ALEMANHA	100%
Korken Schiesser Ges.M.B.H.	Viena	AUSTRIA	69%
M. Clignet & Cie	Bezannes	FRANÇA	100%
Olimpiadas Barcelona 92, S.L.	(h) Girona	ESPAÑA	100%
Portocork América, Inc.	California	E. U. AMÉRICA	100%
Portocork France	Bordéus	FRANÇA	100%
Portocork Internacional, S.A.	Santa Maria Lamas	PORTUGAL	100%
Portocork Itália, S.A.	(g) Conegliano	ITALIA	100%
S.A. Oller et Cie	Reims	FRANÇA	87%
S.C.I. Friedland	Céret	FRANÇA	100%
Société Nouvelle des Bouchons Trescases	(e) Perpignan	FRANÇA	50%
Victor y Amorim, SI	(f) Navarrete - La Rioja	ESPAÑA	50%

Empresa	Localização	País	2009
Revestimentos			
Amorim Revestimentos, S.A.	Lourosa	PORTUGAL	100%
Amorim Benelux, BV - AR	(b) Tholen	HOLANDA	100%
Amorim Cork Distribution Netherlands BV	Tholen	HOLANDA	100%
Amorim Cork GmbH	Delmenhorts	ALEMANHA	100%
Amorim Deutschland, GmbH & Co. KG - AR	(d) Delmenhorts	ALEMANHA	100%
Amorim Flooring (Switzerland) AG	Zug	SUIÇA	100%
Amorim Flooring Austria GesmbH	Viena	AUSTRIA	100%
Amorim Flooring Investments, Inc.	Hanover - Maryland	E. U. AMÉRICA	100%
Amorim Flooring Nordic A/s	Greve	DINAMARCA	100%
Amorim Flooring North America Inc	Hanover - Maryland	E. U. AMÉRICA	100%
Amorim Japan Corporation	(g) Tóquio	JAPÃO	100%
Amorim Revestimientos, S.A.	Barcelona	ESPAÑHA	100%
Amorim Wood Suplies, GmbH	Bremen	ALEMANHA	100%
Cortex Korkvertriebs GmbH	Fürth	ALEMANHA	100%
Corticeira Amorim - France SAS - AR	(c) Lavardac	FRANÇA	100%
Dom Korkowy, Sp. Zo. O.	(f) Kraków	POLÓNIA	50%
Inter Craft Coatings	(f) S. Paio de Oleiros	PORTUGAL	50%
US Floors, Inc.	(e) Dalton - Georgia	E. U. AMÉRICA	25%
Zodiac Kork- und Holzprodukte GmbH	Fürth	ALEMANHA	100%
Aglomerados Compósitos			
Amorim Cork Composites, S.A.	Mozelos	PORTUGAL	100%
Amorim (UK) Ltd.	Horsham West Sussex	REINO UNIDO	100%
Amorim Benelux, BV - ACC	(b) Tholen	HOLANDA	100%
Amorim Cork Composites Inc.	Trevor Wisconsin	E. U. AMÉRICA	100%
Amorim Deutschland, GmbH & Co. KG - ACC	(d) Delmenhorts	ALEMANHA	100%
Amorim Industrial Solutions - Imobiliária	Corroios	PORTUGAL	100%
Chinamate (Xi'an) Natural Products Co. Ltd	Xi'an	CHINA	100%
Chinamate Development Co. Ltd	Hong Kong	CHINA	100%
Corticeira Amorim - France SAS - ACC	(c) Lavardac	FRANCE	100%
Drauvil Europea, SL	San Vicente Alcantara	ESPAÑHA	100%
Samorim (Joint Stock Company Samorim)	(e) Samara	RUSSIA	50%
Isolamentos			
Amorim Isolamentos, S.A.	Mozelos	PORTUGAL	80%
Holding Cortiça			
Corticeira Amorim, SGPS, S.A.	Mozelos	PORTUGAL	100%
Ginpar, S.A. (Générale d' Investissements et Participation)	Skhirat	MARROCOS	100%
Amorim Cork Research, Lda.	Mozelos	PORTUGAL	100%
Sopac - Soc. Portuguesa de Aglomerados de Cortiça, Lda	Montijo	PORTUGAL	100%
Vatrya - Serviços de Consultadoria, Lda	Funchal - Madeira	PORTUGAL	100%
Postya - Serviços de Consultadoria, Lda.	Funchal - Madeira	PORTUGAL	100%
(a) – Juridicamente são uma só empresa: Amorim & Irmãos, SA.			
(b) – Juridicamente são uma só empresa: Amorim Benelux, BV.			
(c) – Juridicamente são uma só empresa: Corticeira Amorim - France SAS.			
(d) – Juridicamente são uma só empresa: Amorim Deutschland, GmbH & Co. KG.			
(e) – Consolida pelo Método de Equivalência Patrimonial.			
(f) – Consolida pelo método integral porque a administração da CORTICEIRA AMORIM SGPS, SA detém directa ou indirectamente, o controlo da gestão operacional da entidade.			
(g) – Consolida a partir de 1 de Janeiro de 2009.			
(h) – Empresa em processo de fusão na Francisco Oller, S.A.			
(i) – Empresas em processo de fusão			

85

Foram liquidadas durante o exercício as subsidiárias Amorim & Irmãos VII, SRL e Aplifin – Aplicações Financeiras, SA. As subsidiárias Llosent & Forschner Korken GmbH e Société Fabrique de Liège de Tabarka, SA foram fusionadas nas subsidiárias Korken Schiesser GmbH e Société Nouvelle du Liège, SA, respectivamente.

VI. CÂMBIOS UTILIZADOS NA CONSOLIDAÇÃO

Câmbios consolidação 31/12/2009		Taxa de Fecho	Taxa Média
Argentine Peso	ARS	5,43760	5,20701
Australian Dollar	AUD	1,60080	1,7727
Brazilian Real	BRL	2,5113	2,76735
Canadian Dollar	CAD	1,51280	1,58496
Swiss Franc	CHF	1,48360	1,51002
Chilean Peso	CLP	726,110	776,215
Yuan Renminbi	CNY	9,77260	9,52488
Danish Krone	DKK	7,44180	7,44624
Algerian Dinar	DZD	100,8227	99,7991
Euro	EUR	1	1
Pound Sterling	GBP	0,88810	0,89094
Hong Kong Dollar	HDK	11,1003	10,8088
Forint	HUF	270,420	280,327
Yen	JPY	133,160	130,337
Moroccan Dirham	MAD	11,2746	11,2273
Metical	MZM	40,59	37,96
Norwegian Krone	NOK	8,3000	8,72783
Zloty	PLN	4,10450	4,32762
Ruble	RUB	43,2355	44,1168
Swedish Kronor	SEK	10,25200	10,61905
Tunisian Dinar	TND	1,8921	1,8764
US Dollar	USD	1,44060	1,39478
Rand	ZAR	10,66600	11,67366

VII. RELATO POR SEGMENTOS

A CORTICEIRA AMORIM está organizada nas seguintes Unidades de Negócio:

- ◆ Matérias-Primas
- ◆ Rolhas;
- ◆ Revestimentos;
- ◆ Aglomerados Compósitos;
- ◆ Isolamentos.

Para efeitos do Relato por Segmentos foi eleito como segmento principal o segmento das Unidades de Negócio (UN), já que corresponde totalmente à organização do negócio, não só em termos jurídicos, como em termos da respectiva análise. No quadro seguinte apresenta-se os principais indicadores correspondentes ao desempenho de cada uma das referidas UN, bem como a reconciliação, sempre que possível, para os indicadores consolidados:

2009	Mil euros							
	Mat-Prim.	Rolhas	Revestim.	Compósitos	Isolament.	Holding	Ajust.	Consolid.
Vendas Clientes Exterior	5.652	236.191	111.162	53.963	8.242	0	-	415.210
Vendas Outros Segmentos	77.354	3.572	1.497	10.683	675	987	-94.768	-
Vendas Totais	83.006	239.763	112.659	64.646	8.917	987	-94.768	415.210
Res. Oper. EBIT - corrente	1.317	20.715	-3.975	1.288	1.491	-2.690	-211	17.935
Activo	98.027	238.063	114.462	67.041	11.892	3.354	-8.110	524.729
Passivo	27.858	62.294	23.647	15.053	1.766	4.968	139.298	274.884
Invest. Corp. e Incorp.	939	7.144	5.367	1.995	562	36	-	16.043
Depreciações	-2.762	-8.659	-5.203	-3.276	-623	-63	-	-20.586
Gastos Signifi. q n/ Impliquem Desembolsos	-334	215	-585	207	-95	2	0	-590
Ganhos (perdas) em associadas	14	230	136	-	-	-	-	380
2008	Mil euros							
	Mat-Prim.	Rolhas	Revestim.	Compósitos	Isolament.	Holding	Ajust.	Consolid.
Vendas Clientes Exterior	6.346	257.787	131.817	63.421	8.862	55	-	468.289
Vendas Outros Segmentos	94.868	4.401	2.134	14.319	854	593	-117.170	-
Vendas Totais	101.215	262.188	133.951	77.741	9.716	649	-117.170	468.290
Res. Operacionais EBIT	6.708	14.626	5.046	-1.750	1.302	-988	601	25.545
Activo	113.141	249.809	120.937	84.503	11.707	3.816	-9.192	574.721
Passivo	19.072	36.278	24.891	20.252	1.668	4.125	221.711	327.997
Invest. Corp. e Incorp.	1.118	8.875	12.430	3.830	738	56	-	27.046
Depreciações	-3.108	-9.052	-4.878	-3.422	-601	-49	-	-21.109
Gastos Signifi. q n/ Impliquem Desembolsos	207	-431	-342	-1.274	-43	-45	-18	-1.946
Ganhos (perdas) em associadas	18	436	-	-	-	-	-	454

Notas:

Ajustamentos = desempolamentos inter-segments e valores não alocados a segments

EBIT = Resultado antes de juros, MEP, minoritários e imposto sobre rendimento

Foram considerados como único gasto materialmente relevante o valor das provisões e ajustamentos de imparidades de activos.

Os activos do segmento não incluem os valores relativos a IDA e saldos não comerciais com empresas do grupo.

Os passivos dos segmentos não incluem IDP, empréstimos bancários e saldos não comerciais com empresas do grupo.

A opção pela divulgação do EBIT permite uma melhor comparação do desempenho das diferentes Unidade de Negócio, dado as estruturas financeiras não homogéneas apresentadas pelas diferentes Unidade de Negócio. Este tipo de divulgação é também coerente com a distribuição de funções existentes, já que tanto a função financeira, no sentido estrito de negociação bancária, como a função fiscal, utilização de instrumentos como, por exemplo, o RETGS, são da responsabilidade da Holding.

A UN Rolhas tem nas diferentes famílias de rolhas o seu principal produto, sendo os países produtores e engarrafadores de vinho os seus principais mercados. De destacar nos mercados tradicionais, a França, Itália, Alemanha, Espanha e Portugal. Nos novos mercados do vinho o destaque vai para os USA, Austrália, Chile, África do Sul e Argentina.

A UN Matérias-primas é de longe a mais integrada no ciclo produtivo da CORTICEIRA AMORIM, sendo mais de 90% das suas vendas dirigidas para as outras UN, sendo de destacar as vendas de prancha e discos para a UN Rolhas.

As restantes Unidades de Negócio produzem e comercializam um conjunto alargado de produtos que utilizam a matéria-prima sobrante da produção de rolhas, bem como a matéria-prima cortiça que não é susceptível de ser utilizada na produção de rolhas. De destacar como produtos principais os revestimentos de solo, cortiça com borracha para a indústria automóvel e para aplicações antivibráticas, aglomerados negros para isolamento térmico e acústico, aglomerados técnicos para a indústria de construção civil e calçado bem como os granulados para a fabricação de rolhas aglomeradas, técnicas e de champanhe.

Os principais mercados dos Revestimentos e Isolamentos concentram-se na Europa e os dos Compósitos nos USA. Todas as Unidades de Negócio realizam o grosso da sua produção em Portugal, estando, por isso, neste país a quase totalidade do capital investido. A comercialização é feita através de uma rede de distribuição própria que está presente em praticamente todos os grandes mercados consumidores e pela qual são canalizados cerca de 70% das vendas consolidadas.

Os investimentos do exercício concentraram-se na sua quase totalidade, em Portugal. Os activos no estrangeiro atingem cerca de 212 milhões de euros e são compostos na sua grande maioria pelo valor de existências (61 milhões), clientes (60 milhões) e activo fixo tangível (38 milhões).

Distribuição das vendas por mercado:

Mercados	milhares de euros			
	2009	2008		
União Europeia	266.172	64,1%	302.776	64,7%
<i>Dos quais: Portugal</i>	21.232	5,1%	24.351	5,2%
Resto Europa	21.030	5,1%	29.991	6,4%
Estados Unidos	65.493	15,8%	67.535	14,4%
Resto América	29.638	7,1%	32.278	6,9%
Australásia	24.857	6,0%	26.046	5,6%
África	6.810	1,6%	8.399	1,8%
Outros	1.210	0,3%	1.265	0,3%
TOTAL	415.210	100%	468.290	100%

VIII. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

	Terrenos e Edifícios	Equipamento Básico	Outros Activos Fixos Tangíveis	Adiantam. e em Curso	Activos Fixos Tangíveis	Activos Fixos Intangíveis	milhares de euros
Valores Brutos	213.510	250.323	39.036	13.883	516.752	784	
Depreciações e Ajustamentos	-124.045	-181.962	-34.616	0	-340.623	-152	
ABERTURA (1 de Janeiro 2008)	89.465	68.361	4.420	13.883	176.129	632	
ENTRADAS	97	72	20	0	189	-	
AUMENTO	2.713	8.433	2.023	13.593	26.762	275	
DEPRECIAÇÕES DO EXERCÍCIO	-5.913	-13.615	-1.621	0	-21.149	-99	
DIMINUIÇÕES-ALIENAÇÕES-ABATES	-617	-667	-1	-344	-1.629	-	
RECLASSIFICAÇÕES / OUT. MOVIM.	1.779	8.189	163	-9.935	196	-	
DIFERENÇAS DE CONVERSÃO	-107	-575	-37	2	-718	-	
Valores Brutos	215.568	248.109	34.035	17.196	514.907	1.059	
Depreciações e Ajustamentos	-128.152	-177.911	-29.068	0	-335.130	-251	
FECHO (31 de Dezembro 2008)	87.416	70.198	4.967	17.196	179.777	808	
Valores Brutos	215.568	248.109	34.035	17.196	514.907	1.059	
Depreciações e Ajustamentos	-128.152	-177.911	-29.068	0	-335.130	-251	
ABERTURA (1 de Janeiro 2009)	87.416	70.198	4.967	17.196	179.777	808	
ENTRADAS	0	0	0	0	0	-	
AUMENTO	929	6.126	796	7.894	15.745	298	
DEPRECIAÇÕES DO EXERCÍCIO	-5.266	-13.344	-1.722	0	-20.332	-255	
DIMINUIÇÕES-ALIENAÇÕES-ABATES	-155	-358	-176	-1	-690	-8	
RECLASSIFICAÇÕES / OUT. MOVIM.	728	13.338	568	-14.912	-278	-157	
DIFERENÇAS DE CONVERSÃO	15	603	59	-28	649	-1	
Valores Brutos	217.006	264.889	33.714	10.149	525.758	1.257	
Depreciações e Ajustamentos	-133.339	-188.326	-29.221	0	-350.886	-572	
FECHO (31 de Dezembro 2009)	83.667	76.563	4.493	10.149	174.872	685	

O valor de 9 308 K€ em Propriedades de Investimento (2008: 9.349 K€), refere-se no essencial a terrenos e edifícios não afectos à actividade produtiva.

IX. GOODWILL

	Abertura	Aumento	Dif. Conversão	Fecho	milhares de euros
Matérias-Primas	4.195			4.195	
Rolhas	5.000			5.000	
Revestimentos	4.303	5.377	-171	9.509	
Goodwill	13.499	5.377	-171	18.705	

O aumento verificado refere-se à aquisição no final de 2008 da associada US Floors.

X. ASSOCIADAS E OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS

- **Associadas:**

	milhares de euros	
	2009	2008
Saldo inicial	10.427	2.906
Entradas / Saidas	0	7.185
Resultados	381	454
Dividendos	-180	-100
Transferência para Goodwill	-5.390	0
Diferenças de Conversão Cambial	-10	7
Outros	3	-25
Saldo Final	5.231	10.427

O valor de 7.185 K€ refere-se ao efeito da entrada da US Floors. Em 2009 e após o apuramento do respectivo *goodwill*, foi esse mesmo valor transferido para a respectiva rubrica do balanço.

As Associadas mais relevantes são, respectivamente, a Société Nouvelle des Bouchons Trescases e US Floors inc. Apresenta-se de seguida um sumário das respectivas informações financeiras:

	milhares de euros	
Trescases	2009	2008
Activo Corrente	9.955	9.703
Passivo Corrente	4.770	4.821
Activo não Corrente	1.603	1.613
Capital Próprio	6.245	6.145
Vendas e Prestações de Serviços	22.760	26.421
Resultado Operacional	832	1.552
Resultado antes de Imposto	689	1.399
Imposto sobre o Resultado	229	491
Resultado Líquido do Exercício	460	908

	milhares de USD	
US Floors	2009	2008
Activo Corrente	29.064	-
Passivo Corrente	11.812	-
Activo não Corrente	8.716	-
Capital Próprio	10.761	10.000
Vendas e Prestações de Serviços	54.106	-
Resultado Operacional	1.816	-
Resultado antes de Imposto	1.229	-
Imposto sobre o Resultado	468	-
Resultado Líquido do Exercício	761	-

- **Outros activos financeiros:**

O valor registado em Outros Activos Financeiros refere-se, no essencial, a aplicações financeiras e garantias prestadas.

XI. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A diferença entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores e os impostos já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios está reconhecida na demonstração consolidada dos resultados na rubrica de "Impostos diferidos", de acordo com os princípios definidos na nota II j), e ascende a 401 K€ (2008: 2 057 K€).

O efeito no balanço consolidado provocado por esta diferença ascende no activo a 8 099 K€ (31/12/2008: 8 223 K€) e no passivo a 5 254 K€ (31/12/2008: 5 002 K€), conforme registado nas respectivas rubricas.

É convicção da Administração, expressa nos modelos de previsão possíveis a esta data, que o montante de Impostos Diferidos Activos reconhecidos corresponde ao valor expectável da sua materialização futura.

	milhares de euros	
	2009	2008
Associados à anulação de Activos Fixos	386	409
Associados a ajust. de Existências e Terceiros	2.948	3.774
Associados a Prejuízos Fiscais	3.410	3.089
Associados a Benefícios Fiscais	1.356	951
Impostos Diferidos - Activos	8.100	8.223
Associados a Activos Fixos Tangíveis	4.484	4.369
Associados a Existências	768	533
Outros	2	100
Impostos Diferidos - Passivos	5.254	5.002
Imposto Corrente do Exercício	-1.803	-3.445
Imposto Diferido do Exercício	-401	-2.057
Imposto sobre o Rendimento	-2.204	-5.502

As empresas integrantes do RETGS têm aprovado à data do balanço um benefício fiscal ao investimento de cerca de 1,0 milhões de euros, os quais por prudência não estão reconhecidos.

No quadro seguinte pretende-se justificar a taxa de imposto efectiva contabilística partindo da taxa a que estão sujeitas a generalidade das empresas portuguesas:

Reconciliação da taxa de imposto

Taxa genérica de imposto	26,50%
Efeito da não consideração de IDA relativamente a empresas que geraram resultados contabilísticos negativos (por impossibilidade efectiva ou por prudência)	11,40%
Efeito da tributação autónoma, custos não fiscais e benefícios fiscais	3,90%
Efeito tributação derrama pelos resultados positivos	2,60%
Efeito tributação dividendos	3,40%
Efeito reconhecimento IDA sobre reportes anteriores a 2009	-18,94%
Outros efeitos	-0,34%
Taxa de imposto efectiva contabilística (1)	28,52%

(1) IRC sobre Res. Antes Impostos, ganhos MEP e I. Min.

A CORTICEIRA AMORIM é um conjunto alargado das suas subsidiárias com sede em Portugal, passaram a ser tributadas, a partir de 1 de Janeiro de 2001, pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS) previsto no artigo 63.º do CIRC. A opção pela aplicação de referido regime é válida por um período de cinco exercícios, findo o qual pode ser renovada nos mesmos termos.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da CORTICEIRA AMORIM e das filiais com sede em Portugal estão sujeitas a revisão e possibilidade de correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos nos termos gerais.

A Administração da CORTICEIRA AMORIM e das empresas filiais entende que as correcções resultantes de revisões ou inspecções por parte das autoridades fiscais, aquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas apresentadas a 31 de Dezembro de 2009.

No quadro seguinte apresenta-se os reportes fiscais e respectivos exercícios limites de utilização:

	2010	2011	2012	2013	2014 e seg.	TOTAL
RETGS				9.522		9.522
Outras empresas Portuguesas		1.894	439			2.333
Empresas estrangeiras					30.777	30.777
Reportes Fiscais não utilizados	0	1.894	439	9.522	30.777	42.632

Considerou-se nas filiais estrangeiras o ano 2014 e seguintes para as situações em que os reportes fiscais não têm prazo limite de utilização.

XII. INVENTÁRIOS

	milhares de euros	
	2009	2008
Mercadorias	12.538	18.808
Produtos Acabados e Intermédios	75.251	77.288
Subprodutos, Desperdícios, Resíduos e Refugos	660	275
Produtos e Trabalhos em Curso	10.686	13.927
Matérias Primas, Subsidiárias e de Consumo	78.250	98.331
Adiantamentos por conta de Compras	298	290
Ajust. para Depreciação de Mercadorias	-796	-908
Ajust. para Depreciação de Produtos Acabados e Intermédios	-1.898	-2.145
Ajust. para Depreciação de Mat.-Primas, Subs. e de Consumo	-200	-205
Total Inventários	174.789	205.659

XIII. CLIENTES

	milhares de euros	
	2009	2008
Valor Bruto	109.986	113.817
Ajustamentos de Imparidade	-11.402	-10.394
Clientes	98.584	103.423

93

No final de cada período é realizada uma análise à qualidade dos créditos sobre clientes. Dadas as características do negócio é considerado que os saldos vencidos até 120 dias não são susceptíveis de registo de imparidade. Os saldos vencidos entre 120 e 180 dias são considerados como podendo gerar uma imparidade de cerca de 60%. Todos os saldos vencidos há mais de 180 dias, bem como todos os saldos considerados duvidosos darão origem a uma imparidade total. Esta regra não se sobrepõe à análise de cada caso específico.

A análise dos saldos não vencidos e vencidos é a seguinte:

	milhões de euros	
	2009	2008
Não vencidos	69	73
Vencidos entre 0 - 120 dias	26	29
Vencidos entre 120 – 180 dias	2	3
Vencidos acima de 180 dias e duvidosos	13	10
Imparidade	11	10

XIV. IMPOSTOS A RECUPERAR

	milhares de euros	
	2009	2008
Imposto sobre o Valor Acrescentado	12.473	16.705
Restantes Impostos	4.097	3.617
Impostos a recuperar	16.570	20.322

XV. OUTROS ACTIVOS

	milhares de euros	
	2009	2008
Adiantamentos a Fornecedores / Fornec.	1.812	1.707
Acrésc. de Proveitos e Custos Diferidos	2.927	4.426
Ajustamentos Contabilidade Cobertura	19	3.330
Outros Devedores Diversos	2.935	6.685
Outros Activos Correntes	7.693	16.148

XVI. CAIXA E EQUIVALENTES

	milhares de euros	
	2009	2008
Caixa	162	134
Depósitos à Ordem	4.381	2.740
Depósitos a Prazo	3.190	453
Outros	7	1.269
Caixa e Equivalentes	7.740	4.596

94

XVII. CAPITAL E RESERVAS

• Capital Social

No final do período, o capital social está representado por 133 000 000 de acções ordinárias, escriturais, que conferem direito a dividendos, com o valor nominal unitário de 1 Euro.

O Conselho de Administração pode decidir aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, nas modalidades permitidas por lei, até ao montante de 250 000 000 de Euros.

• Acções Próprias

A CORTICEIRA AMORIM adquiriu, em várias sessões de bolsa, 498 349 acções, correspondentes a 0,375% do respectivo capital social, ao preço médio de 0,60€/acção, totalizando estas transacções € 298 642,51.

Não se realizaram quaisquer alienações de acções próprias.

A 31 de Dezembro de 2009, a CORTICEIRA AMORIM detinha 3 087 683 acções próprias, representativas de 2,322% do seu capital social.

Durante o ano 2008, a empresa adquiriu 21 500 acções próprias, representativas de 0,0162% do seu capital social, pelo preço médio unitário de € 1,761 e global de € 37 861,11.

No exercício de 2008, a empresa não alienou acções próprias.

- **Dividendos**

Na Assembleia Geral da CORTICEIRA AMORIM, realizado no dia 19 de Março de 2009, foi aprovado a não distribuição de dividendos.

	milhares de euros	
	2009	2008
Dividendo distribuído:		
- 2009: 0,000 e 2008: 0,060 (euros por acção)	0	7.980
Apropriação de dividendos Acções Próprias	0	-155
Dividendos distribuidos	0	7.825

Versão simplificada da demonstração das alterações da Capital Próprio:

	milhares de euros	
	2009	2008
Saldo inicial	246.724	245.390
Variação das acções próprias	-300	-38
Dividendos distribuídos	0	-7.825
Variação dos ajustes de C.C.	-3.236	3.491
Variação das DCC	540	-812
Outras	-84	345
Resultado Líquido Exercício	5.111	6.153
Variação dos IM (nota XXVIII)	1.091	20
Saldo Final	249.846	246.724

XVIII. INTERESSES MINORITÁRIOS

	milhares de euros	
	2009	2008
Saldo inicial	9.593	9.573
Entradas / Saidas	0	260
Resultados	791	968
Dividendos	-486	-571
Diferenças de Conversão Cambial	1.003	-1.026
Outros	-217	389
Saldo Final	10.684	9.593

XIX. DÍVIDA REMUNERADA

No final do exercício a dívida remunerada tinha a seguinte composição:

	milhares de euros	
	2009	2008
Empréstimos Bancários	44.197	100.208
Descobertos	6.188	7.084
Subsídios Reembolsáveis	496	0
Papel Comercial	2.000	2.000
Dívida Remunerada Corrente	52.881	109.292

Destes totais cerca de 50% é denominada em divisa não euro (2008: 21%), dos quais o USD representa a quase totalidade.

	milhares de euros	
	2009	2008
Empréstimos Bancários	28.636	29.981
Subsídios Reembolsáveis	17.362	16.285
Papel Comercial	47.474	72.000
Dívida Remunerada não Corrente	93.472	118.266

Tanto no final de 2009 como no final de 2008 a quase totalidade desta dívida era denominada em euros.

A 31 de Dezembro de 2009, a maturidade da dívida remunerada não corrente era a seguinte:

	milhares de euros	96
Vencimento entre 01/01/2011 e 31/12/2011	79.244	
Vencimento entre 01/01/2012 e 31/12/2012	12.670	
Vencimento entre 01/01/2013 e 31/12/2013	72	
Vencimento após 01/01/2014	1.486	
Total	93.472	

Na mesma data cerca de 81% da dívida remunerada total era denominada em Euros, sendo o restante composto, no essencial, por dívida denominada em USD.

A dívida remunerada, corrente e não corrente, vence juros a taxa variável. O custo médio registado no período para o conjunto das linhas de crédito utilizadas situou-se nos 2,94% (2008: 5,31%).

Com data de 31 de Dezembro de 2009, três subsidiárias da CORTICEIRA AMORIM SGPS apresentaram 2,0 milhões de euros de dívida coberta por garantias reais sobre imóveis.

À data do balanço o montante de linhas de crédito não utilizadas elevava-se a 154 milhões de euros.

XX. FORNECEDORES

	milhares de euros	
	2009	2008
Fornecedores c/c	69.172	29.411
Fornecedores - Recepção e Conferência	5.429	3.856
Fornecedores	74.601	33.267

O aumento verificado em Fornecedores é consequência, em grande medida, de um novo relacionamento com uma parte significativa dos fornecedores. A disponibilização de um instrumento financeiro adequado, permitiu o alargamento dos respectivos prazos de pagamento.

XXI. OUTROS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS E CREDORES DIVERSOS

	milhares de euros	
	2009	2008
Subsídios não Remunerados	1.361	4.887
Outros Credores Diversos	770	2.841
Outros emp. obtidos e credores diversos - Não Correntes	2.131	7.728
Subsídios não Remunerados	1.070	791
Acréscimos de Custos	14.657	17.157
Proveitos Diferidos - Subsídios para o	9.182	9.018
Outros Credores Diversos	7.680	10.989
Outros emp. obtidos e credores diversos - Correntes	32.589	37.955

Na rubrica de Acréscimos de Custos a parte relativa a remunerações a liquidar (que inclui o subsídio de férias, férias pagas e subsídio de natal ascende a 7 394 K€ (2008: 8 347 K€).

	milhares de euros	
	2009	2008
Subsídios não reembolsáveis		
Saldo Inicial	9.018	9.284
Reconhecimento proveitos do exercício	-2.997	-1.065
Subsídios aprovados por receber	0	766
Recebimentos	709	0
Reclassificações / Transferências	2.452	810
Outras	0	-777
Saldo Final	9.182	9.018
Subsídios reembolsáveis		
Saldo Inicial	5.678	3.907
Pagamentos do exercício	-2.038	-1.174
Recebimentos do exercício	1.176	3.640
Actualização Justo Valor (subsídios taxa zero)	0	115
Reclassificações / Transferências	-2.385	-810
Saldo Final	2.431	5.678

XXII. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

	milhares de euros	
	2009	2008
Imposto sobre o rendimento	1.618	2.426
Imposto sobre o Valor Acrecentado	3.405	5.086
Segurança Social	2.640	2.814
Outros	1.712	1.430
Estado e Outros Entes Públícos	9.375	11.756

XXIII. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

	milhares de euros	
	2009	2008
Comunicação	1.628	1.782
Seguros	2.783	3.800
Subcontratos	2.621	2.174
Electricidade	6.973	7.275
Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	1.005	1.387
Combustíveis	712	1.175
Rendas e Alugueres	4.205	4.833
Transportes	13.490	15.119
Deslocações e Estadas	3.288	3.843
Comissões	4.378	5.026
Trabalhos Especializados	9.026	8.734
Publicidade e Propaganda	7.112	6.828
Conservação e Reparação	5.315	6.253
Outros	8.542	10.575
Fornecimentos e Serviços Externos	71.078	78.804

98

XXIV. CUSTOS COM PESSOAL

	milhares de euros	
	2009	2008
Remunerações dos Órgãos Sociais	444	826
Remunerações do Pessoal	67.036	69.711
Encargos sobre Remunerações	14.149	15.142
Indemnizações	7.974	3.817
Outros Custos com o Pessoal	3.903	3.799
Custos com Pessoal	93.506	93.296
Numero Médio Trabalhadores	3.422	3.846
Numero Final Trabalhadores	3.243	3.745

As Remunerações dos Órgãos Sociais incluem as auferidas pelo Conselho Fiscal e Mesa de Assembleia Geral. Os valores constantes deste quadro são os registados nos livros das sociedades, referindo-se, assim aos valores custeados durante os exercícios.

O valor de 4.515 K€ relativo ao custo da reestruturação referida na Demonstração de Resultados por natureza está incluído na linha de “Indemnizações”.

XXV. AJUSTAMENTO DE IMPARIDADE DE ACTIVOS

	milhares de euros	
	2009	2008
Valores a receber	1.007	2.486
Inventários	-488	-356
Outros	94	-79
Ajustamentos de imparidade de Activos	613	2.051

XXVI. OUTROS PROVEITOS E CUSTOS OPERACIONAIS

	milhares de euros	
	2009	2008
Impostos Indirectos/Directos	-1.576	-1.592
Provisões do exercício	26	122
Diferenças de câmbio (líquidas)	1.382	-1.433
Ganhos (Perdas) no imobilizado	-36	169
Subsídios à Exploração	128	464
Subsídios ao investimento	2.995	1.065
Outros Proveitos e Custos	-622	497
Outros proveitos (+) e custos (-) operacionais	2.297	-707

XXVII. JUROS LÍQUIDOS

	milhares de euros	
	2009	2008
Juros Suportados - Empréstimos Bancários	4.250	8.826
Juros Suportados - Papel Comercial	1.119	3.560
Juros Suportados - Mora	8	1
Imposto de Selo sobre Juros	115	139
Imposto de Selo sobre Capital	71	67
Juros Suportados - Outros	660	1.160
	6.223	13.753
Juros Obtidos - Depósitos Bancários	-184	-80
Juros Obtidos - Juros Mora	-170	-26
Juros Obtidos - Outros Juros	-174	-272
	-529	-378
Juros Líquidos	5.694	13.376

O valor de 660 K€ na rubrica Juros Suportados – Outros, inclui 228 K€ relativos ao custeio do Justo Valor de passivos não remunerados (2008 inclui 511 K€).

XXVIII. TRANSACÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

A CORTICEIRA AMORIM consolida indirectamente na AMORIM - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, S.G.P.S., S.A. com sede em Mozelos (Santa Maria da Feira), holding do Grupo Amorim.

A 31 de Dezembro de 2009 a participação do Grupo Amorim na CORTICEIRA AMORIM era de 69,402% dos direitos de voto.

As transacções da CORTICEIRA AMORIM com empresas relacionadas resumem-se, no essencial, à prestação de serviços por parte de subsidiárias da AMORIM - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, S.G.P.S., S.A., (Amorim Serviços e Gestão, S.A., Amorim Viagens e Turismo, Lda., OSI – Sistemas Informáticos e Electrotécnicos, Lda.). O total das prestações de serviços destas empresas ao conjunto das empresas da CORTICEIRA AMORIM foi de 6 442 K€ (2008: 4 784 K€).

As compras de cortiça efectuadas no exercício a empresas detidas pelos principais accionistas indirectos da CORTICEIRA AMORIM atingiram o valor de 102 K€, correspondendo a menos de 0,5 % das compras totais daquela matéria-prima.

Os saldos a 31/12/2009 e de 2008 são os decorrentes do período normal pagamento (entre 30 e 60 dias) e por isso considerados imateriais.

Os serviços são normalmente negociados com as entidades relacionadas numa base de “cost plus” num intervalo entre 2% e 5%.

Durante o exercício não se registaram transacções, nem existem saldos com as partes relacionadas Amorim Capital, S.G.P.S., S.A., Vertente Financeira, S.G.P.S., S.A., Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. e Interfamilia II, S.G.P.S., S.A..

O total de remunerações de curto prazo do pessoal chave da CORTICEIRA AMORIM atingiu no exercício o valor de 1 744K€ (2008: 1 520 K€). O valor de benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de cessação de emprego e de pagamentos com base em acções, é nulo.

100

XXIX. GARANTIAS, CONTINGÊNCIAS E COMPROMISSOS

No decurso da sua actividade operacional, a CORTICEIRA AMORIM prestou garantias a terceiros no montante de 162 859 K€ (31/12/2008: 194 472 K€).

Beneficiário	Montante	Motivo	milhares de euros
Agências Governamentais	5.176	Proj. Investimento	
DGCI / Fazenda Pública	5.185	Processos rel. Impostos	
Entidades Bancárias	149.191	Empréstimos Obtidos	
Diversos	3.308	Garantias Diversas	
TOTAL	162.859		

O valor registado em Diversos refere-se, na sua quase totalidade, a garantias relativas à compra da Oller.

Considera-se adequado o montante de 2 962 K€ provisões existentes para fazer face a processos judiciais relativos a impostos. Relativamente ao assunto objecto de comunicado no passado dia 18 de Junho de 2008, informa-se que até à presente data não houve quaisquer desenvolvimentos.

A 31 de Dezembro de 2009, o total de rendas vincendas referentes a contratos de aluguer de longa duração de equipamento de transporte ascende a 1 397 K€. O total de rendas vincendas relativas a equipamento e software informático ascende a 386 K€. O total das rendas vencem em 2010 (713 K€), 2011 (535 K€), 2012 (357 K€) e 2013 e seguintes (178K€).

Os compromissos com fornecedores de imobilizado ainda não relevados à data de balanço elevavam-se a 2 215 K€.

XXX. CÂMBIOS CONTRATADOS COM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2009, existiam contratos *forwards outright* relativos a divisas usadas nas transacções da CORTICEIRA AMORIM distribuídos da seguinte forma:

- Relativamente a cobertura de posições longas – montante de K€ 5.266 (um variação homóloga de -52%). Este montante refere-se, no essencial, a AUD (34%), a USD (26%), a ZAR (25%);
- Relativamente a cobertura de posições curtas – montante de K€ 546. Este montante refere-se exclusivamente a USD.

À mesma data não existiam quaisquer contratos de opções.

XXXI. REMUNERAÇÕES DOS AUDITORES

O total de honorários suportados pelo conjunto de empresas da CORTICEIRA AMORIM relativamente aos serviços de auditoria das empresas do universo da PriceWaterhouseCoopers atingiu os 378 mil euros (exercício 2008: 396 mil euros).

XXXII. SAZONALIDADE DA ACTIVIDADE

A actividade da CORTICEIRA AMORIM estende-se por um leque bastante alargado de produtos e por um mercado que abrange os cinco continentes e mais de 100 países. Não se considera, por isso que haja uma sazonalidade notória na sua actividade dado a extrema variedade de produtos e mercados. Tradicionalmente tem-se observado, no entanto, que a actividade do primeiro semestre e em especial a do segundo trimestre, é superior à média dos restantes trimestres, alternando o terceiro e o quarto trimestre como o trimestre mais fraco de vendas;

XXXIII. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Cálculo da Margem Bruta percentual

A Margem Bruta percentual apresentada nas Demonstrações de Resultados por Naturezas é calculada usando como denominador o valor da Produção (Vendas + Variação de Produção).

b) O resultado líquido por acção é calculado atendendo ao número médio do exercício das acções emitidas deduzidas das acções próprias. Não havendo direitos de voto potenciais, o resultado por acção básico não difere do diluído.

	2009	2008
Acções emitidas	133 000 000	133 000 000
Nº médio de acções próprias	2 949 243	2 578 584
Nº médio de acções em circulação	130 050 757	130 421 416
Resultado líquido (mil euros)	5 111	6 153
Resultado por acção (euros)	0,039	0,047

c) Normas de IFRS:

- **Neste exercício de 2009 tornaram-se obrigatórias as seguintes normas:**
 - IAS 1 (revisto)
 - IAS 23 (Custos de empréstimos 2007)
 - IFRS 7 (Alterações de divulgações)

A adopção destas normas não produziu impacto relevante nas Demonstrações Financeiras do Grupo.

102

- **Normas emitidas de aplicação futura**
 - IAS 27 (revista)
 - IFRIC 17
 - IFRS 3 (revista)

Não estimamos impactos significativos nas contas de 2009, caso a sua aplicação fosse antecipada a esta data.

d) Classificação de activos e passivos financeiros

Os activos financeiros inserem-se, essencialmente, na categoria de Empréstimos e Contas a receber. Por sua vez os passivos financeiros são, essencialmente, Passivos a custo amortizado.

Detalhe dos activos e passivos financeiros:

	milhares de euros	
	2009	2008
Clientes	174.789	103.423
Impostos a recuperar	16.570	20.322
Caixa e equivalentes	7.740	4.596
Outros	7.218	14.212
Total activos financeiros	206.317	142.553
Dívida remunerada	146.353	227.558
Outros empr. e cred. div.	10.880	19.508
Fornecedores	74.601	33.267
Outros	9.375	11.756
Total passivos financeiros	241.209	292.089

Os valores a receber de Clientes denominados em USD (3,3%), CLP (3,4%), ARS (1,9%), ZAR (0,5%), AUD (0,8%), sendo o remanescente quase totalmente denominada em Euros. As diferenças de câmbios registados resultam, no essencial das divisas de clientes denominados em divisa diferente do Euro, bem como dos empréstimos em divisa usados como instrumentos de cobertura de risco cambial.

Mozelos, 18 de Fevereiro de 2010

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

103

António Rios de Amorim
Presidente do Conselho de Administração

Fernando José Araújo Santos Almeida
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Joaquim Ferreira de Amorim
Vogal do Conselho de Administração

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira
Vogal do Conselho de Administração

Luísa Alexandra Ramos Amorim
Vogal do Conselho de Administração

José da Silva Carvalho Neto
Vogal do Conselho de Administração

André de Castro Amorim
Vogal do Conselho de Administração

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Consolidada

Introdução

1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e o Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório consolidado de gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas da **Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.**, as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira consolidada em 31 de Dezembro de 2009 (que evidencia um total de 524.730 milhares de euros e um total de Capital Próprio de 249.845 milhares de euros, o qual inclui Interesses Minoritários de 10.684 milhares de euros e um Resultado Líquido de 5.111 milhares de euros), as Demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas e por funções, a Demonstração de Rendimento Integral consolidado, a Demonstração de alterações no Capital Próprio consolidado e a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa: (i) a preparação do Relatório consolidado de gestão e de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações no Capital Próprio consolidado e os fluxos de caixa consolidados; (ii) que a informação financeira histórica, seja preparada em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; e (v) a divulgação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou resultados.

3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.



Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método de equivalência patrimonial; (iii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iv) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (v) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; e (vi) a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório consolidado de gestão com os restantes documentos de prestação de contas.

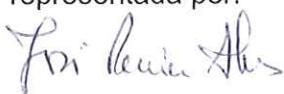
6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da **Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.** em 31 de Dezembro de 2009, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações no Capital Próprio consolidado e os fluxos de caixa consolidados do exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Porto, 2 de Março de 2010

PricewaterhouseCoopers & Associados, S.R.O.C., Lda.
representada por:



José Pereira Alves, R.O.C.



CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas,

Nos termos da lei e do mandato conferido, submetemos à vossa apreciação o Relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e damos o Parecer sobre o Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009.

I - TRABALHO EFECTUADO

Ao longo do exercício de 2009 acompanhámos, com a periodicidade e a extensão considerada adequada, a actividade da Sociedade. Ao verificar a regularidade da escrituração contabilística, não tomámos conhecimento de qualquer violação à lei ou ao contrato de sociedade. Apreciámos também as Certificações Legais das Contas emitidas pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.. As citadas verificações abrangeram as contas sociais e as contas consolidadas da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A., ambas preparadas nos termos legais.

Executámos, nomeadamente, os seguintes procedimentos:

- acompanhamento da actividade da Sociedade, quer através de reuniões havidas com o Conselho de Administração, Comissão Executiva e outros responsáveis, quer através da consulta de actas relevantes, tendo solicitado e obtido os elementos e os esclarecimentos considerados necessários;
- apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adoptadas pela Sociedade;
- análise do sistema de controlo interno em vigor na Sociedade;
- análise da informação financeira divulgada.

Realce para o importante e diligente contributo de toda a Organização - Conselho de Administração e Serviços -, que possibilitaram a este Conselho o cumprimento da sua missão de forma rigorosa e eficiente.

Realce também para o profissionalismo, a capacidade técnica e a competência com que a PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda., em particular o seu representante Sr. Dr. José Pereira Alves, o órgão Revisor Oficial de Contas da Sociedade, e a sua Equipa desenvolveram ao longo do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009.





II - CONCLUSÃO

No âmbito das nossas funções, verificámos:

- que o Balanço, a Demonstração dos Resultados e demais peças contabilísticas, bem como as respectivas notas explicativas, tanto das contas sociais como das contas consolidadas, foram preparados de acordo com as disposições legais;
- a adequação das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adoptados, os quais se encontram adequadamente expressos nas notas explicativas;
- que o Relatório de Gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da sociedade e do Grupo, evidenciando os aspectos mais significativos;
- que a proposta de aplicação de resultados se encontra devidamente fundamentada.

III - PARECER

Pelo que, com base nas informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e tendo em consideração as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, somos de parecer que:

- i) seja aprovado o Relatório de Gestão da sociedade;
- ii) sejam aprovadas as demonstrações financeiras da sociedade e as demonstrações financeiras consolidadas;
- iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

V - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Em cumprimento do estabelecido na alínea c) do número 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, na qualidade de membros do Conselho Fiscal, declaramos que, tanto quanto é do nosso conhecimento, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação.

Declaramos ainda que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo o referido relatório um capítulo especial onde se expõem os principais riscos e incertezas do negócio.



V - AGRADECIMENTO

Por último, uma palavra de apreço:

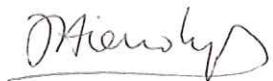
- ao Conselho de Administração, pela disponibilidade, cordialidade e transparência;
- à Organização, pela pronta disponibilização de todos os meios, humanos e materiais considerados necessários para a prossecução do nosso trabalho; e
- à PricewaterhouseCoopers e à sua Equipa pelo excelente desempenho, possibilitando a evidência pública dos elevados standards de controlo interno e de reporte financeiro que a CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A consistentemente adopta.

Mozelos, 2 de Março de 2010.

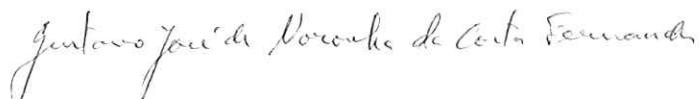
O CONSELHO FISCAL



Durval Ferreira Marques



Joaquim Alberto Hierro Lopes



Gustavo José de Noronha da Costa Fernandes



CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

**CONTAS INDIVIDUAIS
(Auditadas)**

Ano 2009

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

Sociedade Aberta

Capital Social: EUR 133 000 000,00

Pessoa colectiva e matrícula PT 500 077 797

Conservatória do Registo Comercial de
Santa Maria da Feira

Edifício Amorim I

Rua de Meladas, n.º 380

Apartado 20

4536-902 MOZELOS VFR

PORTUGAL

Tel.: 22 747 54 00

Fax: 22 747 54 07

Internet: www.amorim.com/cortica.html

E-mail: corticeira.amorim@amorim.com

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. EVOLUÇÃO MACROECONÓMICA EM 2009

1.1. Apreciação Global

O ano foi marcado por dois períodos distintos: até meados de Março, o sentimento económico registou degradação generalizada e os mercados financeiros assistiram a fenómenos de capitulação. A evolução macroeconómica traduziu isso mesmo, com contracções acentuadas do PIB no primeiro trimestre a nível dos países desenvolvidos e na generalidade dos emergentes. A correcção rápida e significativa de Existências e o impacto inerente no tecido industrial que se testemunhava no final de 2008 teve continuidade no primeiro trimestre. Após Março, registou-se uma recuperação do sentimento económico, com os mercados financeiros a estabilizarem e, gradualmente, a assumirem uma tendência de valorização que persistiu até ao final do ano. A nível do crescimento económico observou-se uma tendência de recuperação moderada, liderada pelos países emergentes. As taxas de variação trimestral do PIB passaram, paulatinamente, para níveis positivos, sobretudo a partir de Julho. A Procura Externa proveniente de países como a China e a Índia, e dirigida às economias desenvolvidas, foi visível no contributo positivo das Exportações Líquidas para a recuperação. Ainda assim, a redução da actividade económica observada nos primeiros meses do ano foi de tal magnitude que determinou uma contracção mundial em 2009, que se estima tenha atingido -1,1%. A recomposição de Existências foi, de novo, um dos factores responsáveis pela evolução positiva na 2^a metade do ano. Alguns dos desequilíbrios internacionais, como o défice comercial dos Estados Unidos da América, seguiram trajectória de correcção e terão atingido o ponto mais baixo possível.

As medidas agressivas de política monetária implementadas em 2008, variando entre descidas de taxas de juro directoras para mínimos históricos, injecções substanciais de liquidez e passando mesmo por actuação não ortodoxa, como a compra de activos de risco por parte dos Bancos Centrais, teve continuidade ao longo do ano de 2009. O Banco Central Europeu manteve a política de corte de taxas iniciada no terceiro trimestre de 2008, conduzindo a Refi Rate dos 2,0% com que havia terminado 2008 para 1,0% em Abril.

A política fiscal, como instrumento de apoio à economia, foi outra das tónicas dominantes em 2009 – os planos de apoio à economia sucederam-se, desde os direcionados à banca até aos dirigidos ao sector automóvel. De referir, pelos seus efeitos mais imediatos, o plano fiscal chinês.

O ano terminou com sinais que apontavam para a relevância de considerar a diminuição dos apoios extraordinários à economia mundial.

Estima-se que a Zona Euro tenha registado uma contracção de 4,2% em 2009. Os Estados Unidos da América deverão ter registado uma variação negativa do Produto em torno de 2,7%, enquanto o Japão terá observado o segundo ano consecutivo de contracção económica, desta feita em -5,4%. A China e Índia, embora comparando negativamente com a *performance* de 2008, terão visto as respectivas economias crescer 8,5% e 5,4%. O Brasil terá evidenciado um decréscimo do PIB inferior a 1,0%.

A inflação terá registado um decréscimo generalizado em 2009 face ao ano anterior. As estimativas apontam para que tenha registado 0,1% nas Economias Desenvolvidas – com desinflação em países como os EUA e Japão – e 5,5% nas Economias Emergentes e em Desenvolvimento.

1.2. Portugal

Em 2009 Portugal terá observado contracção económica próxima de 2,7%, uma variação de magnitude tal que se destaca claramente dos dois anteriores episódios recessivos observados nos últimos 20 anos. A segunda metade do ano terá, ainda assim, registado expansão económica, ainda que diminuta. Todas as componentes do PIB, excepto os Gastos Públicos, deverão ter registado contracção. A Procura Interna variou negativamente, traduzindo, sobretudo, a acentuada contracção no Investimento – o *deleveraging* do sector privado terá sido um elemento fundamental nesta evolução. A redução das Exportações, a que não será alheio o desempenho económico da Espanha, terá atingido os dois dígitos e terá sido acompanhada por contracção substancial nas Importações. Assim, estima-se que o défice da Balança Comercial, em percentagem do PIB, tenha registado uma diminuição para referenciais próximos dos de 2007. À crise financeira associou-se a crise económica mundial, numa conjuntura de colapso do Comércio Internacional. O Desemprego terá aumentado, de forma particularmente notória nos últimos meses do ano, estimando-se que tenha alcançado valores acima de 9,0%. As condições do mercado de trabalho ter-se-ão deteriorado acentuadamente. A Inflação, por sua vez, terá registado -0,9%, uma queda significativa face aos registo dos últimos anos.

2. ACTIVIDADE DO GRUPO CORTICEIRA AMORIM

2.1. Sumário da Actividade

Uma profunda e generalizada desconfiança foi o sentimento dominante no início do exercício de 2009. Um último trimestre de 2008, marcado pelo quase colapso do sistema financeiro mundial, indicava o alastrar da crise à chamada economia real. Durante o primeiro trimestre de 2009 todos os indicadores económicos e financeiros bateram no fundo em mínimos não vistos, em muitos casos, desde o fim da Segunda Guerra Mundial. Dos mercados bolsistas, ao comércio mundial, todos os registo evidenciaram quebras históricas, com outros efeitos nefastos associados: o desemprego galopante e o acesso ao crédito fortemente condicionado. As empresas industriais apresentaram quebras de vendas que ultrapassaram frequentemente os 20 e 30%.

Perante tal cenário, as empresas mais ágeis começaram a adequar a sua estrutura de custos à referida quebra de actividade. Reagindo à difícil situação vivida desde Novembro 2008, a CORTICEIRA AMORIM anunciou a 3 de Fevereiro a adaptação da sua capacidade produtiva ao nível da procura dos seus produtos. Esta medida, juntamente com outras tomadas internamente pela Organização, obviamente sem o mesmo impacto mediático, visaram tornar a actividade sustentável, sob o ponto de vista económico e financeiro, face a uma redução significativa das vendas dos seus produtos. Este esforço de adequação continuou durante o resto do exercício, tendo abrangido quase todas as Unidades de Negócio (UN).

Mercê da liquidez injectada por todos os Bancos Centrais, como forma de reactivar a economia, alguma confiança foi instalada. A quebra da actividade começou a registar valores menos acentuados a partir do segundo trimestre. A CORTICEIRA AMORIM foi recuperando lentamente os seus indicadores de vendas, o que conjuntamente com os efeitos de redução de custos já referidos, permitiu uma inversão no sinal dos resultados trimestrais. Assim, e após dois trimestres de resultados negativos (4T08 e 1T09), os três últimos trimestres de 2009, apresentaram já resultados positivos.

	Var. Vendas (variação homóloga)	Resultado Líquido (M€)
4T08	2,4% a)	-4,3
1T09	-17,4%	-4,6
2T09	-11,4%	1,1
3T09	-11,6%	5,7
4T09	-3,8%	2,9
2009	-11,3%	5,1

Como previsto por alguns economistas, o efeito positivo na economia dado pelos sucessivos apoios dos governos e dos Bancos Centrais, foi perdendo a força. As taxas de desemprego foram-se mantendo teimosamente elevadas e os consumidores mantinham-se, no essencial, bastante receosos. Assim, os indicadores relativos ao quarto trimestre mostraram-se algo desanimadores. E outra fonte de preocupação começou a espreitar. De facto, os receios quanto às finanças públicas de alguns membros da zona Euro, sendo Portugal um dos países visados, parece vir dar razão aos que, há apenas seis meses, apontavam sérias dificuldades a uma retoma vista por muitos como certa.

A indústria da cortiça em geral enfrentou um ano extremamente difícil. A diminuição do valor das suas exportações, registando uma quebra de 18,5 % do respectivo valor (acumulado Outubro), é bem a prova disso. Deve, contudo, salientar-se que no conjunto das indústrias exportadoras portuguesas aquela quebra está dentro da média. Mas este facto, conjugado com o forte desequilíbrio financeiro que caracteriza a indústria como um todo, teve um efeito devastador em muitas empresas deste sector. A CORTICEIRA AMORIM, embora não deixando de ser afectada por tão difícil conjuntura, foi capaz de resistir, graças não só a uma sólida situação financeira construída nos últimos anos, como à rapidez com que soube agilizar as suas estruturas face a tão difíceis condições de negócio.

3. CONTA DE RESULTADOS

Os resultados operacionais atingiram os -1,8 milhões de euros (M€), uma melhoria face ao registado no exercício transacto (-2,2 milhões de euros). A redução no exercício verificada ao nível dos Fornecimentos e Serviços Externos e um ligeiro crescimento verificado na rubrica de Prestações de Serviços, justificam aquela melhoria.

A acentuada redução do valor da dívida média remunerada, acrescido do efeito da também acentuada queda nas taxas de juro, fizeram com que o valor dos juros suportados tivesse uma evolução extremamente favorável (de -7,8M€ para -0,6M€). Ainda na área financeira, verificou-se que os dividendos recebidos (48,5M€) superam também os registados no exercício anterior (30,0M€).

Da conjugação dos efeitos positivos mencionados e após a estimativa de imposto sobre o rendimento (0,55M€), o resultado líquido de 2009, atingiu os 46,595M€, uma subida de assinalar face ao obtido em 2008 (22,246M€).

4. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

O total do Activo elevou-se a 448M€. O aumento de 118M€ verificado, é justificado no essencial pela variação líquida da rubrica de Investimentos em subsidiárias (+127M€) e pela diminuição verificada ao nível das Outras dívidas a receber (9M€). A evolução final do saldo da Dívida Remunerada (+70M€, sendo que a parte referente à dívida bancária teve uma diminuição de 64M€), bem como o aumento dos Capitais Próprios resultante do lucro do exercício, é a contrapartida natural do referido aumento do Activo.

5. PERSPECTIVAS FUTURAS

5.1. Envolvente macroeconómica

5.1.1. Apreciação Global

Os organismos internacionais antecipam que a economia mundial deverá observar em 2010 um crescimento económico em torno de 3,1%. O contexto será de recuperação após 2009 ter observado a maior crise financeira mundial de que há memória desde a Grande Depressão de 1929. O crescimento deverá ser liderado pelos países em desenvolvimento, sobretudo a partir da Ásia, com China e Índia na liderança. Os países desenvolvidos deverão, estima-se, crescer apenas moderadamente, com oscilações em torno de um registo baixo. A necessidade de diminuir o grau de endividamento em todos os sectores de actividade é um obstáculo à expansão. Os riscos apontados para este cenário central são marcadamente negativos. Após a crise acentuada que se registou desde Maio de 2007, e que teve o clímax entre Setembro de 2008 e Março de 2009, o ano de 2010 deverá caracterizar-se pela anulação das medidas extraordinárias de apoio à economia, em geral, e ao sistema financeiro, em particular. As *exit strategies*, a

sua forma e *timing* de implementação, deverão marcar a evolução do sentimento dos agentes económicos, dos mercados financeiros e da evolução das principais variáveis macro económicas. Antecipa-se que o comércio mundial cresça cerca de 6,0% apesar da acentuada contracção no ano transacto (em torno de -12,5%). O sucesso no rebalanceamento da Procura a nível mundial (promoção da procura doméstica nos países com elevados excedentes a nível da Conta Corrente, por oposição à necessidade de considerar mais a procura externa nos países com défice externo) é peça essencial nas perspectivas de evolução positiva. O risco soberano deverá ser um tema recorrente ao longo de 2010, sendo já perceptível, à data da elaboração desta análise, o impacto que a percepção de risco de *default* soberano terá na evolução macroeconómica mundial. Em continuidade com o verificado no ano anterior, o Desemprego deverá manter tendência altista, superando os dois dígitos em muitas partes do Globo. Os preços deverão observar incremento em torno de 1,0% nas economias desenvolvidas e de cerca de 4,4% nas economias emergentes e em desenvolvimento. O fim dos efeitos base a nível das componentes energéticas e alguns focos de sobreaquecimento a nível de concessão crédito poderão ter impacto indesejado. Os principais bancos centrais deverão ser confrontados com a necessidade de respeitar dois objectivos nem sempre compatíveis – garantir a estabilidade de preços e a estabilidade do sistema financeiro.

A **Zona Euro** deverá registar um crescimento marginal, estimado, em torno de 0,3%. Os constrangimentos inerentes às regras de Estabilidade e Crescimento e a deterioração fiscal observada em 2009, em virtude do apoio excepcional à economia e ao sector financeiro, impedirão a manutenção em 2010 de níveis elevados de despesa pública. A inflação deverá registar incremento em torno de 0,8%. A subida ininterrupta do desemprego e o aumento do prémio de risco soberano são factores limitadores da recuperação económica. A recuperação económica deverá ser lenta e apenas gradual. Os Estados Unidos, por sua vez, deverão registar um crescimento económico em torno de 1,5%, saindo, gradualmente, de uma das mais severas recessões de sempre. Não obstante a recuperação da confiança, o consumo privado deverá crescer de forma contida – a preocupação em corrigir desequilíbrios passados, diminuindo o endividamento e aumentando os activos, deverá ser a tônica dominante. O investimento deverá registar incremento. Por comparação com a UEM, a economia norte-americana deverá observar um incremento de preços mais claro, que se estima em torno de 1,4%. O Japão deverá assistir a um crescimento económico de 1,7%. O contributo das Exportações deverá ser determinante para a expansão económica. O Desemprego deverá manter-se elevado para os padrões nipónicos, em torno de 5,5%. O contexto de deflação deverá permanecer em 2010.

5.1.2. Portugal

Portugal deverá registar em 2010 um crescimento económico anémico, que se estima num intervalo entre 0,3% e 0,8%. A recuperação será limitada pelo *deleveraging* no sector privado, não sendo de descartar a possibilidade de um novo período de contracção económica - o ano inicia-se com um aumento substancial do prémio de risco do país e com a aprovação de um orçamento de contenção. O PEC, actualizado, deverá ser apresentado em breve, evidenciando, antecipa-se, um conjunto de medidas exigentes de controlo das Finanças Públicas de modo a trazer o défice orçamental para níveis de 3,0% em 2013. A gestão orçamental deverá procurar reverter a tendência de degradação das Contas Públicas observada em 2009 - o Défice Orçamental 2009 acabou por registar 9,3% do PIB, comparando negativamente com todas as previsões, inclusive as mais actuais. A procura doméstica deverá registar contributo nulo para o crescimento do Produto – o ganho marginal que o consumo privado deverá observar será contrabalançado pela contracção a nível do investimento. As Exportações deverão crescer marginalmente – Espanha, destino de um quarto das vendas portuguesas para o exterior, deverá observar contracção económica e os restantes parceiros comerciais não deverão evidenciar comportamento que compense essa penalização. As Importações deverão verificar contracção diminuta em 2010. O Desemprego deverá manter tendência altista, acima dos 10%, observando-se um aumento do desemprego de longa duração. Os Preços deverão mostrar variação moderadamente positiva evidenciando o impacto altista da componente energética. Os riscos que a economia enfrenta são objectivamente negativos.

5.2. Resultados

Face à não previsão de recebimento de dividendos para 2010, estima-se que, contrariamente ao ocorrido nos últimos anos, este exercício apresenta um Resultado Líquido negativo. Este valor deverá ser, essencialmente, justificado pelos custos de estrutura e pelo endividamento líquido (Bancos e subsidiárias)

6. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Tendo em conta que o resultado líquido, apurado segundo as contas sociais no final do exercício de 2009, é positivo no valor de € 46.595.073,27 (quarenta e seis milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, setenta e três euros e vinte e sete cêntimos),

propõe

que os Senhores Accionistas deliberem aprovar que o referido resultado líquido positivo, no valor de € 46.595.073,27 (quarenta e seis milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, setenta e três euros e vinte e sete cêntimos), tenha a seguinte aplicação:

- Reserva Legal: € 2.329.753,66 (dois milhões, trezentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e três euros e sessenta e seis cêntimos);
- Reservas Livres: € 44.265.319,61 (quarenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e dezanove euros e sessenta e um cêntimos).

7. VALORES MOBILIÁRIOS PRÓPRIOS

No exercício em apreço, a CORTICEIRA AMORIM adquiriu, em várias sessões de bolsa, 498 349 acções, correspondentes a 0,375% do respectivo capital social, ao preço médio de 0,60 €/acção, totalizando estas transacções 298.642,51 €, conforme quadro discriminativo abaixo:

Data de Transacção 09-04-2009	Descrição da Operação						
	Ordem(s) de aquisição em bolsa de 170 000 acções - Negócios efectuados:	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)
	10 000	0,56	5 600,00	3 457	0,58	2 005,06	
	3 234	0,56	1 811,04	793	0,58	459,94	
	8 400	0,57	4 788,00	4 207	0,58	2 440,06	
	2 000	0,57	1 140,00	5 000	0,58	2 900,00	
	1 366	0,57	778,62	5 000	0,57	2 850,00	
	6 034	0,57	3 439,38	5 000	0,57	2 850,00	
	1 966	0,57	1 120,62	5 000	0,57	2 850,00	
	3 700	0,58	2 146,00	5 000	0,57	2 850,00	
	6 300	0,58	3 654,00	5 000	0,57	2 850,00	
	5 700	0,58	3 306,00	10 000	0,57	5 700,00	
	4 300	0,58	2 494,00	10 000	0,57	5 700,00	
	5 000	0,58	2 900,00	6 792	0,57	3 871,44	
	5 000	0,58	2 900,00	793	0,58	459,94	
	5 000	0,58	2 900,00	2 415	0,58	1 400,70	
	543	0,58	314,94	1 585	0,58	919,30	
	2 500	0,58	1 450,00	5 415	0,58	3 140,70	
	3 500	0,58	2 030,00	585	0,58	339,30	
				19 415	0,58	11 260,70	

14-04-2009 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 277 675 acções - Negócios efectuados:

Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)
10 000	0,59	5 900,00	10 000	0,61	6 100,00
146	0,61	89,06	10 000	0,61	6 100,00
5 000	0,61	3 050,00	40 000	0,61	24 400,00
4 000	0,61	2 440,00	10 000	0,61	6 100,00
1 000	0,61	610,00	1 000	0,61	610,00
35 000	0,61	21 350,00	9 000	0,61	5 490,00
10 000	0,61	6 100,00	8 854	0,61	5 400,94
1 000	0,61	610,00	1 251	0,61	763,11
10 000	0,61	6 100,00	6 424	0,61	3 918,64
33 854	0,61	20 650,94	3 576	0,61	2 181,36
6 146	0,61	3 749,06	26 424	0,61	16 118,64
3 854	0,61	2 350,94	5 000	0,61	3 050,00
11 146	0,61	6 799,06	5 000	0,61	3 050,00
			10 000	0,61	6 100,00

15-04-2009 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 50 674 acções - Negócios efectuados:

Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)
7 150	0,62	4 433,00	686	0,63	432,18
1 210	0,62	750,20	9 314	0,63	5 867,82
9 314	0,63	5 867,82	10 000	0,63	6 300,00
Total de aquisições em 2009			498 349	298 642,51	

Não se realizaram quaisquer alienações de acções próprias.

A 31 de Dezembro de 2009, a CORTICEIRA AMORIM detinha 3 087 683 acções próprias, representativas de 2,322% do seu capital social.

Estas transacções foram realizadas nos estritos termos previstos nas autorizações de aquisição/alienação de acções próprias outorgadas em Assembleia Geral de Accionistas. As referidas autorizações não configuraram um programa de recompra de acções previstos no Regulamento CE n.º 2273/2007, de 22 de Dezembro.

A realização destas transacções, nos termos acima descritos, foi julgada conveniente face à oportunidade de mercado, à existência de disponibilidades financeiras na Sociedade e ao impacto imaterial que tais movimentos teriam quer na regular formação dos preços da acção, quer no *freefloat* da Sociedade.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Posteriormente a 31 de Dezembro de 2009 e até à data do presente relatório, não ocorreram outros factos relevantes que venham a afectar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da CORTICEIRA AMORIM e do conjunto das empresas filiais incluídas na consolidação.

9. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Em cumprimento do estabelecido na alínea c) do número 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas anuais e

demais documentos de prestação de contas, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação. Declaram ainda que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo o referido relatório um capítulo especial onde se expõem os principais riscos e incertezas do negócio.

10. FECHO DO RELATÓRIO

O Conselho de Administração aproveita esta oportunidade para expressar o seu reconhecimento:

- aos Accionistas e Investidores, pela confiança inequívoca que têm manifestado;
- às Instituições de Crédito, pela importante colaboração prestada; e
- ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas pelo rigor e qualidade da sua actuação.

A todos os Colaboradores, cuja disponibilidade e empenho tanto têm contribuído para o desenvolvimento e crescimento das empresas participadas pela CORTICEIRA AMORIM, aqui lhes manifestamos o nosso sentido apreço.

Mozelos, 18 de Fevereiro de 2010

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim

Presidente do Conselho de Administração

Fernando José Araújo Santos Almeida

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Joaquim Ferreira de Amorim

Vogal do Conselho de Administração

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Vogal do Conselho de Administração

Luísa Alexandra Ramos Amorim

Vogal do Conselho de Administração

José da Silva Carvalho Neto

Vogal do Conselho de Administração

André de Castro Amorim

Vogal do Conselho de Administração

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

Sociedade Gestora de Participações Sociais

Anexo ao Relatório de Gestão

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2009

1 – TRANSACÇÕES DE DIRIGENTES:

Em cumprimento do disposto nos números 6 e 7 do artigo 14.º do Regulamento CMVM n.º 5/2008 e conforme comunicações recebidas das pessoas/entidades abrangidas por esta norma, informa-se que em 2009 não foram efectuadas transacções de acções da CORTICEIRA AMORIM (salvo a operação descrita no ponto 2, b), i) deste Relatório) ou de instrumentos financeiros com ela relacionados, quer pelos seus Dirigentes, quer pelas sociedades que dominam a CORTICEIRA AMORIM quer pelas pessoas estritamente relacionadas com aqueles.

2 - INFORMAÇÃO PREVISTA NOS ARTIGOS 447.º E 448.º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS:

a) Acções CORTICEIRA AMORIM detidas e/ou transaccionadas directamente pelos membros dos órgãos sociais da Sociedade:

- i) o Administrador Dr. André de Castro Amorim detinha, em 31 de Dezembro de 2009, 259.038 acções da CORTICEIRA AMORIM, não tendo transaccionado qualquer título representativo do capital social da Sociedade durante o ano de 2009;
- ii) os restantes membros dos órgãos sociais não detinham nem transaccionaram qualquer título representativo do capital social da Sociedade no ano de 2009.

b) Acções CORTICEIRA AMORIM detidas e/ou transaccionadas por sociedades nas quais os membros dos órgãos sociais da Sociedade exerçam funções de administração ou fiscalização:

- i) A sociedade Luxor, SGPS, S.A., na qual o Presidente do Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, Dr. António Rios de Amorim, exercia funções de administração, deteve, até 22 de Dezembro de 2009, 3.069.230 acções CORTICEIRA AMORIM.

Em 22 de Dezembro de 2009, a sociedade Luxor, SGPS, SA foi incorporada, mediante transferência global do seu património, na sociedade Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SGPS, SA. Do património assim transmitido constavam as 3 069 230 acções representativas de cerca de 2,3% do capital da sociedade CORTICEIRA AMORIM, as quais, por efeito do processo de fusão, foram transmitidas à Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SGPS, S.A., sociedade na qual o Presidente do Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM exercia funções de Administração.

- ii) A empresa EVALESCO, SGPS, S.A., na qual os Srs. Joaquim Ferreira de Amorim e Dr. André de Castro Amorim, Administradores da CORTICEIRA AMORIM, exerciam funções de administração, detinha 90 000 acções da CORTICEIRA AMORIM, não tendo a referida empresa transaccionado acções da CORTICEIRA AMORIM em 2009.

- iii) A Sociedade Agrícola Triflor, S.A., na qual os Srs. Joaquim Ferreira de Amorim e Dr. André de Castro Amorim, Administradores da CORTICEIRA AMORIM, exerciam funções de administração, detinha 285.956 acções da CORTICEIRA AMORIM, não tendo a referida sociedade transaccionado acções da CORTICEIRA AMORIM em 2009.

c) Relação dos accionistas titulares de mais de um décimo do capital social da empresa:

A sociedade Amorim Capital - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. era detentora, à data de 31 de Dezembro de 2009, de 90 162 161 acções da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 67,791% do capital social.

3 - PARTICIPAÇÕES SOCIAIS QUALIFICADAS

Relação dos Accionistas titulares de participações sociais qualificadas, à data de 31 de Dezembro de 2009:

Accionista	Número de acções	Percentagem de participação
Acções Próprias:		
Corticeira Amorim, SGPS, SA	3 087 683	2,322%
Grupo Amorim:		
Amorim Capital – Soc. Gestora de Participações Sociais, S.A.	90 162 161	67,791%
Accionistas Externos:		
Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	3 069 230	2,308%
Portus Securities – Corretora de Mercadorias, Ltda.	7 400 000	5,564%
<i>Directamente</i>	6 400 000	4,812%
<i>Via Accionista/Gestor</i>	1 000 000	0,752%
Bestinver Gestión, SGIIIC, S.A. por imputação de:	7 112 684	5,348%
<i>Bestinver Bolsa, F.I.</i>	2 657 788	1,998%
<i>Bestinfond F.I.</i>	2 281 287	1,715%
<i>Bestinver Mixto, F.I.</i>	471 246	0,354%
<i>Soixa Sicav, S.A.</i>	428 025	0,322%
<i>Bestinver Bestvalue Sicav</i>	409 194	0,308%
<i>Bestinver Global, F.P.</i>	405 305	0,305%
<i>Bestinver Ahorro, F.P.</i>	240 219	0,181%
<i>Texrenta Inversiones Sicav, S.A.</i>	113 704	0,085%
<i>Loupri Inversiones</i>	29 978	0,023%
<i>Bestinver Empleo F.P.</i>	20 659	0,016%
<i>Divalsa de Inversiones Sicav, S.A.</i>	19 008	0,014%
<i>Accs., Cups. Y Obs. Segovianas, Sicav, S.A.</i>	14 592	0,011%
<i>Abedul 1999, S.A., Sicav</i>	10 875	0,008%
<i>Linker Inversiones, Sicav, S.A.</i>	10 804	0,008%
Commerzbank AG	9 203 387	6,920%
<i>Via Dresdner Bank AG</i>	9 203 387	6,920%
<i>Total das participações qualificadas</i>	116 947 462	87,930%
<i>Total de detenções (inclui acções próprias)</i>	120 035 145	90,252%

A Amorim - Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A., detém, à data de 31 de Dezembro de 2009, uma participação qualificada indireta na Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A., de 90 162 161 acções correspondente a 67,791% do capital social. A referida participação indireta é detida através da Amorim Capital - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.. A Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. é detida a 100% pela Interfamília II, S.G.P.S., S.A.

Mozelos, 18 de Fevereiro de 2010

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim

Presidente do Conselho de Administração

Fernando José Araújo Santos Almeida

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Joaquim Ferreira de Amorim

Vogal do Conselho de Administração

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Vogal do Conselho de Administração

Luísa Alexandra Ramos Amorim

Vogal do Conselho de Administração

José da Silva Carvalho Neto

Vogal do Conselho de Administração

André de Castro Amorim

Vogal do Conselho de Administração

a) DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

	Notas	Dez. 2009	Dez. 2008
ACTIVO			
Activos fixos tangíveis		0	21
Investimentos em subsidiárias e associadas	3	435 686	309 186
Outros activos financeiros		47	46
Activos não correntes		435 733	309 253
Clientes		192	86
Impostos a recuperar	5	1 653	1 383
Outras dívidas a receber/ outros activos	6	11 166	20 493
Caixa e equivalentes	7	3	2
Activos correntes		13 014	21 964
Total do Activo		448 747	331 217
CAPITAIS PRÓPRIOS			
Capital social		133 000	133 000
Acções próprias		- 2 801	- 2 501
Reservas e outras componentes do capital próprio		72 455	50 208
Resultado líquido do exercício		46 595	22 246
Capitais Próprios	8	249 249	202 953
PASSIVO			
Dívida remunerada	9	46 474	71 000
Provisões	10	3 972	1 551
Passivos não correntes		50 446	72 551
Dívida remunerada	9	143 409	48 291
Fornecedores		129	134
Credores diversos	11	4 858	6 422
Estado e outros entes públicos		656	866
Passivos correntes		149 052	55 713
Total do Passivo e Capitais Próprios		448 747	331 217

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

b) DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS

	Notas	Dez. 2009	Dez. 2008
Prestação de serviços	12	355	252
Fornecimentos e serviços externos	13	- 572	- 796
Custos com o pessoal	14	- 1 495	- 1 448
Depreciações		- 21	- 21
Outros custos e proveitos operacionais	15	- 103	- 176
Resultados operacionais (EBIT)		- 1 836	- 2 189
 Juros líquidos	16	- 622	- 7 823
Ganhos (perdas) em subsidiárias e associadas	17	48 500	30 000
Resultados antes de impostos		46 042	19 988
 Imposto sobre os resultados	18	553	2 258
Resultado líquido		46 595	22 246
 Resultados por acção – básico e diluído (euros por acção)		0,36	0,17
A quantidade média ponderada de acções: 130 050 757, em 2009 e 130 421 416, em 2008.			

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

c) DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL

	Dez. 2009	Dez. 2008
Resultado líquido do período	46 595	22 246
Gasto reconhecido directamente no capital próprio	0	0
Rendimento reconhecido directamente no capital próprio	0	0
Total dos rendimentos e gastos reconhecidos no período	46 595	22 246

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

d) DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR FUNÇÕES

	Dez. 2009	Dez. 2008
Prestações de serviços	355	252
Custo das prestações de serviços	355	252
Resultados brutos	0	0
Custos administrativos	- 1 801	- 2 159
Outros custos e perdas operacionais	- 12	- 17
Resultados operacionais	- 1 813	- 2 176
Custo líquido de financiamento	- 645	- 7 844
Ganhos (perdas) em filiais e associadas	48 500	30 000
Resultados não usuais ou não frequentes	0	8
Resultados correntes	46 042	19 988
Imposto sobre os resultados	- 553	- 2 258
Resultado líquido	46 595	22 246
Resultados por acção – básico e diluído (euros por acção)	0,36	0,17

A quantidade média ponderada de acções: 130 050 757, em 2009 e 130 421 416, em 2008.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

e) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	Dez. 2009	Dez. 2008
ACTIVIDADES OPERACIONAIS:		
Recebimentos de clientes	318	315
Pagamentos a fornecedores	- 706	- 998
Pagamentos ao pessoal	- 1 263	- 1 474
Fluxo gerado pelas operações	- 1 651	- 2 157
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	5 838	3 746
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional	- 208	- 53
Fluxo gerado antes das rubricas extraordinárias	3 979	1 536
Pagamentos relacionado com rubricas extraordinárias	- 23	- 89
Fluxos das actividades operacionais	3 956	1 447
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	185 707	137 729
Imobilizações corpóreas	-	13
Juros e proveitos similares	1 592	3 498
Dividendos	48 500	235 799
	235 799	30 000
	171 240	
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos financeiros	-304 471	-66 301
Fluxos das actividades de investimento	- 68 672	- 104 939
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos	274 828	130 441
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	- 206 273	- 217 164
Juros e custos similares	-3 539	-11 770
Dividendos	-	- 7 824
Aquisição de acções próprias	-299	- 210 111
	- 210 111	- 69
	- 236 827	
Fluxos das actividades de financiamento	- 64 717	- 106 386
Variação de caixa e seus equivalentes	0	0
Efeito das diferenças de câmbio	0	0
Caixa e seus equivalentes no início do período	2	2
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3	2

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

f) DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

	Ano de 2009	Saldo Inicial	Movimento	Saldo Final
Capital social		133 000	-	133 000
Acções próprias – valor nominal	- 2 590		- 498	- 3 088
Acções Próprias – prémios e descontos	88		199	287
Prémios de emissão de acções	38 893		-	38 893
Reservas de reavaliação	4 052		-	4 052
Reservas legais	7 445		1 112	8 557
Reservas especiais	103		-	103
Reservas resultantes da venda de acções próprias	339		-	339
Reservas livres	2 619		17 892	20 511
Resultados transitados	- 3 242		3 242	-
Resultado líquido:				
> Exercício de 2008	22 246		- 22 246	-
> Exercício de 2009	-		46 595	46 595
	202 953		46 296	249 249

	Ano de 2008	Saldo Inicial	Movimento	Saldo Final
Capital social		133 000	-	133 000
Acções próprias – valor nominal	- 2 568		- 22	- 2 590
Acções Próprias – prémios e descontos	104		- 16	88
Prémios de emissão de acções	38 893		-	38 893
Reservas de reavaliação	4 052		-	4 052
Reservas legais	7 445		-	7 445
Reservas especiais	103		-	103
Reservas resultantes da venda de acções próprias	339		-	339
Reservas livres	49 141		- 46 522	2 619
Resultados transitados	- 39 952		36 710	- 3 242
Resultado líquido:				
> Exercício de 2007	- 1 987		1 987	-
> Exercício de 2008	-		22 246	22 246
	188 570		14 383	202 953

Os movimentos nos capitais próprios summarizam-se como segue:

	Ano 2009	Ano 2008
Aquisição de acções próprias	- 299	- 38
Distribuição de dividendos	-	- 7 825
Resultado líquido	46 595	22 246
	46 296	14 383

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

NOTAS ÀS CONTAS INDIVIDUAIS PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

1. INTRODUÇÃO

A Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. (adiante designada apenas por Corticeira Amorim, designação que poderá também abranger o conjunto da Corticeira Amorim SGPS e suas participadas) resultou da transformação da Corticeira Amorim, S.A., numa sociedade gestora de participações sociais ocorrida no início de 1991 e cujo objecto social é gestão das participações do Grupo Amorim no sector da cortiça.

As empresas participadas directa e indirectamente pela Corticeira Amorim têm como actividade principal a fabricação, comercialização e distribuição de todos os produtos de cortiça.

A Corticeira Amorim não detém directa ou indirectamente interesses em propriedades onde se faça o cultivo e exploração do sobreiro, árvore fornecedora da cortiça que é a principal matéria-prima usada nas suas unidades transformadoras. A aquisição da cortiça faz-se num mercado aberto, onde interagem múltiplos agentes, tanto do lado da procura como da oferta.

A actividade da Corticeira Amorim estende-se desde a aquisição e preparação da cortiça, até à sua transformação num vasto leque de produtos derivados de cortiça. Abrange também a comercialização e distribuição, através de uma rede própria presente em todos os grandes mercados mundiais.

A Corticeira Amorim é uma empresa portuguesa com sede em Mozelos, Santa Maria da Feira, sendo as acções representativas do seu capital social de 133 000 000 euros cotadas na Euronext Lisboa – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.

Estas demonstrações financeiras individuais foram aprovadas em Conselho de Administração do dia 18 de Fevereiro de 2010.

Excepto quando mencionado outra unidade, os valores numerários referidos nestas notas são apresentados em milhares de euros.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas usadas na preparação das demonstrações financeiras individuais foram consistentemente usadas em todos os períodos apresentados nestas demonstrações e de que se apresenta em seguida um resumo.

- Bases de apresentação

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adoptado na União Europeia, em vigor a 1 de Janeiro de 2009.

- Activo fixo tangível

Os bens do activo fixo tangível são registados ao custo histórico de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, utilizando-se para efeito as taxas definidas no Decreto regulamentar número 2/90 de 12 de Janeiro, que se consideram representarem satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens.

- Investimentos em subsidiárias e associadas e em outros activos financeiros

Os investimentos em subsidiárias e associadas são valorizados ao custo de aquisição. Em caso de perda de imparidade, o valor do investimento financeiro é ajustado em consonância, sendo o respectivo ajuste considerado uma perda do exercício.

- Clientes e outras dívidas a receber

As dívidas de clientes e outras a receber são registadas pelo seu valor nominal, ajustadas subsequentemente por eventuais perdas por imparidade de modo a que reflictam o seu valor realizável. As referidas perdas são registadas na conta de resultados no exercício em que sejam reconhecidas.

- Caixa e equivalentes a caixa

O montante incluído em “Caixa e equivalentes a caixa” é composto pelos valores de caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria com vencimento inferior a três meses, e para os quais os riscos de alteração de valor não é significativo. Os valores a descoberto de contas de depósitos bancários estão incluídos em “Dívida remunerada”.

- Dívida remunerada

Inclui o valor dos empréstimos onerosos obtidos. Eventuais despesas atribuíveis à entidade emprestadora, são deduzidos à dívida e reconhecidos ao longo do período de vida do empréstimo, de acordo com a taxa de juro efectiva.

Os juros de empréstimos obtidos são reconhecidos como custo à medida em que são incorridos.

- Impostos diferidos e imposto sobre o rendimento

Em consequência da opção pela aplicação do regime especial de determinação da matéria colectável em relação a todas as sociedades do grupo, consignado pelo artigo 69.º do código do IRC, o cálculo da estimativa para impostos é efectuada com base na matéria colectável consolidada, nas seguintes empresas:

- ◆ Corticeira Amorim, SGPS, SA
- ◆ Amorim Cork Research & Services, Lda
- ◆ Amorim Cork Composites, SA
- ◆ Amorim Industrial Solutions - Imobiliária, SA
- ◆ Amorim Irmãos, SA
- ◆ Amorim Irmãos, SGPS, SA
- ◆ Amorim Natural Cork, SA
- ◆ Amorim Revestimentos, SA
- ◆ Apilifin - Aplicações Financeiras, SA
- ◆ Equipar – Participações Integradas, S.G.P.S., Lda
- ◆ Portocork Internacional, SA
- ◆ Sociedade Portuguesa de Aglomerados de Cortiça, Lda

A empresa Apilifin - Aplicações Financeiras, SA foi dissolvida em Dezembro de 2009.

- Provisões

São reconhecidas provisões quando a CORTICEIRA AMORIM tem uma obrigação presente, legal ou implícita, resultante de um evento passado, e seja provável que desse facto resulte uma saída de recursos e que esse montante seja estimado com fiabilidade.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. São reconhecidas provisões para reestruturação sempre que para essa reestruturação haja um plano detalhado e tenha havido comunicação às partes envolvidas.

- Locação

Sempre que um contrato indicie a transferência substancial dos riscos e dos benefícios inerentes ao bem em causa para a CORTICEIRA AMORIM, a locação será classificada como financeira. Todas as outras locações são consideradas como operacionais, sendo os respectivos pagamentos registados como custos do exercício.

- Instrumentos financeiros derivados

A Corticeira Amorim utiliza instrumentos financeiros derivados, tais como contratos de câmbio à vista e a prazo, opções e swaps, somente para cobertura dos riscos financeiros a que está exposta. A CORTICEIRA AMORIM não utiliza instrumentos financeiros para especulação. A empresa adopta a contabilização de acordo com contabilidade de cobertura (hedge accounting) respeitando integralmente o disposto nos normativos respectivos. A negociação dos instrumentos financeiros derivados é realizada pelo departamento de tesouraria central (Sala de Mercados), obedecendo a normas aprovadas pela respectiva administração. Os instrumentos financeiros derivados são inicialmente reconhecidos no balanço ao seu custo inicial e depois remensurados ao seu justo valor.

3. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

Rubrica	Saldo inicial líquido	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Ajustamentos	Saldo final líquido
Partes de capital	272 833	80 000	-	- 132 100	-	220 733
Empréstimos de financiamento	36 353	188 000	-	- 9 400	-	214 953
	309 186	268 000	-	- 141 500	-	435 686

Os aumentos em “Partes de capital” referem-se às subscrições dos aumentos de capital das empresas:

- Amorim Cork Composites, SA	30 000
- Amorim Natural Cork, SA	50 000
	80 000

As transferências e abates em “Partes de capital” referem-se a reembolsos de prestações suplementares concedidas às empresas:

- Amorim & Irmãos, SGPS, SA	130 100
- Amorim Cork Composites, SA	2 000
	132 100

Os movimentos em “Empréstimos de financiamento” referem-se:

- Os aumentos, a empréstimos concedidos às seguintes empresas:

- Amorim Cork Composites, SA	79 000
- Amorim Isolamentos, SA	500
- Amorim Natural Cork, SA	92 500
- Amorim Revestimentos, SA	16 000
	188 000

- As transferências e abates, a reembolsos de empréstimos concedidos às seguintes empresas:

- Amorim Isolamentos, SA	-500
- Amorim Revestimentos, SA	- 7 000
- C.º Marrocaine de Transf. de Liégé, Comatral S.A.	- 1 900
	- 9 400

Detalhe das partes de capital (participações directas no capital de subsidiárias e associadas).

Empresas	Sede	%	Valor de Custo	Prestações suplementares	Ajustamentos	Valor de Balanço Dez 2009	Valor de Balanço Dez 2008
Amorim Brasil – C.I.I.E.A.C., Lda	Brasil	99%	40	904	- 944	0	0
Amorim Cork Composites, SA	S. M ^a . Feira	100%	40 076	44 050		163 126	56 126
Amorim & Irmãos, SGPS, SA	S. M ^a . Feira	100%	6 344	-		6 344	136 444
Amorim Narural Cork, SA	S. M ^a . Feira	100%	50 060	79 605		129 665	79 665
General Inv. & Participations Ginpar, SA	Marrocos	99,76%	205	-		205	205
Amorim Cork Research, Lda	S. M ^a . Feira	100%	50	339		389	389
Vatrya – Consultadoria e Marketing, Lda	Funchal	100%	4	-		4	4
Total			96 779	124 898	- 944	220 733	272 833

Detalhe dos empréstimos de financiamento a subsidiárias e associadas.

Empresas	Balanço Dez. 2009	Balanço Dez. 2008
Amorim Cork Composites, SA	79 000	-
Amorim Isolamentos, SA	4 453	4 453
Amorim Natural Cork, SA	92 500	-
Amorim Revestimentos, SA	39 000	30 000
Compagnie Marrocaine de Transf. de Liégé, Comatral SA	-	1 900
Total	214 953	36 353

4. IMPOSTOS FUTUROS

O imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) é autoliquidado pela Sociedade. As autoridades fiscais têm o direito de inspecionar e ajustar as declarações fiscais, a qualquer momento, dentro dos quatro anos subsequentes, ou seis no caso de utilização de prejuízos fiscais.

Não obstante o imposto deferido subjacente aos prejuízos fiscais do grupo para utilização futura totalizar cerca de 2 380 milhares de euros, em 2009, não se reconheceram impostos deferidos activos, por se considerar não ser provável a sua realização.

5. IMPOSTOS A RECUPERAR

Os impostos a recuperar dizem respeito ao Pagamento Especial por Conta (PEC) dos exercícios de 2003 a 2009.

6. OUTRAS DÍVIDAS A RECEBER / OUTROS ACTIVOS

	Dez. 2009	Dez. 2008
Dívidas a receber:		
De filiais:		
Empréstimos	1 462	7 200
Juros de empréstimos	3 034	1 243
Impostos do RETGS	6 609	11 910
Outros créditos	19	46
	11 124	20 399
De outras entidades:		
Créditos recebidos na partilha da Moraga a)	7	11
Outros créditos	4	5
	11 135	20 415
Outros activos:		
Juros corridos de empréstimos a filiais	24	63
Custos diferidos	6	15
	11 165	20 493

a) Empresa totalmente detida pela Corticeira Amorim que foi dissolvida em Dezembro de 2007.

7. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

i) Discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes

Rubrica	Dez. 2009	Dez. 2008
Numerário	1	0
Depósitos bancários imediatamente disponíveis	2	2
Caixa e seus equivalentes	3	2
Disponibilidades constantes da Demonstração da Posição Financeira:		
Depósitos bancários	2	2
Caixa	1	0

ii) Outras informações

A 31 de Dezembro de 2009, havia um total de 74 051 milhares de euros de facilidades de créditos não utilizados (24 876 em 31 de Dezembro de 2008).

8. CAPITAL E RESERVAS

• Capital social

O capital social da Empresa está representado por cento e trinta e três milhões de acções ao portador, escriturais, de valor nominal unitário de um euro, cada, que conferem direito a dividendos.

- Acções próprias

Em 2009, a Empresa adquiriu em diversas sessões de bolsa 498 349 acções próprias, representativas de 0,3747% do seu capital social, pelo preço médio unitário de custo de 0,6005 euros e global de 299 280,29 euros, incluindo custos de aquisição.

Em 2008, a Empresa adquiriu em diversas sessões de bolsa 21 500 acções próprias, representativas de 0,0162% do seu capital social, pelo preço médio unitário de custo de 1,761 euros e global de 37 861,11 euros, incluindo custos de aquisição.

Não alienou qualquer acção própria durante o ano de 2009 e durante o ano de 2008.

Em 31 de Dezembro de 2009, a Empresa detinha 3 087 683 acções próprias, representativas de 2,322% do seu capital social. No final do ano de 2008, detinha 2 589 334 acções próprias, representativas de 1,947% do seu capital social.

- Dividendos

Em 2009, a Corticeira Amorim não distribuiu dividendos.

Em 2008, os dividendos atribuídos, foram no valor de 7 980 000 euros, relativos à actividade de 2007, a que correspondeu um valor de 0,06 euros por acção.

Ano de 2008	
Dividendo atribuído	7 980
Apropriação de dividendos de acções próprias	156
Dividendos distribuídos	7 824

9. DÍVIDA REMUNERADA

A dívida remunerada vence juros a taxas de mercado, sendo totalmente denominada em euros.

A Empresa contratou programas de emissões de papel comercial no montante global de 84 milhões de euros. Em 31 de Dezembro de 2009, os programas estavam utilizados em 21,5 milhões de euros (46, em 31 Dezembro de 2008. O prazo médio ponderado das emissões do ano de 2009 foi de 20 dias e das emissões do ano de 2008 foi de 33 dias.

A dívida remunerada a médio e longo prazo refere-se a empréstimos da banca e a papel comercial. O vencimento, relativamente a 31 de Dezembro de 2009 e a 31 de Dezembro de 2008, ocorrerá:

Data de referência	A mais de 1 ano	A mais de 2 anos	Total da dívida
31 Dez. 2009	34 000	12 474	46 474
31 Dez. 2008	37 000	34 000	71 000

A dívida remunerada a curto prazo refere-se a:

	Dez. 2009	Dez. 2008
Empréstimos de subsidiárias:		
Amorim Cork Composites, SA	7 000	-
Amorim Cork Research, Lda	-	170
Amorim & Irmãos, SA	34 080	-
Amorim & Irmãos, SGPS, SA	93 127	-
Amorim Natural Cork, SA	-	-
Equipar – Participações Integradas, SGPS, Lda	6 668	7 419
Vatrya – Consultadoria e Marketing, Lda	2 085	579
	142 960	8 168
Empréstimos da banca	449	40 123
	143 409	48 291

10. PROVISÕES

Saldo inicial	Movimento do ano 2009		Saldo final
	Aumento	Saldo final	
1 551	2 421	3 972	

Esta rubrica reflecte as provisões para impostos: no montante de 1 551, assumida na partilha da Amorim Industrial Solutions II, quando da sua liquidação e dissolução, em Dezembro de 2007 e, no montante de 2 421 euros, para impostos do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS).

11. CREDORES DIVERSOS

	Dez. 2009	Dez. 2008
Credores por acréscimos de custos:		
Remunerações que vencem a 1 de Janeiro do ano seguinte	141	142
Encargos patronais sobre remunerações a vencer	28	26
Juros e outros encargos financeiros	1 558	1 143
Fornecimentos e serviços externos	38	34
	1 765	1 345
Dívidas a pagar:		
A filiais:		
a) De impostos do RETGS	3 036	5 017
b) De outra natureza	13	12
	3 049	5 029
A outras entidades	44	48
	4 858	6 422

12. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	2009	2008
Amorim & Irmãos, S.A.	129	82
Amorim Cork Composites, S.A.	105	63
Amorim Florestal España, SL	2	-
Amorim Industrial Solutions – Imobiliária, S.A.	-	6
Amorim Isolamentos, S.A.	12	8
Amorim Natural Cork, S.A.	20	30
Amorim Revestimentos, S.A.	84	55
Drauvil Europeia, SL	3	-
Equipar – Rolha Natural, S.A.	-	8
Prestação de serviços	355	252

13. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

	2009	2008
Trabalhos especializados	- 297	- 316
Rendas e alugueres	- 158	- 146
Deslocações e estadas	- 40	- 29
Comunicação	- 30	- 28
Representação	- 10	- 13
Honorários	- 8	- 12
Combustíveis	- 7	- 7
Publicidade e propaganda	- 7	- 221
Conservação e reparação	- 4	- 7
Contencioso e notariado	- 3	- 6
Outros	- 8	- 11
Fornecimentos e serviços externos	- 572	- 796

14. CUSTOS COM PESSOAL

	2009	2008
Remunerações dos órgãos sociais		
Conselho de Administração	- 398	- 456
Conselho Fiscal	- 43	- 43
Remunerações do pessoal	- 718	- 698
Encargos sobre remunerações	- 215	- 196
Indemnizações ao pessoal	- 112	-
Outros custos com o pessoal	- 9	- 55
Custos com pessoal	- 1 495	- 1 448

No ano de 2009 a empresa teve em média ao seu serviço 18 pessoas (19 em 2008).

15. OUTROS CUSTOS E PROVEITOS OPERACIONAIS

	2009	2008
Donativos	- 42	- 73
Serviços e taxas da Euronext e Interbolsa	- 32	- 33
Despesas não documentadas	- 11	- 4
Prémios (*)	- 11	- 15
Quotizações	- 7	- 6
Correcções relativas a exercícios anteriores	2	-45
Ganhos em imobilizações corpóreas	-	8
Outros	- 2	- 8
Outros custos e proveitos operacionais	- 103	- 176

(*) Os prémios, atribuídos em concursos, referem-se: em 2009, às melhores práticas na gestão sustentável de áreas de sobreiro e da biodiversidade associada; e, em 2008, ao melhor trabalho de investigação em matéria de valorização e sustentabilidade do sobreiro e da biodiversidade associada.

16. JUROS LÍQUIDOS

	2009	2008
Juros, comissões e imposto de selo referentes a empréstimos bancários	- 2 464	- 6 521
Juros referentes a empréstimos obtidos de filiais:		
Amorim & Irmãos, SGPS, SA	- 1 117	- 11
Equipar – Participações Integradas, S.G.P.S, Lda	- 182	- 326
Amorim & Irmãos, SA	- 131	-
Amorim Natural Cork, SA	- 31	- 3 845
Vatrya – Consultadoria e Marketing, Lda	- 23	-
Amorim Cork Composites, SA	- 16	-
Amorim Cork Research & Services, Lda	- 1	- 9
Aplifin – Aplicações Financeiras, SA	- 1	-
	- 1 502	- 4 191
Juros obtidos referentes a empréstimos concedidos a filiais:		
Amorim Natural Cork, SA	1 238	340
Amorim Cork Composites, SA	957	204
Amorim Revestimentos, SA	870	1 003
Amorim Isolamentos, SA	136	260
C.º Morrocaine de Transf. de Liège – Comatral, SA	4	102
Amorim & Irmãos, SA	1	-
Amorim Cork Research & Services, Lda	1	-
Amorim & Irmãos, SGPS, SA	-	980
	3 207	2 889
Juros obtidos de aplicações de tesouraria em bancos	137	-
Juros líquidos	- 622	- 7 823

17. GANHOS (PERDAS) EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

Os ganhos em subsidiárias referem-se aos dividendos recebidos da Amorim & Irmãos, SGPS, SA (48 500 em 2009 e 30 000 em 2008).

18. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

	2009	2008
Imposto corrente	- 56	- 333
Imposto diferido	609	2 591
Imposto sobre o rendimento	553	2 258

19. RESPONSABILIDADES DA EMPRESA POR GARANTIAS PRESTADAS

À data de 31 de Dezembro dos anos de 2009 e de 2008 encontravam-se prestadas as seguintes garantias:

Beneficiário	Entidade	Natureza	31 Dez.2009 Valor	31 Dez.2008 Valor
- Serviço de Finanças da Feira - 2.º		Fiança	4 666	5 802
- Serviço de Finanças de Coruche		Fiança	6	-
- Serviço de Finanças de Ponte de Sôr		Fiança	-	8
- Empresas interligadas				
	Banco Popular	Aval	7 325	7 325
	Banco Caixa Geral	Carta conforto	606	606
	ABN*AMRO	Carta conforto	-	35 859
	B.E.S.	Carta conforto	3 899	4 289
	B.N.P. Paris	Carta conforto	500	500
	C.G.D.	Carta conforto	11 632	18 329
	Caixa Leasing	Carta conforto	10 000	-
	Carl Plump	Carta conforto	256	256
	Citibank	Carta conforto	34 713	35 184
	Deutsche Bank	Carta conforto	20 258	8 898
	Fortis Bank	Carta conforto	10 250	10 250
	La Caixa	Carta conforto	301	301
	Mercantile Bank	Carta conforto	471	389
	Millennium BCP	Carta conforto	34 108	34 585
	Unibank	Carta conforto	403	403
	Bank Austria	Garantia bancária	436	436
	B.P.I.	Garantia bancária	6	-
	B.P.I.	Opção	3 600	3 600
	B. Santander Totta	Mandato de Crédito	1 296	-
			144 732	167 020

A empresa domina totalmente as sociedades a seguir indicadas, pelo que assume, relativamente a essas sociedades, as responsabilidades previstas no Código das Sociedades Comerciais:

- ◆ Amorim & Irmãos, SGPS, SA
- ◆ Amorim Cork Composites, SA
- ◆ Amorim Cork Research & Services, Lda
- ◆ Amorim Natural Cork, SA
- ◆ Vatrya – Consultadoria e Marketing, Lda

20. INFORMAÇÕES REQUERIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Informação relativa ao número 4 do artigo 5.º do artigo 5.º do Decreto- Lei n.º 318/94 de 24 de Dezembro.

i) - Relação dos créditos concedidos durante o ano de 2009 e respectivas posições devedoras à data de 31 de Dezembro de 2009:

	Data	Valor	Posição
Amorim Cork Composites, SA	8 Janeiro 30 Março 19 Maio 29 Junho 6 Julho 4 Setembro	500 5 500 81 000 1 000 500 250	79 000
Amorim & Irmãos, SA	30 Junho	420	0
Amorim Cork Research & Services, Lda	23 Junho 22 Julho 17 Agosto 27 Agosto 15 Outubro	30 10 40 20 70	77
Amorim Isolamentos, S.A.	8 Janeiro 13 Fevereiro 9 Abril 30 Outubro	300 500 400 150	4 453
Amorim Natural Cork, S.A	15 Janeiro 30 Março 19 Maio 24 Setembro	350 11 940 93 600 11 885	93 885
Amorim Revestimentos, SA	8 Janeiro 27 Março 15 Maio 27 Maio 3 Junho 26 Junho 29 Junho 15 Julho 30 Julho 15 Dezembro	300 1 000 700 450 1 000 150 4 450 950 2 000 5 000	39 000

ii) - Relação dos créditos obtidos durante o ano de 2009 e respectivas posições credoras à data de 31 de Dezembro de 2009:

	Data	Valor	Posição
Amorim Cork Composites, SA	15 Outubro 29 Outubro 19 Novembro 26 Novembro 21 Dezembro	2 000 1 000 1 500 1 000 1 500	
			7 000
Amorim & Irmãos, SA	24 Setembro 22 Outubro 30 Outubro 5 Novembro 26 Novembro 18 Dezembro	22 580 2 000 2 000 2 000 2 000 3 500	
			34 080
Amorim & Irmãos, S.G.P.S., S.A.	15 Maio 30 Julho 4 Setembro 7 Outubro 29 Dezembro	94 477 1 650 1 500 1 500 1 200	
			93 127
Amorim Natural Cork, .SA	26 Junho 29 Junho 27 Julho	730 4 885 2 500	
			0
Aplifin – Aplicações Financeiras, SA	28 Abril	3 539	0
Equipar – Participações Integradas, S.G.P.S., Lda	13 Março 20 Março	7 000 806	
			6 668
Vatrya – Consultadaria e Marketing, Lda.	30 Junho 4 Dezembro 7 Dezembro	975 1 385 700	
			2 085

21. OUTRAS INFORMAÇÕES

Relativamente ao assunto objecto de comunicado no passado dia 18 de Junho de 2008, informa-se que até à presente data não houve quaisquer desenvolvimentos.

Mozelos, 18 de Fevereiro de 2010

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Individual

Introdução

1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras anexas da **Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.**, as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2009 (que evidencia um total de 448.747 milhares de euros e um total de capital próprio de 249.249 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 46.595 milhares de euros), as Demonstrações dos resultados por naturezas e por funções, a Demonstração de Rendimento Integral, a Demonstração de alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa (i) a preparação do Relatório de gestão e de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, as alterações no Capital Próprio, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (v) a divulgação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.

3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.



Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e (v) a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas.

6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.** em 31 de Dezembro de 2009, as alterações no Capital Próprio, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Porto, 2 de Março de 2010

PricewaterhouseCoopers & Associados, S.R.O.C., Lda.
representada por:



José Pereira Alves, R.O.C.



CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas,

Nos termos da lei e do mandato conferido, submetemos à vossa apreciação o Relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e damos o Parecer sobre o Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009.

I - TRABALHO EFECTUADO

Ao longo do exercício de 2009 acompanhámos, com a periodicidade e a extensão considerada adequada, a actividade da Sociedade. Ao verificar a regularidade da escrituração contabilística, não tomámos conhecimento de qualquer violação à lei ou ao contrato de sociedade. Apreciámos também as Certificações Legais das Contas emitidas pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.. As citadas verificações abrangeram as contas sociais e as contas consolidadas da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A., ambas preparadas nos termos legais.

Executámos, nomeadamente, os seguintes procedimentos:

- acompanhamento da actividade da Sociedade, quer através de reuniões havidas com o Conselho de Administração, Comissão Executiva e outros responsáveis, quer através da consulta de actas relevantes, tendo solicitado e obtido os elementos e os esclarecimentos considerados necessários;
- apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adoptadas pela Sociedade;
- análise do sistema de controlo interno em vigor na Sociedade;
- análise da informação financeira divulgada.

Realce para o importante e diligente contributo de toda a Organização - Conselho de Administração e Serviços -, que possibilitaram a este Conselho o cumprimento da sua missão de forma rigorosa e eficiente.

Realce também para o profissionalismo, a capacidade técnica e a competência com que a PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda., em particular o seu representante Sr. Dr. José Pereira Alves, o órgão Revisor Oficial de Contas da Sociedade, e a sua Equipa desenvolveram ao longo do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009.





II - CONCLUSÃO

No âmbito das nossas funções, verificámos:

- que o Balanço, a Demonstração dos Resultados e demais peças contabilísticas, bem como as respectivas notas explicativas, tanto das contas sociais como das contas consolidadas, foram preparados de acordo com as disposições legais;
- a adequação das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adoptados, os quais se encontram adequadamente expressos nas notas explicativas;
- que o Relatório de Gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da sociedade e do Grupo, evidenciando os aspectos mais significativos;
- que a proposta de aplicação de resultados se encontra devidamente fundamentada.

III - PARECER

Pelo que, com base nas informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e tendo em consideração as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, somos de parecer que:

- i) seja aprovado o Relatório de Gestão da sociedade;
- ii) sejam aprovadas as demonstrações financeiras da sociedade e as demonstrações financeiras consolidadas;
- iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

V - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Em cumprimento do estabelecido na alínea c) do número 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, na qualidade de membros do Conselho Fiscal, declaramos que, tanto quanto é do nosso conhecimento, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação.

Declaramos ainda que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo o referido relatório um capítulo especial onde se expõem os principais riscos e incertezas do negócio.



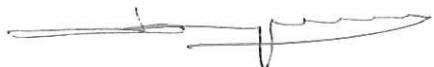
V - AGRADECIMENTO

Por último, uma palavra de apreço:

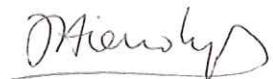
- ao Conselho de Administração, pela disponibilidade, cordialidade e transparência;
- à Organização, pela pronta disponibilização de todos os meios, humanos e materiais considerados necessários para a prossecução do nosso trabalho; e
- à PricewaterhouseCoopers e à sua Equipa pelo excelente desempenho, possibilitando a evidência pública dos elevados standards de controlo interno e de reporte financeiro que a CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A consistentemente adopta.

Mozelos, 2 de Março de 2010.

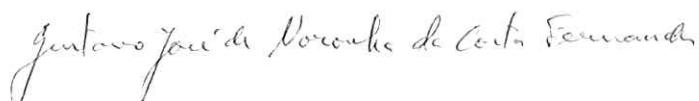
O CONSELHO FISCAL



Durval Ferreira Marques



Joaquim Alberto Hierro Lopes



Gustavo José de Noronha da Costa Fernandes